EPHIGENIO FERREIRA DE SALLES

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DO ESTADO DO
AMAZONAS Á ASSEMBLÉA
LEGISLATIVA, LIDA NA ABERTURA
DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA
DA 14.ª LEGISLATURA

AMAZONAS — MANÁOS
1929

SENHORES DEPUTADOS !

Pela ultima vez neste recinto, a desobrigar-me da incumbencia constitucional de vos prestar contas dos negocios do Estado, quando iniciaes os trabalhos da primeira sessão ordinaria da decima quarta legislatura, — comprehendo que bem maiores são as responsabilidades que me pesam na apresentação desta resenha de serviços.

Foi minha constante preoccupação, nas outras opportunidades que tive de vos mostrar, em documentos de igual natureza, a vida e as necessidades do Amazonas, a de ser claro e sincéro nas informações como nas idéas submettidas ao vosso alto e patriotico criterio. Idéas e informações, sempre inspiradas na consciencia do exacto cumprimento do dever, lograram, felizmente, fructificar em realidades, concretizando medidas que têm largamente beneficiado a terra e o povo.

Porque a Assembléa Legislativa, exercitando de maneira a mais elevada o seu papel na esphera do governo, perfeitamente identificada com os legitimos anhelos de prosperidade de nossa gente, nunca me faltou, durante todo o desenrolar do quadrien-

nio que vamos encerrando, com o valioso contingente de suas sabias resoluções, de sua esclarecida cooperação.

Na melhor harmonia de orientação e de esforço, no sentido do completo aproveitamento das energias uteis desta unidade brasileira, accionadas pelos mesmos propositos constructivos, guiadas pelo mesmo pensamento de restauração, — desenvolveram-se as actividades dos dois Poderes, dentro de um preceito invariavel de ordem constitucional, de solidariedade republicana, que valeu ao Estado este periodo de absoluta tranquillidade e de fecundas conquistas.

Apreciada numa vista de conjuncto a obra que se pôde realizar até agóra, como resultante de infatigavel tenacidade, resalta a contribuição notavel da taréfa legislativa, toda no designio de proporcionar ao Executivo os meios de conduzir por deante o intuito propulsor das suas iniciativas.

Sob tão animadores auspicios foi que consegui levar a effectivação integral o plano que me traçára ao assumir o governo.

Está na lembrança de quantos acompanham com interesse os successos de nossa existencia politico-administrativa a fórma singela por que me externei, alludindo ao programma que delineára, na primeira Mensagem por mim dirigida a essa illustre Assembléa, apenas empossado.

"O meu programma é modesto, — dizia, então, — pelo natural receio que tenho de

prometter mais do que me permitta fazer a difficuldade financeira decorrente da situação economica do Estado".

Para obviar a tão afflictiva emergencia, compromettia-me a tratar, immediatamente, de regularizar a nossa divida interna e externa, procurando recompôr o credito do Estado e desafogal-o dos onus que o asphyxiavam e asphyxiam.

Reduzindo a concisa synthese o que me parecêra, depois disso, de mór relevancia, para o encaminhamento e solucionamento dos problemas que mais de perto dizem com as exigencias de nossa evolução, promettia incentivar as culturas do nosso clima, em zonas proximas ás vias de communicação fluvial, afim de dar sahida facil e barata aos productos que terão de constituir em futuro proximo a base da nossa actividade economica.

E, avisadamente, advertia :

"Comquanto a borracha seja a nossa principal riqueza e, como tal, nos deva merecer a maior somma de carinhos e attenções, é prudente lembrarmo-nos que ella nos tem trazido as maiores e mais desoladoras surpresas. E' do melhor conselho instituirmos e incrementarmos outras fontes de nossa receita orçamentaria, mais constantes e mais estaveis, ainda que mais trabalhosas e mais difficeis.

E, como sabeis, de qualquer ponto de cogitação neste sentido, devemos voltar

olhos para o reino vegetal, porque ahi é que residem todas as possibilidades deste grande Estado".

"Aproveitarei de preferencia, nesta campanha pela agricultura, — accrescentava — os uberrimos terrenos do Baixo Amazonas e do Rio Branco, onde tambem tratarei de propulsionar a pecuaria como fonte de riqueza facil num Estado em que ella póde ser desenvolvida com exito seguro. Para facilitar a execução dessa parte de meu programma, envidarei todos os esforços no sentido de abrir estradas que ponham aquellas regiões em communicação mais facil com os portos accessiveis á navegação util e com os centros consumidores e exportadores".

Promettia a montagem de uma estação radio telegraphica ultra-potente em Manáos, devendo tornar extensivos os beneficios das communicações telegraphicas ás sédes dos municipios.

Promettia o maior carinho e desvelo ás populações do interior, começando por installar illuminação electrica nas cidades e villas mais importantes, abrindo-lhes melhores probabilidades de franco adeantamento.

Promettia fomentar as varias industrias regionaes e introduzir no Estado o serviço de immigração, multiplicar as escolas para dar combate ao obscurantismo e estabelecer nucleos de colonização estrangei-

ra, para povoamento dos immensos desertos do nosso vasto territorio.

Era, realmente, modesto esse programma que, entretanto, evidenciava de logo uma decidida resolução de imprimir ao meu governo um cunho essencial de labôr, objectivando, praticamente, todas as questões relacionadas com o bem estar do povo.

E se estabelecermos, agóra, um adequado confronto entre as affirmações do candidato e a taréfa do governante, no volver de quasi quatro annos de continuado esforço, teremos de reconhecer que não variou, de um para outro, a confiança no advento de uma quadra melhor, de crescimento e de reconstituição, para o Amazonas.

Ao calôr dessa confiança estimuladora, desdobraram-se proficuamente as iniciativas da administração, de fórma tão auspiciosa que não ficou por executar um só daquelles pontos collimados. Antes, os emprehendimentos de que vos darei noticia excederam de muito á minha propria espectativa, ultrapassando, em grande vulto, as linhas sobrias do meu programma.

Com effeito, não previra eu, consciente das angustias que opprimiam e ainda hoje opprimem o Estado, ao estender de uma crise sem precedentes, dentro da qual comecei e estou a terminar o governo, encarando, sem devaneios de optimismo, a empresa que me propunha, — não previra eu pudesse ir

além do que estabelecêra, de inicio, como razoavel e possivel.

Todavia, era mistér não enfraquecer deante de embaraços quaesquer que elles fossem, mas proseguir sempre no intento de alcançar a melhor somma de resultados.

Intensifiquei a arrecadação das rendas, quanto o permittiram as forças das classes productoras; melhorei até á perfeição desejavel o apparelho da fiscalização; economisei e poupei nas verbas orçamentarias; acompanhei de perto a execução das diversas obras, para logo com vigor atacadas, examinando cuidadosamente, em todos os sentidos, os gastos dos dinheiros publicos. E adoptando, para cada caso, uma serie de providencias opportunas, cheguei a reunir elementos bastantes para dar ainda maior amplitude á minha acção administrativa, accrescendo de novos e vultosos serviços o quadriennio a findar.

Assim é que, balanceando por grosso, em titulos e epigraphes, o acervo dos trabalhos realizados, pósso declarar que :

regularizei e regulamentei os serviços administrativos;

accelerei a propaganda do Estado, de seus productos, de suas riquezas, dando-lhe representação em todas as exposições e certames que nos podiam interessar;

restaurei o patrimonio immovel, enriquecendo-o de muitas propriedades novas, que as necessidades publicas reclamavam;

remodelei totalmente o serviço sanitario e de assistencia hospitalar, construindo a Villa-leprosaria Belisario Penna, reconstruindo a Santa Casa de Misericordia, fundando a Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro, promovendo a installação do Hospital de tuberculosos, — creando, melhorando, auxiliando numerosos outros estabelecimentos de hygiene e saúde;

cuidei do ensino primario, secundario e superior;

abrí estradas de rodagem e subvencionei a navegação fluvial;

dotei de estações radiotelegraphicas quasi todos os municipios do Estado e criei o serviço de radiotelephonia;

estimulei a colonização e iniciei a immigração japoneza para os nossos sertões;

fomentei a producção da terra, fundando o Campo Experimental de Agricultura;

institui a plantação das *heveas,* creando seringaes do Estado e distribuindo arvores ao longo das estradas de rodagem;

animei a pecuaria, favorecendo a industria e protegendo as empresas do Rio Branco;

asseptei luz electrica nos bairros da Capital e nalgumas principaes cidades;

melhorei o serviço de aguas de Manáos, estendendo rêdes aos suburbios, e fiz abastecer municipios do interior;

levantei a carta geographica e mandei imprimir o mappa do Estado;

criei a Estatistica e fundei o Museu;

restaurei e remodelei o Theatro Amazonas;

instituí o regime penitenciario e remodelei a Penitenciaria do Estado;

construi pontes urbanas, na Capital e no interior, e restaurei as grandes pontes metallicas de Manáos;

fiz os seguros dos edificios publicos;

reorganizei a Justiça nas duas instancias;

mandei reunir e publicar em volumes os julgados e decisões do Superior Tribunal, atrazados de nove annos;

defendi o patrimonio vegetal do Estado, applicando a lei prohibitiva da exportação de sementes;

assegurei direitos e liberdades individuaes, permittindo livre critica aos actos do governo e só com a lei cohibindo os excéssos da imprensa;

amortizei na divida fluctuante..... 1.615:659$544, inscriptos por exercicios findos, como vencimentos de funccionarios, — sendo 371:558$795, em 1926; 429:828$914, em 1927; 634:415$709, em 1928; ..... 179:856$126, no corrente anno;

conservei em dia os estipendios do funccionalismo e mais compromissos ordinarios da administração;

e, na ordem politica, collaborei no prestigio e efficiencia das nossas representa-

ções, mantendo o equilibrio das forças republicanas do Estado.

Por esta synopse do que mais á frente ides encontrar referido nos convenientes pormenores, se póde bem avaliar da significação e do merito da obra em que me tenho empenhado, com o maximo devotamento patriotico, no afan de corresponder satisfatoriamente ás aspirações dos nossos concidadãos.

Não alimento, entretanto, vaidade alguma do que ahi fica, senão apenas a compensação moral de vêr bem succedido o aturado esforço que venho envidando para preparar dias mais promissores á terra do Amazonas.

Nem teria mesmo por que ufanar-me. Destas realizações, que indiscutivelmente representam tudo quanto se poderia obter de muito trabalhar, — não me cabe nenhuma gloria pessoal, nenhum galardão particular áquelles que dedicadamente, nos postos mais arduos do governo, me ajudam nesta jornada.

Ellas resultam de um só pensamento, de uma só vontade, que associa, para o mesmo ideal, todos os homens; ellas provêm de uma mesma intenção reformadora, que norteia todas as actividades e todos os valores.

Obra que engrandéce um povo, que rehabilita uma collectividade, que reanima uma consciencia social, — obra deste alcan-

ce, não é nem póde ser de um ou de alguns — é obra de todos.

Eis a saudação que me apraz dirigir-vos á hora solenne da abertura dos vossos trabalhos.

POLITICA DO ESTADO

Unificada, desde doze de março de 1925, pelo congraçamento das forças com expressão efficiente na vida regional, a politica do Estado mantem cada vez mais cohesa a frente unica em que se apresenta dentro dos solennes compromissos assumidos áquella data memoravel.

O pacto de honra firmado sob as nobres suggestões do snr. dr. Alfredo Sá, ao tempo em que a intervenção federal abria novos surtos á nossa vitalidade politica, tem provado, em quasi um lustro decorrido, a sinceridade de convicções que nelle patrioticamente se traduziram.

E, si o Amazonas assignalou, de facto, naquelle notavel documento a mais alta realização moral de sua historia republicana, si deu ao Brasil uma demonstração do elevado pensamento civico que hoje domina os seus homens, — maior e mais edificante exemplo ainda offerece ao paiz, na sevéra observancia, no rigoroso cumprimento de todas as clausulas subscriptas, cimentando, dia a dia, os fortes, indestructiveis alicerces da solidariedade e da paz.

Em volta de meu governo, dando-lhe o apoio de sua prestimosa collaboração, têm formado, porisso mesmo, todas as figuras de actuação e de responsabilidade nos destinos desta circumscripção brasileira.

A concordia inaugurada a 12 de março, ao influxo das louvaveis intuições surgidas no interesse do nosso desenvolvimento, vem sendo mantida invariavelmente, estreitando-se e coordenando-se as actividades num ambiente de inalteravel harmonia, propicio á mais fecunda operosidade.

Sem outro escôpo que o de corresponder aos sentimentos do povo amazonense, contribuindo quanto em mim caiba para assegurar consistencia e durabilidade á obra de pacificação por que tanto aspirou, em meio ás longas vicissitudes que lhe experimentaram duramente o estoicismo; convencido, por outro lado, de que nada se poderá construir, nada se poderá alcançar, de util e estavel, desperdiçando energias, — não me afastei até agora, nem me afastarei até o fim, dos propositos de transigencia e de conciliação que têm caracterizado o actual governo, procurando sempre ajustar a minha conducta ás normas salutares, a cuja preponderancia devemos tudo quanto levamos concretizado, e de cuja dilatada, ininterrupta vigencia são de esperar os mais copiosos beneficios.

Valha a experiencia destes quatro annos de indefésso mas sereno labôr, — esti-

mulo á nossa fé e ensinamento a ser bem meditado no futuro, — a certeza de que o Amazonas só poderá evoluir, só poderá dynamizar os seus recursos prodigiosos, só poderá resolver a equação das suas estupendas possibilidades, só poderá, emfim, completar o cyclo de sua rehabilitação e de seu engrandecimento, si, amanhã como hoje, a palavra de paz fôr sempre a palavra ordem; o lemma de concordia fôr sempre o lemma de commando, na orientação de seus dirigentes.

Sobram-me razões para acreditar que não faltarão operarios, dignos e esforçados, que nos venham substituir no proseguimento da obra benemerita em que empenhamos todo o ardor do nosso patriotismo, gravitando, doravante, os destinos do Amazonas sob aquelle espirito de associação e de continuidade que se torna indispensavel á consecução das legitimas e definitivas realizações politicas.

Partido Republicano do Amazonas

Como expoente maximo dessa renovada mentalidade, o Partido Republicano do Amazonas, constituido á luz dos principios victoriosos no pacto de honra de doze de março, representa, como sabeis, a mais poderosa aggremiação partidaria jamais organizada no Estado. E' a cupola do pensamento politico dominante, que o seu programma brilhantemente reflecte, consubstanciando, em formulas positivas de republicanismo, as aspirações populares.

Sua actuação como centro nucleador e propulsor das nossas forças democraticas, se vem accentuando, de maneira notavel nos pleitos eleitoraes, fazendo-se, assim, o preenchimento dos cargos representativos, debaixo do criterio de consulta á opinião, que encarna, da unanimidade das correntes votantes.

Compõem actualmente a Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas os senhores: deputado Dorval Pires Porto, presidente; Ephigenio Ferreira de Salles, vice-presidente; senador Aristides Rocha, secretario; senador Silverio José Nery e deputado Antonio Monteiro de Souza, membros, cujos mandatos terminarão a 28 de julho corrente, quando se processará, pela Convenção do Partido, já convocada, a eleição de seus novos dirigentes.

São supplentes do Directorio os srs. deputados Caio de Campos Valladares, Franklin Washington da Silva e Almeida, Joaquim Tanajura, Raul de Azevedo e dr. José Francisco de Araujo Lima.

Successão Presidencial do Estado

Estando a expirar o quadriennio governamental de 1926 a 1929, com o termino de meu mandato a 31 de dezembro proximo vindouro, fazem-se opportunas as cogitações para escolha do futuro Presidente do Estado.

Nos termos de communicação que me

foi endereçada pela Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, será tambem indicado, por occasião da Convenção de 28 do corrente, o candidato com que elle pleiteará aquella alta investidura. Serão chamados a participar desse importante comicio politico, segundo consta da mesma communicação e de accôrdo com os estatutos do Partido, os representantes federaes e estaduaes e os prefeitos municipaes.

Legitimos delegados das correntes deliberativas, todos ligados ao P. R. do A., não lhes escapará, de certo, a noção da responsabilidade que lhes impende no desempenho de tão delicada incumbencia.

E como elles proprios são, no exercicio dos seus cargos, resultado immediato da unidade e do equilibrio de forças que define o momento, e, além disso, elementos valiosos daquella grande organização partidaria, — confio que suas assentadas se concluam com felicidade, dellas surgindo o nome credenciado para os encargos da suprema magistratura, — nome que, naturalmente, reunirá os titulos e requisitos imprescindiveis á missão espinhosa do governo.

Representação Federal

Ainda do periodo que vem de minha ultima Mensagem a esta parte, nenhuma modificação soffreu a representação federal do Estado.

Occupam as cadeiras do Senado os srs.

drs. Silverio José Nery, Aristides Rocha e general Barbosa Lima; e as da Camara dos Deputados os srs. drs. Dorval Pires Porto, Lincoln Prates, Ajuricaba de Menezes e Jorge de Moraes.

Tendo regressado de recente viagem á Europa, foi o sr. deputado Dorval Porto reconduzido pelos seus collegas na leaderança da bancada, posto em que, durante sua curta ausencia, esteve mais uma vez o sr. deputado Jorge de Moraes.

De minha parte, tambem reaffirmei ao illustre parlamentar a plena confiança do governo na sua proficua e esclarecida acção.

Com vivo aprazimento, torno a registar, nesta pagina, a impressão confortadora que venho colhendo do intenso trabalho com que os representantes do Estado, no Senado e na Camara, porfiam pelos interesses de que são interpretes no Congresso Nacional, creando jús ao reconhecimento e á crescente admiração do Amazonas.

Em 1º de março proximo futuro, conjunctamente com a eleição presidencial da Republica, terão de ser renovados os mandatos dos deputados federaes, em razão do encerramento da legislatura, bem como do representante do terço do Senado.

Eleições

Realizaram-se, no Estado, após a vossa transacta reunião, eleições para a renovação

da Assembléa Legislativa e das Intendencias Municipaes.

Effectuados simultaneamente, esses pleitos decorreram em absoluta normalidade, exercitando-se o direito do voto com as garantias do mais amplo liberalismo.

A vultosa movimentação dos collegios eleitoraes bastaria, de resto, para mostrar o enthusiasmo despertado pelo suffragio.

Como nos annos anteriores, verificou-se a maior ordem no serviço de eleições, em todos os municipios do Estado, sendo de consignar-se em menção especial o facto altamente significativo de ser esta a quadra em que maior numero de votantes accorreu ás urnas, revelando isto, expressivamente, um marco avançado do nosso progresso e educação civica.

E' de frizar, tambem, a circumstancia não menos eloquente de não haver sido annullado pelo poder verificador um só dos votos arrolados nas eleições federaes processadas sob o meu governo, — eleições estas bastante disputadas e nas quaes se oppuzeram contestações aos diplomas expedidos.

Observada pela primeira vez no Amazonas, esta prova de aperfeiçoamento de cultura republicana, que muito depõe em nosso favor, não a têm podido dar com frequencia mesmo as mais adeantadas unidades federativas.

RELAÇÕES DO AMAZONAS COM OS ESTADOS E COM A UNIÃO

O governo do Amazonas, durante a minha Presidencia, timbrou em conservar inalteraveis e sempre mais approximadas as nossas relações com os Estados e com a União.

Tive a satisfação de encontrar uma perfeita correspondencia a esses impulsos de sympathia, tendentes a intensificar os élos profundos que devem ligar as unidades da Federação.

E'-me grato accentuar, aliás, de referencia a todo o Brasil, pelas repetidas manifestações de cordialidade a mim tributadas durante o periodo de administração, que o sentimento da solidariedade nacional cresce, cada dia, affirmando indissoluvelmente as affinidades que integram os brasileiros na legitima comprehensão de Patria.

Limites

A pendencia dos limites orientaes deste Estado com o Pará não teve ainda a solução que pleiteam as partes interessadas.

Sob a alçada do Supremo Tribunal Federal, da ultimação deste feito depende, igualmente, a do nosso litigio de fronteiras com o Estado de Matto Grosso.

Da questão não tem descurado o governo, que a acompanha pelo eminente advogado do Amazonas, senador Epitacio Pessôa.

Bem que demorada a decisão final da

causa, o que naturalmente se explica attenta a delicadeza da materia levada ao julgamento da mais alta Côrte Judiciaria do paiz, nenhuma differença tem della advindo ás bôas relações existentes entre os tres Estados limitrophes.

Taes relações, apesar das incertezas geradas em torno ás mencionadas controversias judiciarias, persistem as mais amistosas, aguardando-se, confiantemente, o veredictum que lhes porá fim.

Sómente na Ilha Affonso de Carvalho, ás proximidades da fronteira com o Pará, se registou, no mez de abril ultimo, ligeiro conflicto de interesses particulares que poderia, talvez ter degenerado num incidente lamentavel, si promptas e efficazes providencias não houvessem determinado os governos paraense e amazonense.

Com effeito, envolvidos que estavam na disputa commerciantes e trabalhadores dos municipios de Faro e Parintins, porque tudo se prendia á acquisição de castanhaes do igarapé do Daquary, affluente do rio Nhamundá, — revestiu o facto, á primeira vista, circumstancias que lhe emprestavam attinencia com os limites dos dous Estados.

Tomando conhecimento da occorrencia, e após os necessarios entendimentos com o exmo. sr. dr. Eurico Valle, governador do Pará, fiz seguir até Obidos, na qualidade de emissario do Amazonas, o sr.

dr. Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito da Capital, que, naquella cidade paraense, se encontrou com o sr. desembargador Raymundo Avertano Rocha, procurador geral do Pará, por sua vez delegado daquelle Estado.

Era a maneira mais pratica e segura de apurar com exactidão o que effectivamente succedera, tanto mais quanto os dois integros magistrados asseguravam todo exito á missão, não só pelo reconhecido criterio de cada um, como, ainda, pelas mesmas responsabilidades de suas elevadas funcções.

Ademais, esse resultado fôra previamente de esperar, em face das bôas disposições já manifestadas, entre os dois governos, na correspondencia trocada e constante dos seguintes despachos telegraphicos, de que vos desejo inteirar :

> MANÁOS, 5 — Governador Eurico Valle — Belem — Cumpro o dever de levar ao conhecimento de v. exc., afim de que tome as providencias que julgar necessarias e opportunas, as noticias transmittidas ao meu Governo pelo Prefeito e Delegado de Policia de Parintins, de estar a ilha Affonso de Carvalho, antiga Cotias, ameaçada de ataque e occupação por parte de elementos idos de Faro, sob a chefia de um irmão do intendente daquella cidade. Bem sabe v. exc. que sempre o Amazonas teve a posse da referida ilha, mantendo os nossos dois Estados a maior harmonia na alludida zona, aguardando ambos confiantes o veredi-

ctum do Supremo Tribunal sobre as verdadeiras, claras linhas dos respectivos limites. Espero, portanto, de v. exc. que saberá agir com seu clarividente patriotismo no sentido de evitar desavenças que só poderão acarretar novas e sérias preoccupações aos nossos governos, já a braços com tantas outras quasi insuperaveis difficuldades. Cordiaes e affectuosas saudações.— **Ephigenio de Salles**, Presidente do Estado.

PARA', 7 — Presidente Ephigenio de Salles — Manáos — Respondendo o telegramma de v. exc. informando estar a ilha das Cotias ameaçada de ataque e occupação por elementos idos de Faro, apresso-me em communicar a v. exc., que me dirigi ás autoridades locaes, solicitando providencias necessarias a evitar quaesquer motivos de perturbação das excellentes relações entre nossos Estados. Lamento deveras que, devido á impossibilidade de telegraphar, demorem as providencias ordenadas a chegar ao seu destino. Tenho o maior interesse em manter absoluta harmonia na referida zona, até o pronunciamento final do Poder Judiciario, ao qual os Estados do Amazonas e Pará confiaram decidir o litigio em que ambos se empenham sobre a alludida zona. Nossas difficuldades communs já são de facto insuperaveis, sendo nosso dever fazer tudo por diminuil-as. Affectuosos abraços. — **Eurico Valle.**

PARA', 8 — Presidente Ephigenio de Salles — Manáos — Communico a v. exc.

que o intendente de Faro telegraphou pedindo providencias contra actos de hostilidade por parte das autoridades amazonenses á população de Faro. Confirmando os intuitos elevados dos nossos Governos de manter amistosas relações, deliberei fazer embarcar amanhã com destino áquelle municipio o desembargador Avertano Rocha, Procurador Geral do Estado, afim de syndicar das occorrencias e providenciar para que não haja nenhuma solução de continuidade entre os dois Estados, aguardando serenamente a decisão da questão de limites. Cordiaes saudações. — **Eurico Valle**.

PARA', 9 — Presidente Ephigenio de Salles — Manáos — Em face dos telegrammas de v. exc. relatando a imminencia dos factos em Faro, deliberei, alem de telegraphar ás autoridades de Faro, via Obidos, exigindo se abstivessem de quaesquer attitudes hostis, enviar para a mesma região uma autoridade puramente civil, qual o Procurador Geral do Estado, desembargador Avertano Rocha, sem nenhum sequito militar, afim de evitar o doloroso aspecto da força armada. Acabo, porem, de ler telegrammas nos jornaes, aqui, noticiando ter o governo amazonense remettido regular tropa para a região contestada. Rogo a v. exc. o obsequio de informar a respeito da veracidade de tal noticia, para meu governo. Cordiaes saudações.—**Eurico Valle.**

MANAOS, 9 — Governador Eurico Valle — Belem — Accuso recebidos os despachos de v. exc., de hontem e de hoje

datados, a proposito das acertadas medidas tomadas por v. exc., diante da minha communicação telegraphica, referente á ameaça de ataque e occupação da ilha Affonso de Carvalho, por elementos chefiados pelo irmão do intendente de Faro, conforme informação das autoridades amazonenses naquella região. Muito agradeço a amistosa attitude assumida por v. exc., enviando sem demora com destino a Faro o Procurador Geral, desembargador Avertano Rocha, levando a incumbencia de tomar todas as providencias no sentido de evitar qualquer perturbação da ordem na zona limitrophe e assim consolidar, cada vez mais, a absoluta harmonia que os nossos Estados vêm mantendo deste que assumi o governo do Amazonas. Communico igualmente a v. exc. que apenas tive conhecimento da partida do desembargador Avertano, commissionei ao doutor Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito desta capital, para ir encontrar aquella alta autoridade paraense e combinar em acção conjuncta as medidas assecuratorias de completa paz na mencionada região. Quanto ao envio da força de policia amazonense, affirmo a v. exc. de facto ter seguido um destacamento, não para a ilha Affonso de Carvalho, mas para o municipio de Parintins, afim de garantir a diligencia que o governo mandou effectuar para apprehensão de grande quantidade de mudas de seringueiras desviadas do Campo Experimental deste Estado e actualmente em viveiros feitos em terras devolutas em pleno territorio do Amazonas, muito aquem da serra de Parintins, viveiros es-

tes confiados á guarda de Manfredo Prestes, cunhado do coronel Raymundo Monteiro da Costa, ex-director do alludido Campo e actual director da Empresa Ford. Póde v. exc. ficar certo de que, em coherencia com o meu passado, não concorrerei jamais, justamente no fim do meu governo, para crear a mim proprio situação que não se compadeceria com os dictames do bom senso e do patriotismo, tanto mais quanto venho encontrando de parte de v. exc. a mais segura garantia da solução amistosa e cordial do assumpto de que nos occupamos. Peço transmittir ao desembargador Avertano suas instrucções no sentido do entendimento pessoal com o enviado do meu governo. Affectuoso abraço. — **Ephigenio de Salles.**

MANÁOS, 9—Governador Eurico Valle — Belém — Em additamento ao meu cabogramma de hoje, communico a v. exc., que o doutor Vidal Pessôa, juiz de direito da capital, seguirá a bordo do vapor "Victoria" com destino a Obidos, onde pretende encontrar-se com o desembargador Avertano Rocha, Procurador Geral desse Estado. Saudações cordiaes. —**Ephigenio de Salles.**

MANÁOS, 10 — Governador Eurico Valle — Belém — Para que o meu presado e velho amigo tome as precauções que lhe parecerem convenientes, informo que, com surpreza minha, jornal daqui publica hoje quasi na integra os despachos, por sua natureza reservados, que temos trocado sobre o caso da ilha Affonso de

Carvalho. Cordial abraço. — **Ephigenio de Salles.**

PARA', 10 — Presidente Ephigenio de Salles — Manáos — Communico ao meu caro amigo que mantive em referencia ao assumpto da ilha das Cotias absoluta reserva, mas devido ao vulto do alarme publico que tomou aqui, á vista de tendencioso telegramma dahi, publicado no orgão da opposição aqui, sobre a remessa de força para Parintins, explorada por elementos exaltados, fui obrigado a fornecer aos jornaes os termos de cordialidade e harmonia com que temos sempre tratado o caso, felizmente já resolvido. Mandei hoje publicar na integra seus optimos e cordiaes cabogrammas. Abraços.—**Eurico Valle.**

PARA', 10 — Presidente Ephigenio de Salles — Manáos — Accuso recebidos os telegrammas de v. exc., agradecendo a attitude amistosa como somente poderia ser a de meu governo a proposito das providencias que tomei, de fazer seguir para Faro o Procurador Geral do Estado com a incumbencia de agir no sentido de evitar qualquer perturbação na zona limitrophe. Agradeço a communicação de v. exc. de haver deliberado fazer seguir para a zona limitrophe o doutor Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito dessa capital, com a incumbencia de encontrar-se em Obidos com aquella autoridade paraense afim de conjunctamente combinarem as medidas assecuratorias da absoluta paz e harmonia na região litigiosa. Fico sciente de quanto me communica v. exc. a

proposito da remessa do destacamento para o municipio de Parintins. Como scientifiquei logo a v. exc. nunca dei credito á remessa de força para a região litigiosa. Alegro-me de reconhecer terminado o incidente tão satisfactoriamente para os nossos anhelos de sempre crescente harmonia dos dois Estados, de accôrdo com os louvaveis sentimentos de patriotismo e cordura de v. exc. Aprazme agradecer o solicito interesse e maxima solicitude que tenho observado da parte de v. exc. para as negociações amistosas em torno do incidente. Affectuoso abraço.—**Eurico Valle.**

Referindo o desempenho da incumbencia que lhe commetteu o governo, e na qual se houve do modo mais ponderado e elogiavel, apresentou-me o sr. dr. Raymundo Vidal Pessôa minucioso relatorio, de que, afim de melhor elucidar o assumpto, transcrevo os largos trechos abaixo :

"Excellentissimo Senhor Doutor Ephigenio Ferreira de Salles, M. D. Presidente do Estado.

I—Commissionado, por v. exc., para ir ao Municipio de Faro, no visinho Estado do Pará, entender-me, pessoalmente, com o exmo. sr. desembargador Procurador Geral daquelle Estado, em missão especial do seu Governo, afim de verificar da veracidade de um pretendido movimento contra a Ilha Affonso de Carvalho, do territorio amazonense, — cumpre-me, ao dar por finda a honrosa investidura

que me foi deferida, fixar os verdadeiros limites do incidente, esclarecendo sua origem e extensão.

E' de pôr-se em relevo, desde logo, que, em torno do caso fronteiriço, se estabeleceu, sem razão de ser, uma atmosphera de apprehensões, de prompto, porém, dissipada pela acção efficaz e patriotica do Governo de v. exc. e do Estado do Pará, os quaes bem perceberam sua verdadeira significação e numa perfeita communhão de elevados principios, animados da mais sincera bôa-fé, souberam conservar indeleveis as tradições de fraternidade que ligam os dois grandes Estados.

II — O incidente prende-se, exclusivamente, a uns requerimentos de terras situadas no igarapé do "Daquary", affluente da margem esquerda do rio Nhamundá, feitos por Isaac, David e Raphael Assayag, commerciantes no Municipio de Parintins, e por estes pretendidas.

Nas terras em questão existem castanhaes de ha muito occupados e explorados por elevado numero de habitantes da região, muitos dos quaes, por signal, freguezes dos requerentes.

Consoante informações colhidas, taes requerimentos haviam sido feitos na ignorancia dos occupantes; todavia, um delles, interessado nos castanhaes, Xisto Pereira Pinheiro, encontrando-se, casualmente, na Collectoria da Ilha Affonso de Carvalho — onde aliás nenhum edital ou aviso fôra affixado—, lêra uma publicação feita no "Diario Official", do Estado, a proposito da pretenção dos requerentes. Immediatamente formulou seu protesto, sobre o qual, antes de o fazer,

se entendeu com o tenente delegado de policia da Ilha e de quem obteve elucidações, e, no mez de janeiro, proximo findo, por intermedio da agencia postal de Faro, enviou-o a v. exc., ao mesmo tempo que, para mais de duzentos prejudicados com os requerimentos, trabalhadores nas zonas dos castanhaes, aos quaes se fizera chegar o que occorria, encaminhavam um abaixo assignado, tambem dirigido a v. exc., contra as pretenções dos senhores Assayag.

Attribuem todos que suas reclamações não hajam chegado ás mãos de v. exc., por isso que nenhuma solução obtiveram.

Dahi a resolução de alguns, em beneficio de todos, de se dirigirem á cidade de Faro, onde têm negocios e ligações de amizade, e, de commum accôrdo, incumbirem o sr. Joaquim Paes de Andrade, membro de importante e tradicional familia daquelle Municipio, actualmente no exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca, na qualidade de primeiro supplente, de tratar do assumpto junto ao Governo do Pará, em razão de ficarem ditos castanhaes na parte litigiosa, ao que allegam. Esse emissario, pessôa de destaque no logar, defensor da causa paraense, promptamente seguio para Belem, onde se achava quando se deram os factos determinantes do entendimento de que fui incumbido.

III—No dia oito do corrente mez, cerca de duzentos homens, em grande parte armados e municiados, tendo á frente Pedro Fonseca, Miguel Marcelino e João Raymundo, aos quaes se alliaram João Felix, vulgo "Jary" e Raymundo Veado,

vindos dos castanhaes do "Daquary", onde vivem e trabalham, desembarcaram na cidade de Faro conduzindo Raphael Assayag, um dos requerentes dos mencionados castanhaes. Embora nenhuma violencia physica soffresse Raphael, todavia para ali fôra levado por aquella gente que delle pretendia obter um documento publico de desistencia de quaesquer pretenções ás terras que requerera. Logo ao desembarcarem se encaminharam ao tabellião de Faro afim de que este lavrasse em suas notas uma escriptura nesse sentido. Comprehendendo, porém, do que se tratava, o serventuario negou-se a satisfazer-lhes o pedido, allegando que nenhum valor teria semelhante acto; aconselhou-os, então, que melhor seria entenderem-se com as autoridades da Ilha Affonso de Carvalho, uma vez que as terras do "Daquary" estão na posse do Estado do Amazonas. Assim aconselhados, pretenderam ir ao ponto indicado, no intuito acima alludido; não levaram, porém, a effeito esse intento, porque obtiveram, mesmo em Faro, que Raphael lhes désse um documento particular no sentido desejado.

IV — Nesse interim, chegaram ao conhecimento do tenente Hollanda Cavalcanti, delegado de policia da Ilha, noticias tendenciosas, evidentemente adulteradas, de que os "paraenses" iam atacar a Ilha e as autoridades amazonenses, por causa de concessão de castanhaes. O delegado, em virtude de taes informes, não dispondo de elementos de defesa, capazes de resistir ao ataque de que se julgava ameaçado, auxiliado pelo coronel Antonio Ru-

fino Teixeira, morador no paraná do Aduacá, conseguio reunir pouco mais de vinte homens, competentemente armados e municiados, communicando o facto ás autoridades de Parintins e ao dr. Chefe de Policia.

Era esta a situação, quando chegaram a Faro as primeiras noticias de Belem, reveladoras das medidas tomadas pelos Governos, patenteando o mais sincero desejo de, em acção conjuncta, solucionarem o incidente, e ao mesmo tempo de desapprovação formal a qualquer violencia, de onde quer que partisse. Operou-se, então, a debandada dos exaltados, internando-se na floresta, em direcção desconhecida, até o momento de minha passagem por Faro.

V — Em traços geraes foi o que se deu, não se podendo ligar taes factos, directamente, a questão de limites.

Trata-se, como de prompto se surprehende, de um choque de interesses puramente privados, de individuos que, reclamando para si a qualidade de antigos possuidores dos castanhaes, objecto da compra pretendida pelos commerciantes Assayag, chegaram ao extremo de uma manifestação collectiva, ante a perspectiva de serem dos mesmos desalojados.

....
....
....

VII — O fallado ataque á Ilha Affonso de Carvalho e ás autoridades amazonenses, conforme se pretendeu fazer crêr, na realidade não existio.

Essa versão nasceu certamente da suggestão do tabellião de Faro quando aconselhou a ida áquella Ilha, conforme está explicado. Se desejo tiveram não o levaram, porém, a effeito, não só porque obtiveram de Raphael o que pretendiam como tambem porque, de certo, souberam da resolução em que estava o tenente Hollanda de não os deixar desembarcar, na attitude em que se encontravam.

Devo assignalar que esta autoridade (aliás a unica que encontrei no seu posto e veio á minha presença em companhia de um guarda da Collectoria, vive em inteira harmonia com as autoridades de Faro e me deixou a impressão de haver cumprido o seu dever.

Tambem não é exacto que o sr. Joaquim Paes de Andrade, inmão do intendente, haja chefiado quaesquer movimentos contra a Ilha e suas autoridades. Este senhor encontrava-se em Belém, conforme referi .

VIII — A respeito dos factos relatados foram ouvidas diversas pessôas, por mim e pelo exmo. sr. desembargador Procurador Geral, residentes umas no territorio do Amazonas e outras em Faro. Tambem em nossa presença estiveram o delegado da Ilha Affonso de Carvalho e as autoridades de Faro e a todos ouvimos.

Estou convencido de que a ida do exmo. sr. desembargador Raymundo Avertano Rocha foi de grande alcance, dada a sua intelligencia e criteriosa maneira de agir, sua actuação efficaz e notavel prudencia, resolvendo de prompto quaesquer difficuldades, ao mesmo tempo que, evidenciando a necessidade de uma vida har-

monica, fazia certo que era intenção do seu Governo respeitar o "**statu quo**" existente entre os dois Estados, emquanto o Supremo Tribunal Federal não decidisse o pleito judicial que lhe está affecto.

....
....
....

Antes de concluir scientifico a v. exc. que transmitti ao sr. Administrador da Mesa de Rendas de Parintins as instrucções reservadas a respeito da apprehensão de sementes e mudas de seringueira existentes em viveiros, feitos em terras devolutas do Estado, naquelle Municipio, conforme consta do respectivo processo administrativo. Fiz entrega de todos os documentos de que fui portador, adiantando ao mesmo Administrador que procedesse com toda urgencia a diligencia ordenada, instaurando, por portaria devidamente instruida, o respectivo processo. Encareci a necessidade de se proceder com as necessarias cautellas, entregando-se os objectos apprehendidos a um depositario, mediante termo especificado, no caso de impossibilidade de remoção dos mesmos, e que se garantisse a defesa aos interessados.

Ao coronel Manoel Antonio Carvalho, que se acha em Parintins para auxiliar a realisação da diligencia, fiz chegar as ordens de v. exc."

Voltaram, assim esclarecidos os acontecimentos, á inteira normalidade as condições de vida na Ilha Affonso de Carvalho,

não tendo servido o incidente senão para collocar em evidencia os sentimentos patrioticos que presidiram á solução do caso.

GOVERNO DA REPUBLICA

O Governo da Republica, sob o clarividente descortino politico-administrativo do sr. dr. Washington Luis, proségue na efficiente e segura execução do seu programma, abrindo ao desenvolvimento do paiz as mais largas perspectivas.

Enfrentando e vencendo, uma a uma, todas as difficuldades que poderiam empecer os surtos de nossa evolução e as affirmações de nossa prosperidade, o Presidente Washingtom Luis transporta ao terreno positivo de promissoras realizações as idéas fundamentaes de sua brilhante e substanciosa plataforma.

O actual quadriennio republicano tem sido, de facto, um desdobramento continuo de operosas iniciativas, das quaes se constituiu mais um expressivo e documentado repositorio a ultima mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da terceira sessão da decima terceira legislatura, a 3 de maio transacto.

Singelo e conciso, dessa singeleza e concisão bastantes para "demonstrar que o que foi dito é a verdade, e que, portanto, não ha razão para carpir antes para confiar", mostra o Chefe da Nação, "sem extremos de optimismo e sem rigores de pessimismo", todos os aspectos da actividade brasileira.

O problema da estabilização monetaria, que se alçou a parte essencial das cogitações da Presidencia Washington Luis, vae entrando, logica e severamente, em termos de realidade definitiva, conservando-se a ordem cambial em situação de constituir indice irrecusavel do perfeito equilibrio da balança de contas.

Por outro lado, a ordem financeira se recompõe rapida e satisfatoriamente, na vigencia dos saldos orçamentarios.

De tal geito, conseguiu o Governo Federal economizar, no exercicio de 1928, a vultosa somma de 198.354:196$656, que representa uma conquista sem precedentes na historia das finanças brasileiras.

Tudo isso, que vale muito, em momento em que a Nação precisa tanto, foi obtido sem alheiamento ás outras necessidades geraes, todas integralmente attendidas, merecendo especial relèvo aquellas condizentes com os reclamos da ordem publica e constitucional, através de cuja rigorosa observancia se effectiva o grande plano de reconstrucção.

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

As notaveis reformas operadas sob a intervenção federal, para melhorar e aperfeiçoar o apparelhamento da administração, facilitaram consideravelmente os encargos do poder publico, ao inicio de meu governo.

O que havia de destoante das necessi-

dades collectivas em muitas das nossas leis, que reflectiam uma época felizmente desapparecida nos processos governativos, foi modificado por meio da copiosa regulamentação de serviços, que se propôz o sr. dr. Alfredo Sá, durante a sua honrada gestão.

Foi isso um notavel beneficio ao Amazonas, que permanecia, por assim dizer, tolhido nas suas energias mais aproveitaveis, pelas injuncções de toda ordem enkistadas no organismo de suas leis, de maneira a lhe obstarem de fórma irremediavel o progresso. Trouxe um forte impulso ao revigoramento das praxes administrativas, demovendo entraves que a experiencia já indicára, mas que as situações, até o momento, não permittiram corrigir.

Todavia, da maneira pressurosa por que a intervenção levou á conclusão, em tão curto praso, as suas multiplas e variadas tarefas, resultou a necessidade impreterivel de accrescentar ainda na obra realizada, afim de moldar definitivamente os nossos preceitos regulamentares á unica finalidade que visavam alcançar e, no geral, alcançaram.

As revisões procedidas sob as vistas do meu digno antecessor, com inicio na reforma da Carta Constitucional do Estado, deveriam, em grandes ramificações, abranger a distribuição da Justiça, a instrucção publica, o patrimonio territorial o regime

tributario, todos os publicos departamentos, emfim.

Mas o pouco tempo de que dispoz aquelle governo não foi bastante para completar a reforma do apparelhamento administrativo, refundindo um a um os respectivos regulamentos, como se fazia mistér, de maneira a cancellar os dispositivos obsoletos e inadequados á nova ordem de coisas inaugurada no Estado.

Era forçoso, sobretudo, enfeixar na organização da Secretaria Geral do Estado as normas geraes disciplinadoras de todas as repartições e dos direitos e obrigações do funccionalismo, deixando aos regulamentos dos diversos serviços as normas peculiares á organisação e ao objectivo de cada um delles.

Esse trabalho acaba de ser concluido, com a publicação do novo regulamento da Secretaria Geral, que o governo teve de modificar, para incluir repartições que diversas leis crearam ou mandaram subordinar áquelle departamento.

A Secretaria Geral do Estado superintende, actualmente, á s seguintes repartições :

— Gabinete do Secretario Geral
— Directoria Geral do Expediente
— Inspectoria do Thesouro Publico
— Directoria de Terras, Obras Publicas, Industria e Viação.
— Directoria de Aguas e Exgottos

— Directoria do Campo Experimental
— Directoria da Instrucção Publica
— Directoria do Gymnasio Amazonense Pedro II
— Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica
— Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica
— Directoria do Serviço Sanitario
— Directoria do Theatro Amazonas
— Secretaria da Junta Commercial
— Directoria do Instituto Benjamin Constant.

Das repartições acima referidas, foram creadas no actual governo as Directorias do Campo Experimental e Estatistica, Museu e Numismatica; e incorporadas a Directoria do Theatro Amazonas, em execução da lei n. 1.379, de 22 de agosto de 1928, a Secretaria da Junta Commercial e a Directoria do Instituto Benjamin Constant, como uma consequencia logica da organização administrativa, que subordina á Secretaria Geral do Estado todos os serviços publicos, exceptuados a policia civil e a militar.

Todas ellas estão funccionando na orbita das respectivas attribuições.

Até a presente data, a contar de 1.° de janeiro de 1926, dando nova organização a serviços já existentes, ou organisando serviços novos, fiz expedir dezeseis regulamentos, ao diante enumerados :

Decreto n. 29, de 18 de maio de 1926—que crêa o Campo Experimental.

Decreto n. 56, de 23 de outubro de 1926 — que dá regulamento a casa de penhores.

Decreto n. 76, de 29 de dezembro de 1926— que baixa o regulamento geral da Policia Civil.

Decreto n. 71, de 31 de dezembro de 1926— que dá novo regulamento á Directoria de Aguas e Exgottos.

Decreto n. 79, de 31 de dezembro de 1926— que regulamenta a acquisição de terras devolutas do Estado.

Decreto n. 212, de 18 de dezembro de 1928— dando regulamento á arrecadação do imposto de Industria e Profissão.

Decreto n. 214, de 19 de dezembro de 1928— creando a Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica.

Decreto n. 215, de 20 de dezembro de 1928— dando nova organisação á Directoria de Terras, Obras Publicas, Industria e Viação.

Decreto n. 216, de 21 de dezembro de 1928— dando nova organisação ao Theatro Amazonas.

Decreto n. 217, de 24 de dezembro de 1928— dando novo regulamento á administração da Força Policial do Estado.

Decreto n. 218, de 27 de dezembro de 1928—

dando novo regulamento ao serviço do Imposto Territorial.

Decreto n. 219, de 28 de dezembro de 1928— dando regulamento á Penitenciaria do Estado.

Decreto n. 220, de 31 de dezembro de 1928— dando regulamento ao serviço de fiscalisação de rendas e patrimonio do Estado.

Decreto n. 222, de 15 de janeiro de 1929 — dando novo regulamento ao Thesouro Publico do Estado.

Decreto n. 239, de 14 de junho de 1929 — modificando o regulamento da Directoria Geral do Expediente.

Decreto n. 240, de 15 de junho de 1929 — alterando o regulamento da Secretaria Geral do Estado.

Além destes, foram baixados os seguintes decretos, que pendem de approvação dessa illustre Assembléa:

N.° 205, de 16 de novembro de 1928 — suspendendo, em parte, a execução das leis ns. 318 e 100, de 15 e 8 de outubro de 1928, votadas, respectivamente, pelas Intendencias de Borba e Maués.

N.° 206, de 23 de novembro de 1928 — suspendendo em parte, a execução da lei orçamentaria para o exercicio de 1929, do Municipio de Codajás.

N.º 208, de 27 de novembro de 1928 — suspendendo a execução da lei n. 241, de 11 de outubro de 1928, do Municipio de Porto Velho.

N.º 231, de 2 de abril de 1929 — Nomeando o dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, professor cathedratico de Historia Natural, Noções de Agricultura e Zootechnia da Escola Normal.

OBRAS PUBLICAS

Frizei em minha Mensagem de 1926, mezes depois de assumir o governo, a extrema gravidade da situação que se esboçava ao Estado, justamente ao momento em que, sob indisfarçaveis apprehensões, voltava ao uso de suas prerogativas de autonomia.

Tendo de executar um orçamento por demais optimista, calcado em bases que não persistiram, como a borracha de 10$000 e a castanha de 100$000, quando era certo que esses productos, vindos, ainda, de preços muito mais altos, corriam acceleradamente a escala decrescente de constante desvalorização, — não foi esta, entretanto, a unica difficuldade de monta que me embargou os primeiros passos.

Quando a receita orçamentaria se manifestava assim, evidentemente compromettida, pela depreciação subita dos generos exportaveis, — cujo aviltamento se mos-

trou, afinal, em infimos de cotação, — sobrevinham responsabilidades inadiaveis á despesa, com as angustias provocadas pela epidemia da variola, já a 1º de janeiro, data de meu empossamento, em pleno e alarmantissimo surto.

Era uma emergencia aguda, a experimentar, muito cêdo, numa prova decisiva, o governo que se iniciava.

O que foi essa campanha, chéia de lances imprevistos e na qual se me impunham medidas todas urgentes e dispendiosas, para conjurar os effeitos do terrivel mal, — ainda está na memoria de quantos, por essa epoca, fizeram justiça ao devotamento e á energia com que chegou a bom termo a reacção salvadora.

De mais a mais, os trabalhos que encontrei em andamento, alguns de grande vulto e elevado custo, só ficariam ultimados mediante o emprego de sommas de que não se podia dispor, senão com enorme sacrificio. Mas, fosse como fosse, não era possivel, sem prejuizos maiores ainda, procrastinar-lhes a conclusão.

Assim que, logo no limiar da administração, a braços com as primeiras aperturas financeiras, tive de encarar com este dilemma inatalhavel, que já accentuei:—"ou concluiria as obras iniciadas, affrontando o perigo de ficar sem numerario com que occorresse ás despesas de vencimentos do funccionalismo, fornecimentos, etc., ou deixaria

essas obras no ponto a que as levou o governo da intervenção, arrostando as responsabilidades que naturalmente proviriam dessa attitude: materiaes, porque os trabalhos iniciados e não concluidos depressa seriam sacrificados á acção do tempo, desperdiçando-se, completamente, as sommas nellas invertidas; moraes, porque, nesse acto, se ratificaria o velho conceito da incapacidade dos governos constitucionaes do Amazonas, á frente do da intervenção federal, que fez o que os outros não fizeram, ou porque não quizeram, ou porque não puderam fazer".

Posta uma tal conjuntura, resolvi tomar o caminho que se me afigurou acertado, a bem da nossa economia e do criterio moral da administração.

Tanto que se acharam concluidos estes serviços, voltei-me para aquelles que eram especial objecto do meu programma e que, no capitulo obras publicas, deveriam absorver bôa parte de energias, tamanha a vastidão do que permanecia a effectuar, numa terra onde o patrimonio publico jazêra por longos annos em absoluto abandono.

E quasi ao findar do periodo presidencial em que me cabe dirigir os negocios do Estado, folgo de proclamar victoriosa uma campanha que redimiu, que tirou ao anniquillamento, á ruina completa, tudo o que de melhor, de mais precioso, de mais rico se conta no patrimonio immovel do Amazonas.

Alem de novas construcções e numerosas acquisições, todos os edificios e proprios do Estado readquiriram as suas primitivas condições de hygiene, uns totalmente remodelados outros bastante concertados e reintegrados no uso a que se destinavam.

De 1° de janeiro de 1926 até a presente data, concluiram-se, segundo demonstrações detalhadas que já vos dei em mensagens anteriores, as restaurações, iniciadas sob a Intervenção, dos edificios do grupo escolar Arthur Bernardes, da Imprensa Publica, da Secretaria Geral do Estado, do Gymnasio Amazonense Pedro II e suas dependencias, da Inspectoria do Thesouro.

Iniciaram-se e concluiram-se, sob o meu governo, consoante informações pormenorizadas que tambem em bôa parte já vos prestei, as seguintes obras :

—Construcção do sanatorio Ephigenio de Salles e dos predios destinados ao *broadcasting*.

— Restauração e ampliação do edificio e construcção da capella do Instituto Benjamin Constant.

— Restauração da Penitenciaria do Estado.

—Restauração e conclusão do edificio da Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro.

— Remodelação total do edificio da Santa Casa de Misericordia.

—Restauração das pontes metallicas Benjamin Constant e da Cachoeira Grande.

— Reconstrucção do edificio adaptado ao Asylo de Mendicidade, á avenida Gabriel Salgado, e construcção duma ala no andar superior do mesmo.

—Reconstrucção do predio da Hospedaria de Immigrantes, em Paricatuba.

— Restauração e adaptação do isolamento Eduardo Ribeiro, de molestias infecto-contagiosas.

— Reconstrucção e adaptação dos predios das antigas chacaras Affonso de Carvalho e Assumpção Menezes, para funccionamento, respectivamente, do grupo scolar Carvalho Leal e da Créche Alice de Salles.

— Reconstrucção dos predios da Chefatura de Policia e Guarda Civil.

— Construcção do Quartel da Cavallaria da Policia Militar.

— Reparos geraes no Quartel da Força Policial.

— Restauração do predio da Directoria de Aguas e Exgottos.

— Reconstrucção do edificio do grupo escolar Silverio Nery.

— Restauração e adaptação do edificio do grupo escolar Olavo Bilac.

— Reparos geraes e pintura nos grupos escolares Antonio Bittencourt, Marechal Hermes, Gonçalves Dias, José Paranaguá, Machado de Assis, Saldanha Marinho e Conego Azevedo.

— Adaptação da antiga Feira Municipal da Cachoeirinha, onde actualmente

funcciona a Escola de Aprendizes Artifices, para o grupo escolar Guerreiro Antony.

— Reparos geraes, adaptação e pintura do predio á praça Floriano Peixoto para o grupo escolar Guerreiro Antony.

— Reparos geraes no proprio do Estado cedido á Chefia do Recrutamento Militar, á praça Pedro II.

— Construcção de casas e installação do machinismo do Campo Experimental de Agricultura.

— Construcção do deposito de machinas e materiaes do Estado, á rua Duque de Caxias.

— Reparos, adaptação e pinturas do edificio em que se encontra provisoriamente installada a Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica.

— Reparos nos predios da Assembléa Legislativa e da Imprensa Publica.

— Reparos, adaptação e pintura no pavilhão do Jardim da Infancia Visconde de Mauá.

— Reparos e pinturas do Palacio Rio Negro e suas dependencias.

— Reparos geraes nos predios da Directoria de Aguas e Exgottos, á rua Izabel.

—Construcção e montagem da estação radiotelegraphica do Palacio Rio Negro.

—Reparos geraes na usina de bombeamento de aguas da Ponta do Ismael.

— Rectificação no alinhamento do

muro e gradis do Gymnasio Amazonense Pedro II.

— Construcção da residencia para os guardas do reservatorio da Castelhana.

— Construcção da casa de serraria do serviço de bombeamento de aguas da Ponta do Ismael.

— Reparos, pintura e adaptação da casa para a escola publica, na Ponta do Ismael.

— Ampliação das rêdes de abastecimento de agua nos diversos bairros da Capital.

— Installação de agua no bairro de São Raymundo.

— Installação de luz electrica no bairro dos Educandos e ampliação da rêde de luz na Villa Municipal e no bairro de São Raymundo.

Fez-se, ainda, acquisição de :

——uma casa de alvenaria, construcção moderna, coberta de telhas, para installação da cadeia publica e quartel do destacamento policial na cidade de Itacoatiara;

——dois terrenos contiguos ao reservatorio da Castelhana, desta capital, para ampliação do serviço;

——um terreno, á margem esquerda do rio Amazonas, logar denominado Paredão, no municipio da Capital, para edificação da Villa-leprosaria Belisario Penna;

——um grande predio á rua Duque de Caxias, para o hospital de tuberculosos;

——um terreno no paraná da Eva, mu-

nicipio da Capital, para installação do Campo Experimental de Agricultura;

——um terreno na serra de Parintins, municipio do mesmo nome, para construcção de uma agencia fiscal;

——uma casa na villa de Moura, para installação das repartições estaduaes;

——vinte e quatro casas de madeira, cobertas de telhas, pertencentes ao ex-nucleo federal Centenario, situado no Caldeirão, á margem esquerda do rio Amazonas, no municipio da Capital;

——uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com amplo terreno, no bairro do Giráo, na Capital, para o isolamento de molestias infecto-contagiosas, denominado posto Eduardo Ribeiro.

——uma casa de taipa, á avenida Coary, na Capital, para serviço da Saúde Publica;

——um terreno contiguo ao das installações de bombeamento dagua, na Ponta do Ismael, municipio da Capital, para ampliação do serviço;

——um terreno á avenida Carvalho Leal, na capital;

——uma casa de alvenaria, coberta de telhas, e respectivo terreno, na avenida Itacoatiara, desta capital, para installação de um posto policial;

——uma casa na villa de Coary, para a estação do Radio;

——um terreno á praça Floriano Pei-

xoto, para a installação do serviço do *Broadcasting*, na capital;

——um terreno para a construcção do Sanatorio Ephigenio de Salles;

——Duas casas, na cidade de Humaythá, para a estação do Radio;

——machinas e material typographico para o *Diario Official* do Estado;

——uma lancha a motor denominada *Hevea*, para serviço da Mesa de Rendas de Parintins;

——um batelão, *Avante*, para o serviço do Campo Experimental de Agricultura.

Das obras concluidas as mais vultosas foram as do Sanatorio Ephigenio de Salles, Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro, Penitenciaria do Estado, Santa Casa de Misericordia, Hospedaria de Immigrantes de Paricatuba e Instituto Benjamin Constant.

Em via de conclusão, e tambem de grande vulto, se acham :

—a restauração do Theatro Amazonas;

—a construcção da ponte que liga a Capital ao bairro dos Educandos;

—a construcção da Villa-leprosaria Belisario Penna.

Estas ultimas obras valem, de si sós, em face das immensas difficuldades do Thesouro, o mais eloquente attestado de vontade e de esforço.

Excepto a ampliação das rêdes de dis-

tribuição d'agua, as construcções e reparos das casas dependentes da directoria de Aguas e Exgottos e da ponte dos Educandos, executadas por administração da referida Directoria; a capella do Instituto Benjamin Constant e o Theatro Amazonas, pela dos respectivos directores — as obras publicas, em geral, vêm sendo feitas pela Directoria competente, em virtude de concorrencia publica, ou administrativa, ou por sua administração directa, nos casos de maior urgencia.

Importaria uma enumeração exhaustiva repetir a noticia de todos esses serviços, muitos dos quaes por detalhes e minudencias já descriptos, convenientemente, nos anteriores documentos em que vos tenho relatado os trabalhos do governo.

Quero, porem, insistir ainda na referencia circumstanciada aos derradeiros emprehendimentos acima relacionados, tal a importancia que elles assumem no conjuncto da tarefa realizada.

VIAÇÃO

Mas, não só á defesa dessa opulenta fortuna se limitou o desvelo do governo. Estendeu suas vistas muito para além do que carecia de reparo e de conservação.

Assim foi que, satisfeitas as obrigações de maior urgencia, tendentes a evitar a destruição de bens de tanto e tão crescido va-

lor, — tomei a mim, com perseverança, a consecução das obras publicas ligadas, directamente, com as solicitações de nosso engrandecimento.

Entre estas, já enxergára como primaciaes, em frente ás condições geographicas, economicas e sociaes que nos são peculiares, os tocantes á viação, ás communicações, ao transporte, á circulação, emfim.

De quanto se póde observar, balanceando os factores de que depende o equacionamento dos nossos maiores problemas, resulta provado que, a todos os demais, sobreléva, na importancia e no alcance, o do encurtamento das distancias.

Só a approximação dos centros productores disseminados nesta immensa latitude territorial póde encaminhar a resolução das questões, varias e complexas, que condicionam, noutros dominios, a prosperidade do Estado.

Effectivamente, sem communicações faceis, abundantes e baratas, que ponham em contacto os afastados nucleos de uma população como é a nossa, dispersa, em desconcertante inferioridade de indice demographico, através da dilatada superficie comprehendida em nossas fronteiras, — não podem vingar tentativas de colonização, de saneamento e de ensino, as quaes, todas de vantagens equivalentes, implicam intima dependencia, que não é licito desconhecer.

Não era o assumpto, portanto, de natu-

reza a comportar adiamentos, e dahi a brevidade e a intensidade do esforço que puz ao defrontal-o.

Estrada do Rio Branco

Mantive ininterruptos os trabalhos da estrada do Rio Branco que, partindo de Manáos, busca attingir a cidade de Bôa Vista, séde do municipio que, incontestavelmente, encerra as maiores possibilidades em nosso futuro.

Região que se differencia do aspecto commum ao *hinterland,* nas magnificas perspectivas de seus campos naturaes e na amenidade do seu clima, o Rio Branco, centro de pecuaria e industrias correlatas, será, dentro de pouco tempo, o ponto irresistivel de convergencia ás actividades e capitaes attrahidos ao Amazonas.

A rodovia que, rasgando e pentrando o sertão inexplorado, vae no rumo daquellas privilegiadas paragens, teria de merecer, destarte, os cuidados do governo, empenhado no bom exito de um plano de communicações que alli encontrava um dos principaes tentames a lhe desafiarem a capacidade de realizar.

Na actual administração, foram até hoje abertos e entregues ao trafego 21 kilometros em demanda do Rio Branco, os quaes, sommados aos já existentes da chamada estrada de Campos Salles, de que vem a ser o prolongamento, elevam o total a

40 kilometros, perfeitamente conservados.

Ao principio de meu governo, o ponto terminal da estrada do Rio Branco era nas proximidades do antigo igarapé Bolivia, logar hoje denominado Parada Alfredo Sá, sobre o kilometro 19, partindo, pois, dahi, as obras de execução nova. Mas destes dezenove kilometros, é preciso resaltar, tres foram quasi totalmente reconstruidos e todos soffreram consideraveis rectificações.

Nesta linha central, realizaram-se, para melhoramento do trecho já construido e para servir ao de mais recente acabamento, cinco pontes de concreto nos kilometros 2,200, 2,800, 6,100, 7,800, 16,900, e cinco pontes de madeira de lei nos kilometros 18,800, 25, 27, 28,600 e 29,700, além de boeiros capeados de madeira em numero de vinte e cinco.

O movimento de terras, cortes e aterros, attingiu a uma média de 1.800 metros cubicos, por kilometro.

E' bem de ver-se que, dispondo apenas das pequenas economias de seu reduzido orçamento, o Amazonas não póde levar a termo a ligação do Rio Branco a Manáos, no decurso de um só governo. Sua execução total é obra para occupar varios quatriennios, pelo vulto extraordinario dos dispendios que exige, a não ser que um governo faça converger todas as suas attenções para essa obra, — o que já seria um grande programma.

Não me parece, entretanto, que isso seja motivo por que se repilla como impraticavel um emprehendimento de tamanha utilidade, cuja ultimação impõe, tão somente, ao poder publico, continuidade e persistencia no esforço.

De mim, fiz tudo que me facultavam os diminutos recursos do erario, convicto de que juntava uma contribuição apreciavel ao que, mais para diante, será titulo de alçada benemerencia ás administrações do Amazonas.

Avançando com toda a actividade o plano fundamental da estrada tronco, verificou-se a conveniencia de abrir ramaes para alcançar pontos outros, a carecerem de communicação.

Assim, começaram-se e deram-se por terminadas as derivações do Tarumã, de São Raymundo, da Raiz, da Colonia João Alfredo, da Cachoeirinha Circular, da Chapada e as ligações urbanas que se faziam urgentes.

Uma vez que ainda não era possivel colher resultado immediato da estrada que se vae rompendo com destino ao Rio Branco, cujo objectivo economico, — bem que o maior de quantas iniciativas tomaram vulto no meu governo, só terá effeito remoto, pelo tempo que ha de consumir até sua conclusão, — tratei de estabelecer por meio de ramificações a approximação de nucleos

ruraes já localizados, pondo-os em contacto com o eixo principal da rodovia.

Estrada do Tarumã

Para as cachoeiras do Tarumã, onde depois surgiu o logradouro preferido da Capital, admirado e louvado por quantos nos visitam, dirige-se uma dessas ramificações, a concorrer para a apreciação de um dos mais formosos recantos da natureza amazonica.

Tem inicio no kilometro 15,600 da estrada do Rio Branco e mede 6,200.

Ahi foram construidos uma ponte de madeira de lei, no kilometro 2,800 e 14 boeiros capeados de madeira. Em cortes e aterros attingiu, tambem, uma media de 1.800 metros cubicos, por kilometro.

Estrada de São Raymundo

Outro ramal aberto ás necessidades publicas foi o de São Raymundo, destinado a dar communicação por terra entre o florescente bairro e a capital do Estado.

A extensão total desta derivação é de 9 km, contados a partir do kilometro 0,900, do ramal da Chapada.

Serve tambem á estação nacional de radio-telegraphia e á usina de bombeamento de agua, da Ponta do Ismael.

Apartado da cidade pelo igarapé de São Vicente, ficou, desse modo, o pitoresco suburbio accessivel em 20 minutos de automo-

vel, sem os retardamentos e difficuldades do transporte por agua.

As obras d'arte realizadas ahi constaram de uma grande e antiga ponte de alvenaria apparelhada, com 54 metros de vão, reconstruida no kilometro 4,200, seis boeiros de grês de quinze polegadas e seis capeados de madeira; cortes e aterros em media de 1.800 metros cubicos, por kilometro.

Estrada da Raiz

A estrada rural da Raiz, facilitando transito aos pequenos lavradores daquella zona e estimulando-lhes a producção agricola, tem 11 kilometros e parte do kilometro um da estrada da Cachoeirinha Circular, corta o kilometro 4 da estrada de Itacoatiara, rumo do Aleixo, entroncando-se no kilometro 2,100 da estrada do Rio Branco.

Nella se tornaram necessarias pontes de madeira de lei nos kms. 0,900, 2,000 e 3,400; 6 boeiros capeados de madeira e 3 tubos de ferro de 30 polegadas.

Estrada de Itacoatiara

Offerece indiscutivel relevancia, no conjuncto das linhas que vêm tecendo o nosso systema rodoviario, a estrada que, passando pelo lago do Aleixo, vae em busca de Itacoatiara.

Vinculada á do Rio Branco, no kilometro 0,500 desta, á praça de Nazareth, na Villa Municipal, tem, sobre o seu objectivo prin-

cipal, que é a ligação terrestre Manáos-Itacoatiara, a vantagem de ir logo servindo aos agricultores disseminados nas nossas cercanias, notadamente os que se agrupam nas terras do referido lago, onde já se faz uma futurosa lavoura.

Alludi, em mensagem passada, aos estudos effectuados para realização dessa estrada e que lhe indicavam, como melhor ponto de partida, o kilometro 35 da do Rio Branco. Estudos e reconhecimentos posteriores, modificaram, entretanto, a orientação pelo que, attendendo a motivos de ordem technica e economica, resolveu o governo lançar a estrada do seu actual ponto de partida, com direcção aos lagos do Aleixo e Puraquequara, e picadas do Telegrapho e de Pedro de Deus.

Em consequencia dessa alteração de traçado, fiz ainda aproveitar os trabalhos preliminares que tinham inicio na Parada do Flores, para rasgar uma variante até a Colonia João Alfredo, onde se localizassem os mais distanciados moradores.

Da estrada de Itacoatiara se acham promptos 8 kilometros com cinco boeiros de grês de 15 polegadas e 4 capeados de madeira.

Ainda no corrente anno, espero que a estrada attinja o lago do Aleixo.

Estrada da Colonia João Alfredo

A variante para a Colonia João Alfredo, que méde 4 kilometros, originando-se no kilometro 5,900 da estrada central do Rio Branco, vae prestando excellentes serviços.

Exigiu este trecho a feitura de um pontilhão de madeira, no kilometro 2,500, e de quatro boeiros tambem capeados de madeira.

Estrada da Chapada

O ramal da Chapada é como um desmembramento da linha original da estrada do Rio Branco, pois tem inicio na Castelhana e volta a entroncar na mesma estrada, á altura do kilometro 3,500. Córta, no kilometro 0,900, a estrada de São Raymundo, e foi aberta, principalmente, para servir á Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro. Conta quatro kilometros de comprimento, havendo ao longo do respectivo percurso um pontilhão de concreto e quatro boeiros de grês de 15 polegadas.

Estradas Urbanas

Foram, igualmente, construidas e dadas ao trafego as estradas da Cachoeirinha-Circular, com cinco kilometros, a partir da ponte metallica á avenida Ephigenio de Salles até o reservatorio do Mocó; e a ligação entre o centro da cidade e a Villa Municipal, que, principiada na avenida Gabriel Salgado, percorre as ruas de leito ainda incompleto, Ipixuna, Emilio Moreira, Leonardo

Malcher, Lauro Cavalcanti, praça 14 de julho, boulevard Aristides Rocha até a avenida 13 de Maio e do referido boulevard á rua Recife, para entroncar no kilometro 0,200 da estrada do Rio Branco, com 3 kilometros.

Na primeira, destacou-se, do kilometro 1,200, uma variante para a avenida Teffé, outra para o grupo escolar Carvalho Leal e outra, no kilometro 0,800, para a Créche Alice de Salles; na ultima, fizeram-se quatro boeiros de grês e tres de tubos de ferro de 30 polegadas.

Estes ramaes vieram contribuir, de muito, para desaffogar o transito, augmentando consideravelmente o movimento de automoveis e outros vehiculos, outr'ora restricto á parte da cidade provida de calçamento. Não é preciso encarecer-lhes a utilidade, que o uso tem positivado.

A estrada do Rio Branco deveria servir ainda de entroncamento a um ramo, levantado da margem do Rio Negro, para supprir as necessidades da Hospedaria de Immigrantes de Paricatuba.

Os trabalhos preliminares não deram, entretanto, o resultado que se esperava, pois os matteiros incumbidos da exploração, sob a chefia de José dos Reis, permaneceram na floresta por 26 dias, sem apresentarem, afinal, rumo exacto a seguir.

Estrada do Camanáos a S. Gabriel

Annunciando, na Mensagem do anno transacto, o inicio dos trabalhos da estrada de Camanáos a São Gabriel, no Rio Negro, procurei fixar, com o devido relèvo, a importancia economica dessa rodovia, com a qual, dentro em breve, estarão definitivamente resolvidos os embaraços que estorvam o desenvolvimento daquella promissora região.

Lembrei como, separados do porto de Camanáos por uma distancia de 36 milhas, a villa e os centros productores do municipio experimentam todas as agruras consequentes do isolamento a que os condemnam as difficuldades de accesso á navegação, maximé na epoca das vasantes, quando só conseguem chegar alli, vingando cachoeiras, embarcações de reduzido calado, aos transtornos de viagens lentas e penosissimas.

Não esqueci os aspectos fiscaes e politicos do problema, de que já me occupára na Camara Federal, salientando os riscos a que se expunham os interesses brasileiros, insulados e indefesos, naquellas paragens fronteiriças.

Pois bem, — agora com prazer vos communico que os serviços, abordados com intensidade, a 16 de janeiro do anno passado, se encontram em via de finalização, pois dos 21 kilometros que a estrada abrangerá, já 19 estão acabados e providos de vinte solidas pontes de madeira de lei. Os restantes

não tardarão a completar-se, ainda na vigencia das vossas sessões.

E' ponto inicial da estrada o logar Ephigenopolis, tres kilometros abaixo das corredeiras de Camanáos.

O governo construiu por administração os dois primeiros kilometros, a casa de residencia do pessoal, o deposito de materiaes, uma ponte de concreto em São Gabriel e um boeiro de cimento armado, achando-se em conclusão, tambem administrativamente, as grandes pontes do igarapé Yarimabixy, com 22 metros de vão e a do Iria, de 26 metros. Os outros 19 kilometros vêm sendo construidos por empreitada, mediante fiscalização rigorosa.

As pontes que servem á estrada são: uma de 96 metros, no kilometro 15,900; uma de 22 metros, no kilometro 17,350; duas de 6 metros, nos kilometros 3,310, 2,660, 4,700, 5,350, 6,160, 8,200, 8,540, 9;220, 12,000, 12,280, 13,100, 14,100, 14,980, 15,300, 16,400, 18,900; e duas de 4 metros, nos kilometros 5,600 e 18,100.

Construiram-se, ainda, um boeiro de cimento armado no kilometro 20,120, com dez metros de comprimento; um pontilhão de concreto de 3 x 2 x 8, no kilometro 20,400, com tres metros de vão, e 25 boeiros capeados de madeira, ao longo da estrada. O movimento de terras, cortes e aterros, numa média de 3.600 metros cubicos.

De futuro, será aconselhavel estender-se

a estrada até Carapanã, na bocca do Wapés, num percurso de 35 kilometros que, sem as difficuldades já vencidas no trecho de Camanáos a São Gabriel, nos porá em contacto directo com as Republicas limitrophes da Venezuela e Colombia.

Trata-se, portanto, de um complemento de vantagens estrategicas inilludiveis, desde que se leve em conta, além do mais, que esse percurso, actualmente feito em embarcações a remo, com grandes perigos e enormes incertezas, consumindo oito a dez dias, poderá ser coberto, como o de Camanáos a São Gabriel, em meia hora de automovel.

O total das estradas de rodagem, até hoje em trafego, no Amazonas, é de 111 km., 200, que estão em optimas condições de conservação. Dessa extensão estavam construidos, a 1° de janeiro de 1926, apenas 19 kilometros, tendo-se aberto durante o actual governo os restantes 92 km.,200.

Para a execução dessas estradas fizeram-se: derrubada em matta, 840.000m²; derrubada em capoeira, 126.000 m²; destocamento em matta 360.000 m²; destocamento em capoeira, 54.000 m²; movimento de terra, comprehendendo cortes e aterros, 257.600 metros cubicos.

As pontes de madeira, em numero de 31, construidas, têm um comprimento virtual de 262 metros, sendo dois os pontilhões, com 16 metros de comprimento e 6 de vão.

Com as obras, despendeu o Thesouro, nos tres annos e meio transcorridos, a importancia de 520:800$154, ou sejam ..... 5:660$000 por kilometro de estrada, na matta virgem, donde se vê que são estas as estradas de rodagem mais baratas até hoje construidas no Brasil.

Navegação

A prosperidade do Estado, subordinada, como é sabido, a esse problema essencial das communicações, cujo valor já deixei accentuado paginas atraz, aconselha ás administrações particular cuidado de referencia á navegação.

O Amazonas, entrecortado de caminhos liquidos, labyrintho de rios que formam a enorme bacia septentrional, encontra os maiores tropeços á sua expansão economica pelo elevado custo do transporte fluvial. População muito rareada, constituida de nucleos em geral pequenos e separados uns dos outros por grandes distancias, não offerece a industria da navegação vantagens compensadoras dentro do Estado.

As empresas que exploram taes serviços não os podem sustentar efficientemente, luctando como luctam com as vultosas despesas das viagens.

De modo que ao poder publico cumpria solucionar a questão, cobrindo com o necessario auxilio o excesso de gastos que im-

possibilitavam a manutenção das linhas de maior necessidade.

Em face destas considerações, procurou o governo estimular, tanto quanto lhe foi possivel, as iniciativas, chamando, por concorrencia publica, os interessados no serviço mediante razoavel subvenção.

Em tal conformidade, estabeleceu-se a linha de Manáos a Janauacá, passando por Manacapuru'.

O contracto, assignado em 25 de fevereiro de 1927, foi feito por cinco annos, mediante o auxilio de 18:000$000 annuaes, mas, por um additamento, de 21 de janeiro de 1928, alterado, no sentido de ser a linha prolongada até o logar Engenho Corcovado, em Andiroba, com o augmento da subvenção, para 24:000$000.

Para o rio Appaporis, affluente do Juruá, até a Villa Bittencourt, foi contractada, em 5 de maio de 1928, uma carreira de viagens mensaes, concorrendo o Estado com a subvenção de 5:000$000 por mez.

Creou-se, tambem, por contracto de 20 de março de 1928, e subvenção mensal de 4:000$000, a linha entre Manáos e Maués.

Por edital de 22 de junho de 1927, abriu-se concorrencia, de accôrdo com a lei n. 1.279, de 29 de setembro de 1926, para o serviço de navegação da zona rural do municipio de Manáos, abrangendo Cambixe

e Careiro. Apresentada apenas uma proposta, e não sendo esta satisfatoria, foi annullada.

Por duas vezes fez-se ainda concorrencia, de accôrdo com a lei n. 1.398, de 1928, para o estabelecimento de navegação entre o porto desta capital e o de Camanáos, no Rio Negro, não tendo, porém, apparecido proposta em nenhuma dellas, apezar das vantagens offerecidas pelo governo, constantes do edital publicado.

Actualmente correm os editaes relativos a essa linha, á do Careiro e á de Maués.

Ponte dos Educandos

Referindo-me, o anno passado, á imperiosa necessidade de se estabelecer a ligação do centro urbano com o populoso bairro dos Educandos, o que, de resto, vem ao encontro de justa e antiga aspiração dos habitantes daquelle suburbio, promettia dar começo sem demora aos trabalhos de construcção da ponte destinada a integrar no conjuncto da Capital um dos trechos mais apraziveis e movimentados de seus arredores.

Já áquelle tempo, mandára proceder, por um profissional habilitado, o illustre engenheiro de minas e civil, dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, auxiliar do governo na directoria de aguas, aos estudos preliminares, annunciando para logo ás primeiras baixadas do rio o inicio das obras.

Como é sabido, as communicações en-

tre os Educandos e a Capital soffrem a morosidade e os tropeços da passagem em pequenas canôas, através do igarapé da Cachoeirinha, sendo este o motivo principal da lentidão que se nota no desenvolvimento daquelle bairro, onde vive uma numerosa população, em geral de agricultores e operarios.

A projectada ponte, que vem resolver essas difficuldades de conducção e transporte, deveria ser, pelo seu primitivo plano, de cimento armado, com cinco vãos. Pareceu, entretanto, melhor indicada a construcção em alvenaria de pedra, e neste sentido se traçaram as plantas e estudos approvados.

Os trabalhos foram atacados a 12 de janeiro do corrente anno, tendo por ponto preferido os fundos das officinas da Manáos Tramways, alcançando, do outro lado, o trecho de estrada de rodagem que se está abrindo em cerca de dois kilometros e completará a ligação, até a praça central do bairro.

A ponte se lança em quatro vãos lateraes, dois de cada lado, transpostos por abobadas em arco pleno de cinco metros de abertura cada um e um vão central de nove metros, em vigas rectas de ferro.

Ao meio, as abobadas são de alvenaria de tijolos, repousando sobre pilares e encontros de alvenaria de pedra bruta.

Os pilares centraes, que supportam de um lado as abobadas e pelo vão central as

vigas rectas de ferro, por esse motivo constituindo pilares-encontros, são mais reforçados que os que lhes ficam justapostos e que servem de simples pontos de apoio ás abobadas adjacentes. Todos os pilares repousam sobre fundação de concreto, construida em caixão estanque directamente sobre rocha, o mesmo acontecendo com o encontro da margem direita e respectivos muros de contorno. A differença de nivel entre os planos superior da calçada e inferior da fundação dos pilares centraes é de 11 m,00, tendo os pés direitos nessa parte central 6m,32 de altura. Aos encontros seguem-se os muros de contorno numa extensão de 10,m para cada lado. Deste modo, o vão total transposto pela ponte attinge 65 m,00. A largura util será 6 m,50, abrangendo dois passeios lateraes de 0,m 90 cada um e a calçada 4m,70 o que permittirá o estabelecimento de uma via singela para bondes (2m, 60) e o trafego de automoveis. Caracteristico interessante é que as abobadas, em logar de abrangerem a largura total da ponte, serão em anneis parallelos afastados de 1m,80, unidas superiormente as curvas do intradorso por meio de abobadilhas transversaes em tijolos ou cimento armado, repousando em peças de ponte constituidas por vigas de ferro em duplo T. Sobre estas abobadilhas será estabelecida a calçada.

Grande parte da pedra e da areia empre-

gada no serviço foi colhida no proprio leito do igarapé da Cachoeirinha, o que vem trazendo sensivel economia no custo das obras.

A ponte dos Educandos, sobre as suas notorias utilidades, muito vale, em si, como trabalho de arte e de solidez, nada ficando a dever ás suas congeneres já existentes na capital do Estado.

A despesa com as obras attingia a 30 de junho ultimo 182:186$300.

Serviço de Aguas

O serviço de aguas, tambem largamente beneficiado, vae attendendo, de modo irreprehensivel, ás exigencias do abastecimento da Capital.

Constantes melhoramentos se têm introduzido nas suas grandes e valiosas installações. Entre estes, conta-se, no periodo comprehendido pela presente Mensagem, a construcção de uma nova ferraria e de um vasto deposito de materiaes, além de importantes reparos nas duas embarcações que trafegam para a usina do bombeamento, uma das quaes, a lancha *Velóz,* que ha alguns annos estava abandonada como inutil, soffreu integral reforma, prestando, actualmente, bons serviços á Repartição como aos trabalhos de construcção da Villa Belisario Penna e da ponte para os Educandos. Terminada esta reforma, outras foram feitas na lancha *Jarina,* que de muito exigia serios concertos.

Na Ponta do Ismael, como serviço extraordinario, resta a mencionar a adaptação de uma casa para o funccionamento da escola que o Estado mantém especialmente para os filhos dos operarios que alli trabalham.

Convém citar ainda o acabamento da casa destinada ao guarda do reservatorio da Castelhana, o qual vinha morando na secção de manobra de valvulas do Reservatorio, com evidente inconveniencia no ponto de vista hygienico, para o serviço e para o empregado.

Do material de ferro fundido, que se encontrava dispersado em varias ruas da cidade, foram aproveitadas peças no valor de 7:489$000, ao qual, juntando a importancia de 4:061$800, de material de ferro galvanizado encontrado em consequencia dos trabalhos dos novos ramaes ligados á rêde geral, dá a somma de 11:559$800.

Muito material de ferro fundido foi retirado tambem da antiga installação d'agua de Paricatuba, num total de 362 canos de 4", 2 tês, 4 valvulas, 8 curvas, 1 valvula de ar, 1 ralo, 10|2 canos e 3|2 curvas, avaliado tudo em 31:985$600, e que foram embarcados para Parintins afim de servir ao abastecimento d'agua daquella cidade.

Em relação aos serviços ordinarios, foram estes executados com a normalidade precisa, não obstante o accrescimo sensivel

dos mesmos. E' de notar, como principal resultado desses serviços, a média de agua bombeada, em litros 12.522.795 contra ... 11.875.979, em 1927. A média diaria de horas de bombeamento foi a mesma, apezar do volume d'agua bombeada ter sido maior, o que vem pôr em relêvo o valôr do mandrillamento feito nos cylindros de baixa pressão em 1927, reconduzidos assim á sua efficiencia completa.

A distribuição de agua á população que, em 1927, foi em média diaria de 10.828.700 litros, passou a 11.216.842.

Concernentes á rêde de distribuição, fizeram-se 157 novas derivações, 628 reparos em derivações, 805 reposições de calçamentos, 293 preparações de hydrometros, 1.778 fiscalisações; tendo sido attendidas 801 reclamações e orçados 651 serviços, entre concertos e novas derivações.

O movimento de depositos effectuados foi de 44:620$000, correspondentes a 1.444 depositos e o balanço em 31 de dezembro accusou a existencia de 5.816 depositos no valôr de 185:450$000, fechado o balanço de 1927 com 176:440$000.

Entre deposito e receita, o saldo recolhido ao Thesouro foi de 487:332$410, tendo sido a receita propriamente dita de ..... 478:322$410.

As despesas, com serviços ordinarios e extraordinarios, montam a 526:580$875, ca-

bendo áquellas a importancia de ..... 456:702$702 e a estas 71:957$859.

Tendo sido a despesa orçada em ..... 484:445$000 e a effectuada com os serviços ordinarios de manutenção de 456:702$702, verifica-se um saldo de 27:722$298.

Recapitulam-se, como vem abaixo, todos os trabalhos executados pela Directoria de Aguas, independente dos serviços ordinarios do abastecimento, feitos com a regularidade desejada, durante o periodo decorrido de 1.º de janeiro de 1926 até a presente data:

a) *relacionados com a usina de bombeamento* : Acquisição da parte restante do antigo sitio ou fazenda, da qual se desmembrara a faixa em que se acha localizada a usina, ficando assim suas installações com uma área de 601.380 metros quadrados.

— Construcção de um plano inclinado de madeira de lei com linha *Decauville*, para descarga de lenha na usina, numa extensão de 115 metros.

— Reforço e melhoramento dos supportes metallicos das duas linhas de canos de sucção que mergulham no Rio Negro, por meio de estacas de madeira de lei e abraçadeiras metallicas.

— Retelhamento geral, seguido de pintura e caiação do edificio da usina.

— Substituição de todo o assoalho desmontavel da casa de machinas, em pranchões de madeira de lei.

— Reparos geraes no madeiramento e paredes da casa de residencia do chefe da usina ultimados por pintura e caiação.

— Reconstrucção de 20 metros da linha de exgottos, dos filtros e machinas da usina, em canos de grês de 21" de diametro sobre muralha de alvenaria de pedra.

— Reparos no tanque de decantação.

— Reconstrucção da escada que vae do plano da casa de machinas ao nivel superior das dependencias da usina, numa extensão de 150 metros, approximadamente.

— Adaptação de uma casa na Ponta do Ismael, para funccionar a escola mantida pelo Estado e destinada aos filhos dos operarios da usina.

— Reparo geral no casco, seguido de calafeto e pintura, de um bóte de serviço na Ponta do Ismael, e adaptação do motor existente, depois de tambem convenientemente reparado.

— Mandrillamento dos quatro cylindros de baixa pressão, com augmento dos diametros dos quatro embolos e confecção de quatro novas molas de seguimento para os mesmos.

— Construcção de uma coberta de telha, em fórma de chalet, onde foi adaptada a ferraria para servir a usina.

— Reforma geral da lancha a gazolina *Velóz*, que se encontrava abandonada como imprestavel, tendo-se-lhe adaptado um motor novo.

— Reparos geraes no casco, obras mortas e motor da lancha *Jarina*, posta, igualmente, a serviço da Directoria.

— Acquisição de peças sobrecellentes para as machinas, importadas do estrangeiro, no valor total de 45:740$930.

— Organisação de um graphico das cotas bathymetricas, no qual se têm as curvas de variação de nivel do rio, que assim mostra qual a altura d'agua disponivel acima dos extremos dos tubos de sucção.

b) *relacionados com a rêde de distribuição*: Levantamento de uma planta geral da cidade, em escala conveniente, com a locação da rêde geral de distribuição d'agua, para facilitar a orientação geral dos serviços.

— Agrupamento em zonas e numeração dos diversos registros de incendio collocados nos varios pontos da rêde de distribuição, de accôrdo com o corpo de bombeiros do Estado, tendo sido installados mais alguns desses registros em pontos de real necessidade.

— Reparos nas calhas da usina de exgottos á rua Izabel, feitos em ferro galvanizado numa extensão de 140 metros, reformadas as claraboias e caiação geral com a collocação de vidros nas janellas do edificio.

— Limpeza geral e engraxamento dos machinismos de exgottos, que estavam com a camada protectora ressequida e já desta-

cada em varios pontos, com o que se conservam perfeitamente novos e resguardados.

— Aproveitamento total dos canos de ferro fundido de 48" de diametro, em numero superior a 200, adquiridos pelo Estado, em 1910, á razão de 980$000 cada, para o serviço de exgottos e que jaziam soterrados na Colonia Oliveira Machado.

— Acquisição de um terreno contiguo ao Reservatorio da Castelhana, com 2.160 metros quadrados de área, que lhe foi annexado, melhoradas assim as condições exigidas para os seus serviços, preparando-se convenientemente e cercando-se o terreno de arame farpado.

— Construcção num dos angulos desse terreno de uma casa para a moradia do guarda do Reservatorio.

— Transportação da praça da Saudade, onde estavam sujeitos a estragos e desvios, para o terreno do Reservatorio da Castelhana, de 7.461 peças de grês, entre canos de differentes diametros, curvas, juncções etc., que ficaram arrolados e abrigados.

— Reformas completas nas casas da rua Izabel contiguas ao Almoxarifado e annexadas á Directoria de Aguas.

— Aproveitamento de grande quantidade de material de ferro fundido da antiga rêde de distribuição, enterrado sem serventia em varias ruas e em bom estado, sendo 815 canos, 12 tês, 1 reducção, 13 valvulas, 4 cruzetas, 6 anneis, 4 tampões, 7 supplemen-

tos, 8 registros de incendio, 2 caixas para valvulas e 20 para registros fixos, tudo avaliado a preços abaixo do custo actual, em 107:374$950. Este material tem sido utilisado com grande vantagem e economia nas ampliações da rêde de distribuição.

— Augmento da rêde de distribuição numa extensão de 9.235 metros com ramaes de varios diametros. Independentes desta extensão em ampliação, ainda foram remodelados ramaes num total de 499 metros. As ampliações attingiram especialmente os bairros de São Raymundo, Educandos, Villa Municipal e Cachoeirinha, principalmente os dois primeiros, cujo supprimento d'agua era insufficiente.

— Reparos geraes no edificio do escriptorio, incluindo remodelação da installação electrica interna e nova para illuminação da fachada, seguidos de reforma completa, com adaptações convenientes no gabinete do Director, na Thesouraria, Contadoria, officina de hydrometros e installações sanitarias. Completaram estes melhoramentos a acquisição de duas machinas de escrever, uma de calcular, estantes e peças de mobiliario para a repartição.

— Reforma do regulamento do serviço, estabelecendo-se equidade entre as obrigações dos consumidores das duas rêdes e adaptando-se a repartição aos moldes dos serviços publicos, pelo Decreto n.° 78, de 31 de dezembro de 1926.

— Execução das novas installações internas do Sanatorio Ephigenio de Salles, da Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro e, ultimamente, a remodelação integral de toda a installação de agua e sanitaria do Theatro Amazonas.

Releva accrescentar que o fornecimento d'agua ao Theatro Amazonas, que era feito pela rêde horaria, passou a sêl-o, acompanhando a remodelação total daquelle sumptuoso proprio do Estado, pela rêde sob carga, isto é, apta a fornecer agua em abundancia a qualquer momento.

Serviços Electricos

Por decreto n. 215, de dezembro de 1928, foram regulamentados os serviços electricos, comprehendendo illuminação e tracção, telegraphos e telephones.

Neste capitulo tambem se evidenciou o proposito de melhorar o que havia e prover ás lacunas existentes.

A illuminação publica manteve-se, durante o quadriennio, em regular funccionamento, si bem que elevada a despesa do consumo de luz da Capital e seus suburbios, em virtude da baixa do cambio, ao qual está sujeito o pagamento, de accôrdo com o contracto em vigor da Manáos Tramways.

Foram feitas installações nos seguintes edificios publicos :

Asylo de Mendicidade, Directoria de Aguas e Exgottos, Sanatorio Ephigenio de Salles, Hospicio Eduardo Ribeiro, Chefatura de Policia e Delegacia Auxiliar, grupo escolar Guerreiro Antony, Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica, Capella do Instituto Benjamin Constant, Quartel do Pelotão de Cavallaria, pavimento terreo do grupo escolar Arthur Bernardes, *Broadcasting,* grupo escolar Carvalho Leal e Créche Alice de Salles.

Tiveram reformas totaes as installações electricas do Palacio Rio Negro, Penitenciaria do Estado, Instituto Benjamin Constant e Secretaria Geral do Estado, e fizeram-se installações electricas festivas na Chefatura de Policia, grupos escolares Guerreiro Antony, Silverio Nery e Marechal Hermes, Hospicio Eduardo Ribeiro, *Broadcasting* e Créche Alice de Salles.

A illuminação do bairro de São Raymundo, grandemente ampliada, estendeu-se a todas as ruas, augmentando-se o numero de fócos.

No bairro dos Educandos, inaugurou-se tambem a luz electrica, satisfazendo-se desse modo justos reclamos da população daquelle adeantado suburbio.

Outrosim, a rêde da Villa Municipal, que sómente servia á avenida central do bairro,

foi levada a todas as outras arterias, constituindo, hoje, um systema perfeito, a beneficiar, por igual, os habitantes dessa parte da cidade.

A Villa Belisario Penna, que o governo está construindo e já se acha em via de conclusão, para isolamento dos doentes do mal de Hansen, tem promptas as suas installações, mediante contracto com a Manáos Tramways que, para tal fim, adquiriu no estrangeiro material moderno e da melhor qualidade.

O trabalho, excellente do ponto de vista technico, executou-se com muita economia.

Depois da reforma radical por que passou, ultimamente, o vasto edificio de Paricatuba, tornou-se necessario provel-o de illuminação electrica, de maneira a não faltar ao valioso proprio do Estado esse requisito essencial de conforto.

Destinando-o á Hospedaria de Immigrantes, era natural que o governo procurasse apparelhal-o de maneira a preencher bem os seus fins.

Para isso, fez enviar machinas, dynamos, geradores e mais pertences da usina de luz, a ser installada.

Telephones de utilidade publica

Construidas a expensas dos cofres publicos, para facilitar o trafego nas rodovias circumvisinhas de Manáos e proporcionar aos

habitantes dellas meios de se communicarem com o centro da Capital, estão inauguradas, desde o mez de maio ultimo, as linhas telephonicas da estrada do Rio Branco e seus ramaes, num total de 22 kilometros.

Têm como pontos extremos a Colonia Campos Salles e o bosque do Tarumã, e intermediarios as paradas Villa Hermosina, Fazenda Brasil, Petropolis e Flores.

Segundo accôrdo levado a effeito com a Companhia Telephonica, ligam-se á rêde geral da cidade, estabelecendo, portanto, communicação para todos os pontos da zona urbana.

Dada a larga extensão já attingida pela estrada do Rio Branco e seus ramaes, impunha-se a providencia tomada pelo governo, e que veio abrir grandes facilidades ao transito de vehiculos.

Os fios foram assentados em postes de aquariquara, distantes cincoenta metros uns dos outros, e os apparelhos, como todo o resto do material utilizado, completamente novos.

A leprosaria-modelo Villa Belisario Penna tambem foi ligada á cidade por meio de telephone, collocando-se alli apparelhos não só para as necessidades propriamente da administração como para o serviço de informações relativos á navegação.

Medem as linhas 12 kilometros e estão,

igualmente, em correspondencia directa com a rêde da cidade.

O comprimento das linhas telephonicas é, pois, de 34 kilometros, empregado no serviço o processo de fios duplos.

THEATRO AMAZONAS

As obras do Theatro Amazonas proseguiram sem intermitencia e ultimam-se com rapidez.

Emprehendidas no proposito de evitar a perda total do magestoso edificio, que é o monumento de arte a destacar, com maior relêvo, na architectura da cidade, definindo-lhe o sentido de civilização, — tomaram essas obras taes proporções que valem uma reconstrucção integral.

Principiados os trabalhos, visando reparar os enormes estragos que o tempo produzira de fórma a comprometter a fundo a segurança do Theatro, na imminencia de desabamento na sua parte central, viu-se que, além delles, muito havia ainda que fazer para rectificar defeitos resultantes do apressado acabamento.

O aspecto dos interiores não condizia com a imponencia das linhas geraes, denunciando no todo, sob flagrante desalinho de detalhes, a penuria de gôsto artistico e a imperfeição do material com que a obra fôra rematada.

Fazia-se necessario, portanto, não somente restaurar, mas remodelar e corrigir em tudo o que importaria verdadeira transformação, como a que se vem de operar na physionomia interna do Theatro, da cupola ao rés do chão, do vestibulo, antiquado e sombrio, aos ultimos camarins.

De tal sorte que, garantida a solidez do edificio, principalmente no que referia com a platéa, pelo reajustamento do systema de forças que sustinham o *plafond*, serviço este descripto ponto a ponto, em mensagem ultima, — foram atacados os demais trabalhos, na medida dos recursos de que temos podido dispôr.

Para examinar, sob o criterio technico, as obras levadas a effeito no urdimento do Theatro, fiz ouvir uma commissão de illustres engenheiros, composta dos srs. drs. E. B. Kirk, A. R. Vieira Junior, J. T. Taylor e Aluysio de Araujo, que subscreveram expressivo laudo em abono da orientação adoptada e da resistencia dos materiaes usados.

No estado em que se apresenta, neste momento, o Theatro, verifica-se que a restauração apenas aproveitou o arcaboiço externo, as columnas divisorias dos camarotes, a configuração primitiva da sala de espectaculos, em fórma de lyra, o *plafond* com suas pinturas classicas, o salão nobre e a divisão de salas e corredores adjacentes. Mesmo naquillo que se conseguiu salvar,

taes foram as modificações, que não vae exaggero nenhum em affirmar-se que do antigo Theatro Amazonas restam, no magnifico theatro de hoje, somente o nome, a estructura geral e as obras d'arte, completamente reparadas.

Houve que demolir pesadas paredes e outras construir; substituir quasi todo o vigamento, soalhos, portas, portaes, alisares e rodapés apodrecidos; fazer o reforçamento do *plafond;* reforçar o vigamento de ferro e mudar o barroteamento de madeira do salão nobre; retirar tanques inuteis destinados ao serviço de incendio, hoje ligado á canalização da cidade, dispondo-se duas boccas no interior do edificio e uma em cada um dos angulos.

Isto quanto á parte relativa á segurança, ao salvamento do edificio arruinado e ameaçado em sua integridade, sem falar ainda na formosa obra decorativa que o opulenta.

Tudo quanto eram forros, revestimentos e divisões, de grosseiros e inestheticos tabiques, transmudou-se em caprichosos e homogeneos estucamentos, que se prolongam nos corredores, escadarias, salões e camarotes.

Com a suppressão dos antigos e depreciados camarotes de segunda e terceira classe, conquistou-se uma vasta area util, em que se construiram modernos balcões, que vieram augmentar a lotação de duzen-

tas e quatro cadeiras, além de quatorze camarotes, outróra incluidos na segunda classe e actualmente equiparados ás frizas e aos de primeira. Rasgaram-se tambem oito salões lateraes nas alas direita e esquerda, em todos os pavimentos, os quaes servirão de excellentes *promenoirs* de entreacto, aos espectadores das frizas, camarotes e galerias, respectivamente.

Na distribuição das localidades do recinto, apparelharam-se quatro amplas e luxuosas frizas, reservadas ao presidente do Estado, ao prefeito municipal, ao secretario geral do Estado e ao chefe de Policia; duas das quaes, as primeiras, dotadas de ante-salas, *toilettes* e demais dependencias, agua e telephones.

Dos tres compartimentos que formavam a modesta tribuna nobre do governo, fez-se espaçoso e confortavel camarote de gala.

A platéa soffreu radical modificação, sendo substituidos os antigos e carcomidos assoalhos por uma esplendida pavimentação de mosaico de madeira, a côres.

Na parte destinada á orchestra, rebaixou-se de um metro o nivel da platéa, sendo augmentado o ambito para além da rampa por uma abobadilha em baixo do palco, collocando-se ahi mais dois tanques de resonancia para melhorar a acustica.

A's frizas e camarotes, que eram separados uns dos outros por singélas divisões

de madeira, deram-se bem trabalhados repartimentos de estuque, custosos reposteiros de velludo com galerias doiradas e lindos *plafoniers* de luz fôsca.

Nos diversos pavimentos do Theatro installaram-se elegantes gabinetes de *toilette* para senhoras e cavalheiros, servidos de agua corrente, canalizada por igual em todas as dependencias da Casa, inclusivé nos camarins de artistas.

Preparando o ingresso no salão nobre, transformou-se o acanhado e soturno corredor que dava accesso aos camarotes de primeira classe, em attrahente galeria estucada, provida de columnas em estylo e brilhantemente decorada de espelhos e painéis. néis.

Quanto ao salão nobre, teve o assoalho, que estava a desabar pelo deterioramento do material, renovado por completo em madeira apparelhada a côres. Todas as suas télas, de inestimavel preço, assignadas por De Angelis, foram, como as do *plafond* central, reconstituidas com proficiencia e carinho.

Enriqueceu-se ainda o Theatro, em todas as suas secções, de valiosos *plafoniers* em bronze com pingentes de crystal.

Augmentaram-se em mais do dobro os *ateliers* de scenographia.

Adornando a entrada, ergue-se no peristylo, em pedestral allegorico, o busto de Carlos Gomes e, em artisticas cantoneiras, nos quatro angulos, os de José de Alencar,

Francisco Manoel, João Caetano e Francisco Macedo.

As portas de madeira que dizem para o exterior serão substituidas por outras de gradis de ferro e as que levam ao corpo do Theatro abertas em arcos, vedando o accésso portadas de madeira entalhada e crystal *bisauté,* em originalissimo conjuncto.

A lei n. 1.379, de 22 de agosto de 1928, creou a Directoria do Theatro Amazonas, subordinando-a á organização da Secretaria Geral do Estado. Para exercer as funcções de director foi nomeado o sr. professor Olympio de Menezes, que vinha desempe nhando as de administrador, na vigencia da legislação precedente.

No exercicio do cargo, coube ao professor Olympio de Menezes cooperar, da maneira mais proveitosa, em todas as phases da remodelação por que está passando o esplendido theatro.

Pondo á prova, em commettimento de tamanho vulto, os seus talentos artisticos, tem podido o consagrado pintor e decorador patricio evidenciar, na execução do plano a que obedecem as obras, rara tenacidade e esclarecido empenho no bom exito da arrojada empresa.

Sem o concurso de sua intelligencia e de sua capacidade profissional, desdobrada de modo a fazer do Theatro uma verdadeira escola de operarios e pequenos artistas,

difficil me seria inscrever aqui este capitulo, em pról da administração publica.

Das obras do Theatro Amazonas, onde muito se tem economisado, tiraram-se e empregaram-se noutros serviços os seguintes materiaes :

Para a Prefeitura Municipal de Manáos:	
14 columnas no valôr de..... 600$000 cada uma	8:400$000
Para o Instituto Benjamin Constant :	
2 columnas no valor de ..... 600$000 cada uma	1:200$000
1 escada de ferro em espiral ..	2:500$000
10 arandellas para illuminação electrica de metal amarello, com as respectivas tulipas em crystal, no valor de 50$000 cada uma	500$000
1 lustre no valôr de	150$000
12 1|2 metros de grades artisticas, em ferro batido, no valôr de 120$000 o metro ...	1:260$000
3 portas de acapú com almofadas, no valôr de 75$000 cada uma	215$000
Para a Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica :	
6 divisões de pinho de riga, com tres metros de com-	

primento e 2.60 de altura, no valôr de 150$000 cada uma .... 900$000

Para a Capella de Campos Salles, em construcção :

7.000 tijolos, no valôr de ..... 200$000 cada milheiro ... 1:400$000

Para a Igreja de N. S. de Nazareth, em construcção na Villa Municipal :

2 columnas de ferro no valôr de 600$000 cada uma .... 1:200$000

Para a Directoria de Aguas e Exgottos :

2 tanques de ferro batido, com capacidade para vinte mil litros, no valôr de ..... 3:000$000 cada um ..... 6:000$000

4 ditos menores, para dez mil litros, no valôr de ..... 2:000$000 cada um ..... 8:000$000

15 canos de ferro fundido de 4",12 supplementos de 4", 8 tês de 4", 19 registros de incendio, 1 tanque de ferro pequeno, 620 kilos de chumbo, valendo o conjuncto .... 4:135$000

2 apparelhos telephonicos, sen-

do um para o Sanatorio Ephigenio de Salles e um para Campos Salles ..... 300$000

Para a ponte dos Educandos :

4 vigões de ferro em duplo T, de 35 centimetros por 10 metros de comprimento.. 4:000$000

Para o Palacio Rio Negro:

2 estatuetas de bronze para adorno .... 5:000$000

12 pingentes de metal amarello, com as respectivas tulipas em crystal, no valòr de 50$000 cada um ..... 600$000

Para a construcção de uma pequena ponte na estrada de rodagem que liga o Mindú á Raiz :

12 vigas de louro aritú, com 15 palmos de comprimento e seis polegadas de altura, no valôr de 20$000 cada uma .... 240$000

Para os municipios do interior :

Urbanopolis—16 portas de cecedro com os alisares da mesma madeira e todos os ferrolhos, fechaduras e maçanetas de metal ama-

rello, no valôr de 200$000 cada uma	3:200$000
16 bandeiras de ferro com artisticos desenhos para as mesmas portas, no valôr de 50$000 cada uma	800$000
Teffé—4 cantoneiras de ferro de tres metros de comprimento por 2 polegadas e meia de altura, para a usina electrica, no valôr de 25$000 cada uma	100$000
Itacoatiara — 200 lampadas de 25 velas cada uma, para a usina electrica, avaliadas a 2$000	400$000
Parintins—Machinismos completos para a usina electrica e 200 lampadas de 25 velas cada uma	40:400$000
São Felippe — Machinismos completos para a usina electrica e 200 lampadas de 25 velas cada uma	40:400$000
Borba—1 barracão com estructura de ferro, paredes e telhado de zinco, para a usina electrica	9:000$000
Entregues á secção de electricidade da Directoria de Obras Publicas:	
Arandellas, fios, isoladores, carvões para reflectores	

amperimetros, interruptores, magnetos, reostatos, chaves de baionettas, bocaes, lampadas a arco voltaico, fuziveis de cartuchos, quadros distribuidores, lampadas de filamento e carvão, *abat-jours* e outras peças de applicação electrica, tudo avaliado em 5:000$000

Em deposito, no Theatro, de sobras da construcção:

Cantoneiras e vigas de ferro, laminas de cobre, portas, madeiramento, prateleiras, balcões, mesinhas de ferro e outros objectos .. 5:000$000

150:300$000

Levando em conta este valôr, sobre os 305:984$990, a quanto se elevam presentemente as despesas de reconstrucção do Theatro, vê-se que as obras custaram, até hoje, 155:684$990.

TERRAS

Reorganizada na conformidade das leis ns. 114, de 20 de outubro de 1926, e 1.408, de 19 de outubro de 1928, á Directoria de Terras, Obras Publicas, Industria e Viação foi

dado novo regulamento por Decreto n. 215, de 20 de dezembro do anno passado.

A reorganização corrigiu algumas lacunas de caracter administrativo, definiu attribuições e creou os serviços de electricidade, telegraphos e telephones.

D'ahi resultou evidentemente a ampliação dos encargos dessa directoria, sob os mais variados aspectos technicos, sendo de assignalar que apenas um cargo novo foi creado, o de engenheiro electricista.

Foi nomeado para exercêl-o o dr. Deodoro d'Alcantara Freire, cuja capacidade profissional com justiça se reconhece.

As industrias extractivas, segundo assignala o relatorio da Directoria de Terras á Secretaria Geral do Estado, foram os maiores factores da venda de terras devolutas, dahi decorrendo a preferencia pelas zonas centraes, ao inverso do tempo em que a fortuna bafejava a exploração da borracha, quando principalmente eram procuradas as situadas ao longo das margens dos rios, onde, em regra, se encontram os seringaes.

Dahi derivou maior actividade nos municipios de Parintins, Barreirinha e Maués e, como corollario, a legalização de posses, por meio de compras, já figurando aquelles municipios nos registros de titulos definitivos.

No periodo de 1.º de junho do anno passado a 31 de maio deste anno, deram entrada 1.597 petições de compra de terras, das

quaes foram despachadas favoravelmente 966; assignados e registrados 149 titulos definitivos e 12 provisorios, abrangendo uma area de 1.567.752.856 m2, ou 156.775 hectares.

A venda dessas terras rendeu ..... 181:078$482, a de emolumentos 9:630$000 e a de sellos 24:350$000. Essas cifras são inferiores ás de igual periodo no anno de 1927 a 1928, em que o custo das terras foi de 210:843$587 e os emolumentos e sellos renderam, respectivamente, 12:610$000 e ..... 32:540$000. Excederam, porém, ás apuradas de 1926 a 1927, em que a venda de terras somente produziu 93:189$927, a de emolumentos 6:767$000 e a de sellos 16:500$000.

Foi este o movimento de 1.º de janeiro de 1926 a 31 de maio de 1929 :

Entraram 4.205 petições de compra de terras; foram despachadas favoravelmente 4.134; foram assignados e registrados 538 titulos definitivos e 173 provisorios. As terras vendidas representam uma area de 3.941 Km2., ou 3.941.344.060 m2, ou 394.134 hectares. A venda attingiu a somma de ..... 567:905$781, os emolumentos produziram 35:480$000 e os sellos renderam 84:480$000.

Parecem-me ainda neste momento da maior procedencia e opportunidade as observações por mim adduzidas, ao inicio de vossa ultima sessão, de referencia ao decreto n. 79, de 31 de dezembro de 1926, que,

baixado em virtude da lei n. 1.298, de 18 de outubro do mesmo anno, regulamenta o serviço de acquisição das terras devolutas. Repleto de previsões acertadas, carece, no entanto, de certos retoques, entre os quaes forçoso é destacar o que se relaciona com o valor das alludidas terras e com o disposto sobre penalidades.

Estabelecendo preços para a venda das terras, adopta o criterio da situação dos lotes, em relação ás margens dos rios, somente, não cogitando das reservadas á edificação, dentro ou nas proximidades de outros povoados e nas margens das estradas de rodagem, feitas pelo Estado, as quaes, certamente, deverão ter valor differente daquellas que são destinadas a industrias extractivas, em geral longe dos nucleos habitados.

Outra providencia imprescindivel é a que diz respeito ás penalidades. Os profissionaes demarcadores de terras, descurando de certas exigencias regulamentares, incidem por vezes em falta, cuja punição se traduz pela annullação de todo o processo em andamento.

Ora, a pena assim comminada é injusta e prejudicial, porque, ao em vez de ferir o verdadeiro culpado, que no caso seria e profissional demarcador, alcança ao requerente, que de fórma alguma concorreu para que aquella infracção tivesse existencia real. E' o requerente, pois, quem lhe supporta a crueza e acarreta com os prejuizos.

Conseguintemente, a este e não áquelle deveria ser applicada a pena estabelecida, pecuniaria ou de suspensão do exercicio da profissão, quando se tratar de inobservancias legaes que não causem prejuizos ao Estado ou a terceiros.

A's ponderações que ficam acima, vem a ponto accrescentar que, além do criterio da situação dos lotes, se deve ter em vista o augmento do preço e a determinação da area, a titulo de venda.

Quanto ao primeiro, a lei n. 1.298, de 18 de outubro de 1926 o reduziu á metade. A area total de cada adquirente é 100.000.000 de metros quadrados ou 10.000 hectares, cifra em que, evidentemente, não ha excesso.

Mas, a verdade é que com frequencia toma outras proporções, por um processo, aliás, generalizado : Uma firma commercial, como pessôa juridica de direito privado, distincta das pessôas physicas dos socios componentes, uma e outras, cada qual de per si, attingem ao limite maximo das areas vendaveis; excedido esse limite, passam a requerer como representantes legaes de terceiros.

Dentro da lei actual, não é possivel oppôr obstaculo á burla que assim se pratica, ferindo o preceito moralizador.

E o peior é que essas grandes areas ficam incultas, restricta a exploração ás industrias extractivas mais vantajosas, na espectativa de futuras especulações.

O remedio estará em melhor valorizar

as terras, convindo, por outro lado, estudar um meio de evitar que, pela fórma exposta, se continúem a constituir latifundios inuteis á economia do Estado.

IMMIGRAÇÃO

Valorizar as nossas terras, instituindo methodos de immediato aproveitamento, estimulando e accionando a producção, pela distribuição do solo em tractos menores transferidos a pequenos proprietarios, afigura-se, realmente, o meio a empregar para mais depréssa levar a termos definitivos o plano da nossa prosperidade.

O systema dos grandes latifundios, determinando a paralyzação e a improductividade da gléba, por se tornar impraticavel o trabalho intensivo das zonas continuadas,— tal systema já hoje contraría a tendencia e os ensinamentos de uma politica economica bem avisada.

No Amazonas, a experiencia nos tem advertido de que a acquisição de largas faixas de terra não objectiva resultados logo apreciaveis no indice da fortuna publica ou particular. Visa assegurar, de futuro, no dominio privado, transacções vultosas que os detentores enxergam nas claras perspectivas do nosso constante progredir.

Emquanto, porém, se acautelam desta maneira interesses particulares, sacrifica-se impatrioticamente o interesse maior do

Estado, relegando ao abandono e á incultura extensões territoriaes que, divididas de outra fórma, abreviariam, na utilização positiva das riquezas, o engrandecimento geral.

Si o principio póde soffrer a arguição de que não seria possivel recortar a immensa superficie, praticando efficazmente o regime da pequena propriedade, desde que é enorme a desproporção entre a latitude physica e o coefficiente demographico, — oppostamente, se poderá affirmar que, nem porisso, viria a bom conselho o processo até aqui vigorante, o que importaria, em curto prazo, obstaculo irremovivel á dynamização das nossas forças productivas, tirando ao poder publico o elemento basico das iniciativas neste sentido.

De mais a mais, sobresáe racionalissima a solução do problema, no ponto de vista do povoamento pela immigração. E o problema da valorização das nossas terras, de sua exploração, de seu cultivo, não ha negar que é o problema fundamental do Amazonas, no qual todos os mais se enfeixam e concentram.

Mas, é intuitivo que a incognita do seu solucionamento está na questão que mais de perto o precéde e condiciona, isto é, na colonização.

Por incalculaveis que sejam, como são, os nossos recursos naturaes, prodigiosos, sobretudo, nas estupendas reservas do patri-

monio vegetal com que nos avantajamos ás mais ferazes regiões do globo, não representam esses recursos, sem o factor humano que os anime, mais que uma expressão estatica de riquezas, jacente e infecunda.

Dos elementos que traduzem valôr, na acepção estrictamente economica, faltam-nos ainda, quasi que integralmente, os agentes activos do trabalho, do braço, do esforço individual ou collectivo, ajustados aos bens enormes que a natureza nos legou.

Segue-se, portanto, que no Amazonas, onde a densidade de população longe vae de attingir á unidade por kilometro quadrado, governar é povoar, consoante a formula adoptada pelo inclyto Presidente Washington Luis. Governar é povoar e, a um só tempo, abrir estradas, extender rêdes de communicação, sanear e instruir, — mas, no que a nós, particularmente, nos tóca, acima de tudo — povoar.

Tem sido este o motivo dominante em toda a minha actividade a pról da causa do Estado. Delle cogitei continuamente na imprensa e no Congresso Nacional; delle fiz capitulo destacado em minhas idéas de candidato; delle, afinal, me tenho occupado tenazmente no governo.

São do vosso conhecimento as diligencias consummadas, durante este quatriennio, no intuito de attrahir aos nossos sertões correntes migratorias oriundas de nações sadías e operosas.

Acreditei sempre que o Brasil, paiz de immigração e, no Brasil, o Amazonas, Estado de qualquer immigração, não tinham e não têm o direito de retardar o seu progresso, collocando-se em plana secundaria, na marcha evolutiva dos povos modernos, sob um mal entendido e excessivo criterio de selecção racial, só procedente, a meu vêr, quanto ao preto de outras nacionalidades.

Ainda que respeitaveis muitas das considerações de ordem ethnica, por varias fórmas levantadas em torno ao momentoso assumpto, sobram em nosso caso razões de caracter moral, politico e economico que nos induzem a receber, sem excusadas differenciações, o maior numero possivel de elementos ádvenas que nos tragam um contingente de civilização.

Immigração para o Amazonas de muito tempo vem sendo materia de aturado empenho de quantos se demoram na meditação de nossas questões essenciaes. E sabido é que á iniciativa particular se deve o concurso da energia nordestina, no desbravamento da Amazonia. A industria dos seringaes viveu longo tempo do homem cearense, consignando mesmo, nas suas previsões de despesa, um forte quantitativo para custear a vinda do trabalhador.

Não nos sendo possivel contar mais, hoje, com o braço nacional que, de resto, já não attenderia ás exigencias do nosso bas-

tante desenvolvimento, — era forçoso recorrer á colonização estrangeira.

A' nossa preferencia estava naturalmente indicado o immigrante japonez, cujas excepcionaes qualidades de labor, de cordura e de facil confraternização comnosco, de maneira tão convincente se provaram, estes ultimos annos, no rapido florescimento da região do Iguape, em São Paulo.

Aliás, em abono das extraordinarias virtudes constructivas da gente nipponica, de suas faculdades assimiladoras e de suas possibilidades de completo exito em nosso paiz, cresceram, ainda ha pouco, opiniões valiosissimas, no inquerito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura, sobre o problema da immigração no Brasil, manifestando-se tambem por ella no parlamento e na imprensa, entre outros, estudiosos como Oliveira Botelho, Bulhões de Carvalho, Bruno Lobo.

Bem succedidas as providencias de que vos falei de outras vezes, pósso agóra declarar promissoramente iniciada a introducção do colono japonez em terras do Amazonas.

Para lhe fixar desde logo as attenções, procurei por todos os meios contornar embaraços que, porventura, lhe surgissem, abrindo opportunidades de indagação, estudo e observação directa a varios emissarios de emprezas interessadas no serviço.

Por outro lado, a incessante propagan-

da das condições favorabilissimas do nosso meio, mais intensificada depois da visita que nos fez o então Embaixador Shichita Tatsuké, despertou tamanha curiosidade nos centros industriaes e financeiros do Japão, que se creou logo um verdadeiro intercambio de relações entre o nosso Estado e a poderosa nação oriental, visitando-nos numerosas e notaveis personalidades japonezas.

Ao movimento não faltou a sympathia do proprio governo nipponico, junto ao qual passou a actuar, prestigiosamente, no departamento da immigração, o snr. dr. Shichita Tatsuké.

Concessão japoneza

Ao governo do Estado, solicitaram os japonezes, a titulo de opção, que lhes fossem concedidas terras devolutas, onde pudessem localizar os seus colonos.

Era o passo inicial de um emprehendimento que só poderia ser levado a effeito em differentes etapas, por isso que exigia, não só a determinação previa do ponto onde installar os immigrantes, como o exame detado, independente de qualquer interpellação.

No praso de dois annos, deveriam os concessionarios escolher a area que mais lhes conviesse dentre tres zonas referidas no contracto e começar o transporte das familias destinadas aos nucleos. Expirado o

praso da opção, sem o cumprimento das clausulas estipuladas, se desobrigaria o Estado, independente de qualquer interpellação.

Nesta conformidade, firmou-se o accordo com os snrs. Kinroku Awasú e Genzaburo Yamanishi, o primeiro ex-secretario da Embaixada Japoneza, no Rio de Janeiro, e o ultimo capitalista em Tokio, observados estrictamente os dispositivos da lei n. 1.309, de 22 de outubro de 1926.

O contracto publicado no *Diario Official* n. 9.589, de 12 de março de 1927, foi redigido no teôr seguinte :

Contracto de opção que assignam Gensaburo Yamanishi e Kinroku Awazú, em relação a terras devolutas do Estado, como abaixo declara :

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico, presentes os snrs. drs. Julio Cezar de Lima e Armando Cruz Barbuda, procurador e sub-procurador fiscal, respectivamente, compareceram os snrs. Gensaburo Yamanishi, industrial e capitalista domiciliado em Tokio, capital do Japão, e Kinroku Awazú, capitalista, domiciliado no Rio de Janeiro, ambos japonezes, presentemente nesta capital, e declaram que nos termos da sua petição de dois do corrente mez,

dirigida ao excellentissimo senhor presidente do Estado, registada no protocollo geral da Secretaria, sob n. 582, a fls. 209, mandada pelo sr. dr. secretario geral á Directoria de Terras, por despacho de 5 (cinco) tambem do corrente mez, vinham assignar o presente contracto, em obediencia ao despacho do excellentissimo senhor presidente, do teôr seguinte : — "A' vista da informação da Directoria de Terras e do parecer da Procuradoria Fiscal, cujo additamento ás condições propostas pelos peticionarios adopto, — lavre-se o contracto de opção. Em 9-3-27. **Ephigenio Ferreira de Salles**"; e mandado cumprir por despacho da mesma data, do senhor doutor secretario geral pelo qual ficam investidos dos direitos e onerados com as obrigações respectivas, de accordo com as clausulas e condições seguintes : **Primeira**.—A titulo de opção, o governo do Estado do Amazonas concederá aos referidos contractantes Gensaburo Yamanishi e Kinraku Awazú, pelo praso de dois annos, a contar da data da assignatura do presente contracto, uma extensão de terras devolutas, até um milhão de hectares escolhidas dentre as tres areas seguintes, que ficarão, para esse fim, reservadas, com exclusão das propriedades de terceiros e respeitadas as concessões e posses anteriores: **a**)—Area limitada pelos rios Sucundury, Canumã, Madeira e Amazonas, na margem direita, e o Paraná do Ramos e rios Maués e Parauary, na margem esquerda, limitando, pelos fundos, ao sul até o parallelo 6.°; **b**)—Area situada no rio Solimões, margem direita,

entre os rios Teffé e Coary, aquelle pela margem direita e este pela margem esquerda, e pelos fundos até o parallelo 6.°; c)—Area situada no rio Negro na margem direita, limitada pelos rios Cabury, margem direita, e Timbira, margem esquerda, dali seguindo o parallelo 3.° com fundos correspondentes ao meridiano 63°. Dentro do alludido praso de dois annos os concessionarios mandarão proceder, á sua custa os estudos technicos das zonas descriptas, indicando seus limites, situação, confrontações, natureza e signaes physicos do solo. **Segunda.**— Procedidos os estudos referidos e verificada a natureza dos terrenos de cada zona reservada, ficará resalvado aos concessionarios o direito de escolha de uma unica zona ou de determinadas faixas de terras nellas contidas, até prefazer o total de um milhão de hectares. Satisfeita esta formalidade, dentro do periodo da opção, os concessionarios terão o praso de um anno para constituirem a companhia ou empreza, com que o Poder Executivo assignará o contracto definitivo, o qual vigorará pelo praso de cincoenta annos, para uso e goso gratuito depois de assumidos os compromissos seguintes : a)—Os concessionarios fundarão nucleos coloniaes japonezes, dentro da area que lhes fôr concedida, devendo ser destinado a cada familia um ou mais lotes, correspondentes á sua capacidade productiva, a juizo dos concessionarios ou companhia organizada. Estas familias ficarão equiparadas aos colonos nacionaes, em todos os seus effeitos, inclusive isenção de impostos e ta-

xas para cessão de lotes; b)— A empreza ou companhia que os concessionarios organisarem será constituida em condições de perfeita idoneidade para o preenchimento de seus fins, a juizo do governo. Seu capital será fixado na relação de... 10:000$000 (dez contos de réis), por dez hectares de terras, com applicação especial aos serviços da agricultura e da pecuaria e exploração dos seus productos, installações industriaes, construcção de estradas de ferro e de rodagem, navegação, demarcações, etc., reservada uma quota de dez por cento para os trabalhos preliminares; c) — Dentro do praso de um anno após a autorisação do governo federal para a companhia funccionar no Brasil, ella se obrigará a iniciar os trabalhos necessarios para a introdução de trezentas familias de colonos japonezes, de modo a poder distribuil-os em grupos, nos diversos lotes da concessão; d)—Estabelecer e manter o serviço de assistencia aos colonos e ás suas familias, podendo os concessionarios ou empreza que organisarem utilisarem-se por algum tempo dos serviços de medicos japonezes para o saneamento das terras que por elles forem occupadas, dentro dos regulamentos sanitarios nacionaes; e)—No contracto definitivo da concessão será regulado o modo de se fazer effectiva a fiscalisação dos serviços que será custeada pela companhia ou empreza, depois desta se achar autorisada a funccionar no Brasil, depositando, para isso, nos cofres do Thesouro do Estado, a quantia certa de vinte e quatro contos de réis (24:000$000), annualmente, e fican-

do a cargo do governo a nomeação e o numero de fiscaes. **Terceira.** — O governo do Estado obrigar-se-á, no contracto definitivo, conceder á companhia ou empreza organisada, titulo definitivo de propriedade das terras comprehendidas na concessão, gratuitamente e com isenção dos impostos ou taxa de transmissão. Esta transferencia dar-se-á progressivamente, á medida que a companhia fôr procedendo o serviço de medição e demarcação, os quaes deverão ser iniciados dentro do praso de cinco annos contado da data do contracto definitivo, na proporção de dez por cento das terras concedidas e mediante as seguintes condições: a) — A companhia obrigar-se-á a introduzir e localisar nas terras da concessão dez mil familias japonezas, no minimo, durante o praso de cincoenta annos. Introduzidas as primeiras trezentas familias, deverá continuar sem interrupção, a corrente immigratoria, ficando o governo com a faculdade de suspender favores do presente contracto, a seu criterio, se occorrer uma interrupção por espaço de seis mezes, salvo força maior devidamente provada. No caso dessa interrupção attingir a dois annos, considerar-se-á cessada a immigração, acarretando esse facto, para os concessionarios, a perda dos direitos aos terrenos que não estiverem devidamente aproveitados; b) —Findo o prazo de cincoenta annos, não sendo attingido o minimo estipulado de dez mil familias, a companhia devolverá ao Estado as terras da concessão, na proporção de cem hectares para cada familia que faltar, ou o indemnisará do preço

correspondente a taes terras, nos termos do artigo 45, da lei n. 1.298, de 18 de outubro de mil novecentos e vinte e seis; c)—No praso de vinte annos a contar do contracto definitivo, deverão estar escolhidos, reservados e demarcados todos os terrenos da concessão, sob pena de perder a companhia o direito aos que não estiverem ainda demarcados. **Quarta.**— Nas concessões que a companhia fizer de lotes urbanos, nas areas destinadas a sédes de nucleos e povoações, ficarão reservadas ao governo as areas precisas para estabelecimentos publicos federaes, estaduaes e municipaes, bem como para as ruas, praças ou logradouros publicos. **Quinta.** — O governo do Estado alojará os immigrantes japonezes, introduzidos de accordo com as clausulas anteriores, até serem encaminhados aos respectivos destinos pelo prazo maximo de trinta dias, correndo as despezas do tempo excedente por conta da companhia. Fica entendido que as levas de entradas não deverão ser tão numerosas que difficultem ao governo esse alojamento provisorio. **Sexta.** — Ficam ainda assegurados aos concessionarios ou companhia que organizarem os seguintes favores: a)— isenção, durante o praso de dez annos, a contar da data da autorisação para a companhia funccionar no Brasil, dos impostos do Estado, creados ou a crear, sobre as terras da concessão e suas bemfeitorias, inclusivé fabricas, moinhos, officinas e mechanismos de qualquer especie utilisados nas plantações ou destinados a produzirem força motora, para beneficiamento de qualquer producto ou ou-

tros fins industriaes; **b)** — isenção, por igual praso, sobre a industria e profissão dos seus colonos e sobre os productos da industria e commercio ou estabelecimentos de qualquer natureza; **c)** — preferencia em igualdade de condições, para exploração de minas encontradas nas terras da concessão, de accordo com as leis federaes e estaduaes que regularem o assumpto; **d)** — taxa minima de tres por cento (3 °.°) **ad-valorem,** durante o mesmo praso de dez annos, sobre a exportação dos productos agro-pecuarios, unicamente, para os quaes não são creados quaesquer outros impostos estaduaes, comprehendidos ainda os valores da lei n. 1.304, de vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte e seis; **e)** — preferencia, em igualdade de condições, para a construcção, uso e goso de estrada de ferro e de rodagem, aproveitamento de força hydraulica, assim como de mais meios de communicação, que atravessarem a zona da concessão, observadas as exigencias das leis federaes e estaduaes e respeitados os direitos de terceiros, anteriormente adquiridos, gosando dos favores que regulam a especie, inclusive o direito de desapropriação, caso o exijam as necessidades e conveniencia da companhia. — **Setima.** — O governo do Estado providenciará junto ás municipalidades respectvas, para que sejam concedidas em favor dos concessionarios ou companhia organisada, isenções e reducções dos impostos municipaes, esforçando-se igualmente, perante os poderes federaes, para conseguir isenção ou reducção do imposto de exporta-

ção para machinismo, ferramentas, ingredientes chimicos e materiaes que se destinarem á installação e aos serviços dos nucleos agricolas. — **Oitava.** — Para installação e funccionamento de Bancos de Depositos e descontos ou cooperativas de creditos agricolas, destinados ao uso dos colonos, o governo facilitará os meios precisos, de accôrdo com a legislação em vigor, sendo asseguradas aos concessionarios ou companhias as vantagens de isenção ou reducção de impostos a que taes estabelecimentos estiverem sujeitos. — **Nona.** — Os concessionarios ou companhias que organisarem obrigam-se a installar, de accôrdo com as leis do Estado, sendo obrigatorio, o ensino da lingua nacional. — **Decima.** — Para os fins do aproveitamento das terras a que se refere a presente opção, ficam asseguradas aos concessionarios ou emprezas que organisarem todos os favores das leis em vigor, que não tenham sido especialmente mencionados, relativos ao beneficiamento dessas terras e á utilisação industrial de suas materias primas e quaesquer outros favores geraes, que para o mesmo fim venham a ser creados por lei do Estado. — **Undecima.** — Para o aproveitamento das zonas reservadas, que excederem de um milhão de hectares, ficará facultado aos concessionarios organisarem, dentro do praso da opção, uma ou mais companhias ou emprezas que preencham as condições acima estipuladas e a quem serão concedidas as terras excedentes com as mesmas vantagens e obrigações ennumeradas. Pelo sr. dr. procurador fiscal foi dito que acceitava este

contracto como nelle se contém e declara. E de como disseram e se obrigaram, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado por todos, com as testemunhas abaixo. Eu, Armando da Cruz Barbuda, sub-procurador fiscal, o escrevi e subscrevo. — **Armando da Cruz Barbuda**. Pago cincoenta mil réis de emolumentos, conforme lei n. 1.245, de vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — **Armando da Cruz Barbuda**. Manáos, 11 de março de 1927. — (a) **Julio Cesar Lima, Gensaburo Yamanishi, Kinroku Awazú**. Testemunhas: — Drs. **Abilio Nery, Francisco Galvão**. Confere. Contencioso Fiscal do Thesouro Publico, em Manáos, 21 de março de 1927. — **Armando C. Barbuda**, subprocurador fiscal.

Não tendo podido utilizar a opção dentro do prazo, requereram os concessionarios por egual prazo prorogação do mesmo, o que obtiveram, como era razoavel, em termo assignado, na Procuradoria Fiscal, a 21 de janeiro ultimo.

Em moldes identicos celebrou tambem o governo, a 20 de outubro do anno proximo findo, um contracto, este em caracter definitivo, com o capitalista japonez dr. Kossaku Ohishi, concedendo-lhe uma area de 25.000 hectares, no municipio de Maués.

O dr. Ohishi fundou na zona de sua concessão o aldeiamento Salleshi, onde, ha

alguns mezes, se encontra estabelecido em trabalho intensivo.

Resultado da actividade desse adeantado agricultor, já se conta em Maués uma bôa parte de terras cultivadas de cacáo, guaraná, arroz e outros cereaes.

Alem dos lavradores que trouxe em sua companhia, o concessionario vae introduzindo outros, progressivamente, de modo a se auspiciar, para muito bréve, uma colonia numerosa no prospero municipio do Baixo Amazonas.

Com o dr. Kossaku Ohishi, o contracto foi lavrado nos termos seguintes :

Contracto de opção que assigna Kosaku Ohishi, para concessão de terras devolutas no municipio de Maués.

Aos vinte dias do mez de outubro do anno de mil novecentos vinte e oito, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico, presente o doutor Julio Cezar de Lima, Procurador Fiscal, compareceu Kosaku Ohishi, japonez, maior, capitalista, residente em Maués e declarou que, — nos termos de sua petição de dezoito do corrente mez, em a qual foi proferido pelo senhor presidente do Estado o despacho :—"A' vista da informação da Directoria de Terras e do parecer da Procuradoria Fiscal, mando que se lavre o contracto de opção na forma requerida" — e fôra protocollada sob n. 2.796, na Secretaria Geral do Estado;

— vinha assignar o presente contracto, para si, empreza ou companhia organizada ou a organizar (chamados a seguir por brevidade, concessionario), a titulo de opção, pelo praso de dous annos, a contar da data da assignatura do contracto, para a concessão de uma extensão de terras devolutas, medindo vinte e cinco mil hectares, situada no municipio de Maués, á margem direita do rio Maués-Assú, com vinte e cinco mil metros de frente, a partir da bocca do mesmo rio e dez mil metros de fundos, excluidas as propriedades e direitos de terceiros, e respeitadas as concessões e pósses anteriores, — para installação e exploração de nucleos agricolas, pelo praso de vinte e cinco annos, de accordo com as clausulas seguintes : — **Primeira.** — O Governo do Estado obriga-se a dar ao concessionario titulo definitivo de propriedade das terras comprehendidas dentro da concessão e gratuitamente, com isenção dos impostos ou taxas de transmissão, para cada familia de colonos que, no territorio da mesma, fôr se localisando. — **Segunda.** — O concessionario fundará nucleos coloniaes japonezes, dentro da área que lhe fôr concedida, devendo ser destinado a cada familia, um ou mais lotes correspondentes á sua capacidade productiva, a juizo do concessionario. Estas familias ficarão equiparadas aos colonos nacionaes, para todos os effeitos. — **Terceira.** — Dentro do praso do contracto de opção deverá ficar medido e demarcado todo o terreno da concessão, apresentando o concessionario ao Governo do Estado, os mappas da demarcação definitiva

do terreno que constitue a concessão. — **Quarta.** — A Companhia a se organizar, deverá ser constituida em condições de perfeita idoneidade, obedecendo-se na sua organização a todas as exigencias das leis nacionaes, e ter um capital de quatrocentos contos de réis (Rs. 400:000$000) por dez mil hectares de terras, com applicação especial aos serviços de agricultura e da pecuaria e exploração dos seus productos, installações industriaes, construcção de estradas de rodagem, de linha de navegação, demarcações, etc. — **Quinta.** — Dentro do contracto, aliás, dentro do praso do contracto de opção, o concessionario obriga-se não só a promover junto ao Governo Federal a legalisação da companhia a se organisar, como ainda a iniciar as plantações de quaesquer arvores uteis, como guaraná, cacáo e cereaes em geral. — **Sexta.** — Obriga-se ainda o concessionario a estabelecer e manter o serviço de assitencia aos colonos e ás suas familias, podendo utilisar-se, por algum tempo, dos serviços de medicos japonezes, para o saneamento das terras que por elles forem occupadas, na conformidade dos regulamentos sanitarios nacionaes. — **Setima.** — O concessionario obriga-se a introduzir e localisar nas terras da concessão, duzentas e cincoenta familias japonezas, no minimo, durante o praso de vinte e cinco annos. Introduzidas as dez primeiras familias, dentro do praso de quatorze mezes, a contar da assignatura do contracto de opção, deverá continuar o serviço de introducção com algumas familias cada anno, sem interrupção; ficando o Gover-

no com a faculdade de suspender os favores da concessão, a seu criterio, se occorrer uma interrupção por espaço de seis mezes, salvo força maior, devidamente comprovada. — **Oitava.** — Findo o praso de vinte e cinco annos, não sendo attingido o numero estipulado de duzentas e cincoenta familias, o concessionario devolverá ao Estado as terras da concessão, na proporção de cem (100) hectares por cada familia que faltar, ou indemnisará o Estado do preço correspondente a taes terras, nos termos do artigo quarenta e cinco (45) da lei n. 1.298, de 18 de outubro de 1926. — **Nona.** — O concessionario terá ainda assegurados os favores seguintes: — a) Isenção durante o praso de dez annos, a contar da data da autorisação para a companhia funccionar no Brasil, dos impostos do Estado, creados ou por crear, sobre as terras da concessão e suas bemfeitorias, inclusivé fabricas, moinhos, officinas e mechanismos de qualquer especie, utilisados nas plantações e destinadas a produzir força motora para beneficiamento de qualquer producto ou outros fins industriaes. b) Isenção, por egual praso, das taxas e impostos estaduaes sobre a industria e profissão dos seus colonos e sobre os productos da industria e commercio ou estabelecimentos de qualquer natureza. c) Taxa maxima de 3% **ad-valorum**, durante o mesmo praso de dez annos sobre a exportação dos productos agro-pecuarios, para os quaes não serão creados quaesquer outros impostos estaduaes, comprehendidos ainda os favores da lei n. 1.304, de 22 de outubro de 1926, ficando a ex-

portação dos demais productos naturaes subordinada ás leis ordinarias. d) Preferencia, em egualdade de condições, para a exploração de minas encontradas nas terras da concessão, de accordo com as leis federaes e estaduaes que regularem o assumpto. e) Preferencia, em egualdade de condições, para a construcção, uso e gôso de estradas de rodagem, aproveitamento da força hydraulica, assim como demais meios de communicação, que atravessarem a zona da concessão, observadas as exigencias das leis federaes e estaduaes e respeitados os direitos adquiridos, por terceiros, anteriormente, gosando dos favores que regularem a especie, inclusivé direitos de desapropriação, se fôrem necessarios. **Decima.** — O Governo do Estado providenciará junto á Municipalidade de Maués para que sejam aseguradas, ao concessionario, isenções ou reducções de impostos municipaes, esforçando-se, egualmente, perante os poderes federaes, para conseguir isenção ou reducção do imposto de importação, para mechanismos, ferramentas. ingredientes chimicos e outras materias que se destinarem á installação e aos serviços dos nucleos agricolas. — **Decima primeira.** — O concessionario obriga-se a installar e manter escolas para instrucção primaria, de accordo com as leis do Estado, sendo obrigatorio o ensino da lingua nacional. — **Decima-segunda.** — Para o fim de aproveitamento das terras a que se refere o presente contracto, ficam assegurados ao concessionario todos os favores das leis em vigor, que não tenham sido especialmente mencionadas, relativos ao beneficiamento dessas terras e á utilisação

industrial de suas materias primas, e quaesquer outros favores geraes que, para o mesmo fim, venham a ser creados pelo Estado, em virtude de lei.—**Decima-terceira.** — O Governo do Estado alojará os immigrantes japonezes, introduzidos de accordo com as clausulas anteriores, até serem encaminhados a seus destinos, pelo praso maximo de vinte dias, correndo as despesas do tempo excedente por conta do concessionario.—**Decima quarta.**— Para a instituição e funccionamento de bancos de deposito e descontos ou cooperativas de creditos agricolas, destinados ao uso dos colonos, o Governo facilitará os meios para isso, de accordo com a legislação em vigor, sendo asseguradas ao concessionario as vantagens de isenção ou reducção de impostos, a que taes estabelecimentos estiverem sujeitos. **Decima-quinta.** — Das concessões que o concessionario fizer de lotes urbanos, nas áreas destinadas a sédes de nucleos e povoações, ficarão reservadas ao Governo as áreas precisas para os estabelecimentos publicos federaes, estaduaes e municipaes. Bem como para ruas, praças e logradouros publicos. — **Decima-sexta.** — Em tudo quanto disser respeito á organisação dos nucleos, seu desenvolvimento, direitos e obrigações do concessionario e dos colonos, policiamento, exploração e cultivo das arvores apropriadas á industria extractiva e o mais que não estiver expresso no contracto, vigorarão as leis do Estado e da União. — **Decima-setima.** — No contracto definitivo da concessão, será regulado o modo de se fazer effectiva a fiscalisação dos serviços, que será

custeado pelo concessionario. — **Decima oitava.** — O escriptorio principal da companhia poderá ser em Tokio, no Japão, devendo a filial ser estabelecida em Maués, aliás, no municipio de Maués ou em qualquer logar do territorio amazonense. — **Decima nona.** — No momento em que o Governo do Estado verificar que os fins da concessão estão sendo desvirtuados pelo concessionario, em prejuizo da colonisação e da cultura agro-pecuaria, — independente de qualquer interpellação judiciaria, decretará a caducidade deste contracto e do definitivo que se houver lavrado. — **Vigesima.**—O concessionario não poderá ceder ou transmittir os direitos, favores e vantagens deste consentimento do Governo do Estado. Pelo senhor doutor Procurador Fiscal, na qualidade de representante da Fazenda Publica do Estado, foi dito que acceitava este contracto, tal qual nelle se contém e declara. Do que, para constar lavrei o presente que, depois de lido e achado conforme pelas partes, vae por ellas assignado e tambem por duas testemunhas presenciaes. Eu, Carlos Nogueira Fleury, segundo official, o escrevi e subscrevo. Manáos, 20 de outubro de 1928. — (aa) **Julio Cesar de Lima. Kosaku, Ohishi.** Testemunhas: (aa) **Aluizio de Araujo. Abilio Zeferino da Costa.**

Concessão Poloneza

Divulgadas as negociações da colonização japoneza, outros paizes superpopulados procuraram entender-se com o governo, afim de localizar immigrantes.

Neste proposito, vieram a Manáos os snrs. drs. Konrad Rogoyosky e Roman Posnanski, o primeiro secretario da Embaixada poloneza, no Rio de Janeiro, e o ultimo industrial e representante da Companhia Poloneza de Emigração.

Recebí-os, como já vos informei o anno passado, com a sympathia que me inspirava a missão que os trouxe ao Estado.

E não tive duvida em lhes deferir o requerimento, feito tambem na base da lei n. 1.309, de 1926 e que se consubstanciou no contracto de opção abaixo, estampado no *Diario Official* n. 9.926, de 15 de maio de 1928 :

Contracto de opção em relação a terras devolutas que assignam o Estado do Amazonas e o senhor doutor Konrad Rogoyski, como abaixo se declara :

Aos dois dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico, presentes os srs. doutores Julio Cezar de Lima e Armando Cruz Barbuda, procurador e sub-procurador fiscal, respectivamente, compareceu o senhor doutor Konrad Rogoyski, polonez, capitalista, domiciliado em Varsovia, capital da Polonia, chamado em seguida "Concessionario", o qual apresentou os documentos abaixo transcriptos. passados pela "Towarzystwo Kolonizacyjne w Warszawie" (Sociedade

de Colonisação, com séde em Varsovia) e pela Legação da Polonia, na Capital Federal. A seguir declarou o concessionario que vinha assignar o presente contracto, — de accôrdo com o despacho deste teôr, do excellentissimo senhor Presidente do Estado : — "Ao doutor Secretario Geral do Estado para mandar lavrar o contracto, nos termos das clausulas propostas, no Contencioso do Thesouro do Estado". Manáos, dois de maio de mil novecentos e vinte oito. (assignado)—**Ephigenio Ferreira de Salles**, mandado cumprir por despacho, da mesma data, do senhor Secretario Geral do Estado, — pelo qual fica investido dos direitos e onerado das obrigações constantes das clausulas seguintes : — **Primeira.** — A titulo de opção, o governo do Estado do Amazonas concederá ao "Concessionario", pelo praso de dois annos, a contar da assignatura do presente contracto, uma extensão de terras devolutas até um milhão de hectares. A opção será realizada pelo "Concessionario" ou em proveito da referida "Towarzystwo Kolonizacyjne w Warszawie", que dentro do praso da opção se habilitará a funccionar no territorio do Brasil ou em proveito de companhia ou empreza por essa sociedade organizada, consoante as leis brasileiras. **Segunda.** — As terras que fazem objecto do presente contracto serão escolhidas pelo "Concessionario" ou "Companhia" dentre as tres areas em seguimento ás concedidas já aos japonezes e que ficarão, para esse fim, reservadas, com exclusão das propriedades de terceiros e respeitadas a concessão japoneza e

concessões e posses anteriores devida e legalmente registradas : a)—Area limitada pela margem direita do rio Madeira, da fóz do rio Canumã até a fóz do rio Manicoré, margem direita do rio Manicoré para o Sul até o parallelo 6 e 1|2 gráos, seguindo em linha recta o limite sul da concessão japoneza e para o Oriente até os limites da concessão japoneza; b)—Area limitada pela margem direita do rio Solimões, da fóz do rio Purús até a fóz do rio Coary, para o Oriente pela margem esquerda do rio Purús até o rio Tapauá e para o Occidente a margem direita do rio Coary; c)—Area dentro do municipio de Manáos, limitada ao Norte pelo kilometro trinta da estrada Manáos-Rio Branco, onde começa a concessão Jorge Dumont Villares, ao Occidente pela margem esquerda do rio Negro, ao Sul pela margem esquerda do rio Amazonas e ao Oriente com os limites do Municipio de Itacoatiara. **Terceira.** — Dentro do alludido praso de dois annos o "Concessionario" ou "Companhia" mandará proceder, á sua custa, os estudos technicos das zonas descriptas, indicando seus limites, situação, confrontações, natureza e signaes physicos do sólo. **Quarta.** — Procedidos os estudos referidos e verificada a natureza dos terrenos de cada zona reservada, ficará resalvado ao "Concessionario" ou "Companhia" o direito de escolha de uma unica zona ou determinadas faixas de terras nellas contidas, até perfazer o total de um milhão de hectares. Satisfeita esta formalidade, dentro do periodo da opção, o "Concessionario" ou "Companhia" terá o praso de

um anno para promover a legalisação do funccionamento no Brasil da "Tawarzystwo Kolonisacyjne w Warszawie" ou para constituir a companhia ou empreza, consoante as leis brasileiras. O Poder Executivo assignará o contracto definitivo, o qual vigorará pelo praso de cincoenta annos, para uso e goso gratuito, depois de assumidos os compromissos seguintes: a)—A "Companhia" fundará nucleos coloniaes polonezes, e, entre estes, fazendas modelares, dentro da area que lhe fôr concedida, devendo ser destinado a cada familia um ou mais lotes, correspondentes á sua capacidade productiva, a juizo do "Concessionario" ou "Companhia". Estas familias ou nucleos, ficarão equiparados aos colonos nacionaes, em todos os seus effeitos, inclusive isenção de impostos e taxas para cessão de lotes; b)—O capital da companhia, destinado ás explorações desta concessão, será fixado na relação de ..... 10:000$000 (dez contos de réis), por dez mil hectares de terras, com applicação especial aos serviços da agricultura e da pecuaria e exploração dos seus productos, installações industriaes, construcção de estradas de ferro e de rodagem, navegação, etc., reservada uma quota de dez por cento para os trabalhos preliminares; c)—Dentro do praso de um anno após a autorisação do governo federal para a companhia funccionar no Brasil, ou organização definitiva da empreza constituida conforme as leis brasileiras, se obrigará ella a iniciar os trabalhos necessarios para a introducção de trezentas familias de colonos polonezes, de modo a

poder distribuil-os em grupos, nos diversos lotes da concessão; **d)**—Estabelecer e manter o serviço de assistencia aos colonos e ás suas familias, podendo o "Concessionario" ou "Companhia" utilizar-se por algum tempo dos serviços de medicos polonezes para o saneamento das terras occupadas, dentro dos regulamentos sanitarios nacionaes; **e)**—No contracto definitivo da concessão será regulado o modo de se fazer effectiva a fiscalisação que será custeada pela "Companhia" ou empreza pela importancia de vinte e quatro contos de réis (24:000$000) annuaes. Para este fim a "Companhia" ou empreza depositará, após a constituição desta ou a admissão para funccionar no Brasil da "Towarzystwo Kolonizacyjne w Warszawie", nos cofres do Thesouro do Estado, a dita quantia de vinte e quatro contos de réis (24:000$000) annualmente, ficando a cargo do governo a nomeação do fiscal ou fiscaes que julgar conveniente. Fica bem entendido que a acção do fiscal não poderá se estender até o segredo commercial da "Companhia". **Quinta.** —O governo do Estado obrigar-se-á, no contracto definitivo de propriedade das terras comprehendidas na concessão. gratuitamente e com isenção dos impostos ou taxa de transmissão. Esta transferencia dar-se-á progressivamente, á medida que a "Companhia" fôr procedendo o serviço de medição e demarcação, os quaes deverão ser iniciados dentro do praso de cinco annos, contado da data do contracto definitivo, na proporção de dez por cento 10 °|° das terras concedidas e mediante as seguin-

tes as condições: a) — A "Companhia" obrigar-se-á a introduzir e localisar nas terras da concessão dez mil familias polonezas, no minimo, durante o praso de cincoenta annos. Introduzidas as primeiras trezentas familias, deverá continuar sem interrupção a corrente immigratoria, ficando o governo com a faculdade de suspender favores do presente contracto, a seu criterio se occorrer uma interrupção por espaço de nove mezes, salvo força maior devidamente provada. No caso dessa interrupção attingir a dois annos, considerar-se-á cessada a immigração, acarretando esse facto, para os concessionarios, a perda dos direitos aos terrenos que não estiverem devidamente aproveitados; b)—Findo o praso de cincoenta annos, não sendo attingido o minimo estipulado de dez mil familias, a "Companhia" devolverá ao Estado as terras da concessão, na proporção de cem hectares para cada familia que faltar, ou o indemnizará do preço correspondente a taes terras, nos termos do artigo 45, da lei n. 1.298 de 18 de outubro de mil novecentos e vinte e seis; c)—No praso de vinte annos, a contar do contracto definitivo, deverão estar escolhidos, reservados e demarcados todos os terrenos da concessão, sob pena de perder a "Companhia" o direito aos que não estiverem ainda demarcados. **Sexta.** — Nas concessões que a "Companhia" fizer de lotes urbanos, nas areas destinadas a sédes de nucleos e povoações, ficarão reservadas ao governo as areas precisas para estabelecimentos publicos federaes, estaduaes e municipaes, bem como para ruas,

praças ou logradouros publicos. **Setima.** — O custo do transporte do emigrante da Europa para o porto amazonense a que se destinar, correrá por conta da "Companhia". Esta, porém, apoiada pelo governo do Estado, promoverá os meios necessarios para, na fórma do que a lei federal n. 4.793, de 7 de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro assegura, receber do governo da União as importancias despendidas em passagens dos immigrantes. Outrosim, o governo do Estado empregará seus bons officios junto á sua representação federal afim de que o praso de dois annos, para reembolso de passagens de immigrantes a que se refere a lei supra citada, seja reduzido a um anno. **Oitava.** — O governo do Estado alojará os immigrantes introduzidos de accôrdo com as clausulas anteriores até serem encaminhados aos respectivos destinos, pelo praso maximo de trinta dias, correndo as despezas do tempo excedente por conta da "Companhia". Fica entendido que as levas de entradas não deverão ser tão numerosas que difficultem ao governo esse alojamento provisorio. **Nona.** — Ficam ainda assegurados ao "Concessionario" ou "Companhia" os seguintes favores: a) — isenção, pelo praso de dez annos, dos impostos do Estado, creados ou a crear, sobre as terras da concessão e suas bemfeitorias, inclusive fabricas, moinhos, officinas e machinismos de qualquer especie utilizados nas plantações ou destinados a produzirem força motora para beneficiamento de qualquer producto ou outros fins industriaes; b) — isenção, por igual praso, so-

bre a industria e profissão da "Companhia" ou de seus colonos e sobre os productos da industria e commercio ou estabelecimento de qualquer natureza; **c)** —Taxa maxima de tres por cento "ad-valorem", durante o mesmo praso de dez annos, sobre a exportação dos productos agro-pecuarios, unicamente, para os quaes não serão creados quaesquer outros impostos estaduaes, comprehendidos ainda os favores da lei n. 1.304, de 22 de outubro de mil novecentos e vinte e seis; **d)**—A "Companhia" deverá requerer ao governo do Estado, até ao quadragesimo anno desta concessão, os favores assegurados nas clausulas precedentes, á proporção que forem chegando novos colonos, que deverão fazer jús aos mesmos favores dispensados aos colonos anteriormente chegados; **e)** — Preferencia, em igualdade de condições, para exploração de minas encontradas nas terras da concessão, de accôrdo com as leis federaes e estaduaes que regularem o assumpto; **f)** — Preferencia, em igualdade de condições, para a construcção, uso e goso de estrada de ferro e de rodagem, aproveitamento de força hydraulica, assim como demais meios de communicação, que atravessarem a zona da concessão, observadas as exigencias das leis federaes e estaduaes e respeitados os direitos de terceiros, anteriormente adquiridos e devida e legalmente registrados, gosando dos favores que regularem a especie, inclusive o direito de desapropriação, caso o exijam as necessidades e conveniencias da "Companhia". **Decima**. — O governo do Estado providen-

ciará junto ás Municipalidades respectivas, para que sejam concedidas em favor do "Concessionario" ou "Companhia" isenções e reducções dos impostos municipaes, esforçando-se igualmente, perante os poderes federaes, para conseguir isenção ou reducção do imposto de importação para machinismos, ferramentas, ingredientes chimicos e materiaes que se destinarem á installação e aos serviços dos nucleos agricolas. **Decima primeira**. — Para installação e funccionamento de bancos de depositos e descontos ou cooperativa de creditos agricolas, destinados ao uso dos colonos o governo facilitará os meios precisos, de accôrdo com a legislação em vigor, sendo asseguradas a o "Concessionario" ou "Companhia" as vantagens de isenção ou reducção de impostos a que taes estabelecimentos estiverem sujeitos. **Decima-segunda.** — O "Concessionario" ou "Companhia" obriga-se a installar e manter escolas para instrucção primaria, de accôrdo com as leis do Estado, sendo obrigatorio o ensino da lingua nacional. **Decima-terceira.** — Para os fins do aproveitamento das terras a que se refere a presente opção, ficam assegurados ao "Concessionario" ou "Companhia" todos os favores das leis em vigor, que não tenham sido especialmente mencionados, relativos ao beneficiamento dessas terras e á utilização industrial de suas materias primas e quaesquer outros favores geraes, que para o mesmo fim venham a ser creados por lei do Estado, ou em virtude de contractos posteriormente firmados com outros contractan-

tes. **Decima-quarta.** — Se decorridos os dois annos do praso desta opção ficar provado, a juizo do governo, a impossibilidade material ou technica do cumprimento da execução das obrigações deste contracto attribuidas ao "Concessionario" ou "Companhia" o governo do Estado prorogará o referido praso até o maximo de dois annos. **Decima-quinta** — Para o aproveitamento das zonas reservadas, que excederem de um milhão de hectares, ficará facultado ao "Concessionario" ou "Companhia" organizar, dentro do praso da opção, uma ou mais companhias ou emprezas que preencham as condições acima estipuladas e ás quaes serão concedidas as terras excedentes, com as mesmas vantagens e obrigações enumeradas. **Decima-sexta.** — As divergencias ou controversias que se suscitarem entre o governo e o "Concessionario" ou "Companhia", sobre assumptos ou negocios resultantes do presente contracto, deverão ser decididas por dois arbitros escolhidos, respectivamente, pelo governo e pelo "Concessionario" ou "Companhias" e nomeados no dia cinco de janeiro de cada anno. Quando, porém, os arbitros não puderem chegar a um accôrdo, será o desempate feito pelo Presidente da Junta Commercial do Estado. A séde principal dos negocios da "Companhia" será estabelecida na cidade de Manáos, podendo ser transferida, se fôr conveniente, para qualquer outro ponto do Estado, com approvação do governo. O fôro do presente contracto para todas as questões judiciaes entre o governo, o "Concessionario" ou "Companhia",

seja esta autora ou ré, será o da cidade de Manáos. Documentos acima referidos:—**"Societé de Colonisation á Varsovie, Societé á Capital Limité"**. Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — Exmo. sr. dr. Conrado Rogoyski. — Rio de Janeiro. — Amigo e senhor. — Saudações. — Pela presente autoriso v. exc. para negociar em nome da Sociedade de Colonisação, com séde em Varsovia, concessões de terreno para colonisação, em primeiro logar com polonezes e tambem com outros europeus, e isto com o Governo Federal e estaduaes com respeito a terras nos Estados do Pará e Amazonas. Como a sociedade que represento não está ainda autorisada a funccionar no Brasil, as concessões seriam concedidas ao nome de v. exc. com a menção de poder ser transferidas á Sociedade de Colonisação ou ás outras pessôas juridicas por aquella organizadas. A v. exc. será acompanhado pelo dr. Roman Poznanski, o consultor technico e juridico da Sociedade. — (a) **B. Giliczynski**, director geral. Certifico pelo presente a authenticidade de assignatura do sr. Boleslaw Giliczynski, director da Sociedade de Colonisação com séde em Varsovia. Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. Pelo ministro da Polonia. (a) **St. Gluski**, secretario da Legação. Estava devidamente sellado e carimbado com o carimbo da Legação. — **Légation de la Republique de Pologne au Brésil**. — N. 589|28. — Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1928. A Legação da Polonia no Rio de Janeiro, de conformidade com os dados officiaes que possue, attesta pelo presente que a

Sociedade de Colonisação de Varsovia é uma instituição conceituada, composta de membros de elevado merito social, age sob os auspicios do governo da Polonia, pelo qual é auxiliada, — e gosando, assim, como tambem, — merecendo toda a confiança, é digna a mesma da mais plena recommendação. — Dr. **Thadée Grabowski**, ministro da Polonia. — Pelo senhor doutor Procurador Fiscal, como legitimo representante da Fazenda Publica do Estado, foi dito que acceitava este contracto como nelle se contém e declara. De como disseram e se obrigaram, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae por todos assignado e pelas testemunhas abaixo. Eu Armando Cruz Barbuda, sub-procurador fiscal, o escrevi e subscrevo. — **Armando da Cruz Barbuda**. Pagou cincoenta mil réis de emolumentos, conforme lei numero mil duzentos quarenta e cinco de vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — **Armando C. Barbuda**. Manáos, 2 de maio de 1928. (aa) — **João Cesar de Lima**. — Dr. **Konrad Rogerski**. Testemunhas: (aa) — Dr. **Roman Poznanski**. — **Pedro Timotheo de Almeida Couto**.

Afóra os contractos propriamente de immigração acima reproduzidos, tres outros assignou o governo — dois de opção, com o engenheiro Jorge Dumont Villares, lavrados a 20 e 21 de maio de 1926, publicados, ambos, no *Diario Official*, n. 9.352, de 22 do mesmo mez e anno; e o ultimo, definitivo, com a empreza Industrial e Agricola

Limitada, subscripto a 8 de abril de 1927 e estampado no *Diario Official*, n. 9.625, de 27 de abril daquelle anno.

Como todos os contractos de natureza semelhante, a que se obrigou o meu governo, no sentido patriotico de proporcionar ao Amazonas meios de transformar em prosperidade real a sua inestimavel fortuna, as concessões feitas ao engenheiro Dumont Villares revestiram as mais solidas e inequivocas garantias ao direito e ao patrimonio publico.

No cuidado e no apuro de suas clausulas, todas orientadas com elevado intuito de evitar qualquer damno á propriedade do Estado, se previram as mais afastadas hypotheses. Nellas se esmerou o governo em defender a sua jurisdicção, ampla e insophismavel, sobre as terras pretendidas, descriminando, minuciosamente, as vantagens que precisava auferir, para se compensar, em caso de se tornar definitiva a transmissão.

E foram de tal monta os encargos assumidos pelo contractante, cifrados na obrigação de plantar seringaes, crear estações experimentaes de agricultura, installar fabricas de beneficiamento dos productos regionaes, hospitaes e escolas, rasgar estradas de rodagem e introduzir trabalhadores, tudo a sua custa e sob effectiva fiscalização do poder publico,—de tal monta foram esses encargos que o concessionario, deixan-

do expirar o prazo da opção, preferiu vêr a caducidade do contracto.

Para os sujeitar a mais franca circulação, ao conhecimento geral e á critica dos entendidos, dei-lhes immediatamente publicidade na imprensa desta e da capital do paiz.

Melhor, entretanto, é que o proprio contracto, na absoluta transparencia e na incisiva precisão de seu texto, vindo a lume no dia seguinte ao de sua assignatura, constitua a ultima palavra sobre o caso :

Termo de opção, pelo praso de dois annos, que assigna o engenheiro Jorge Dumont Villares, em relação a terras devolutas do Estado, como abaixo se declara :

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico Estadual, onde foram vindos os doutores Julio Cesar Lima, procurador fiscal da Fazenda Publica, Atabyrio Belleza de Azevedo, sub-procurador fiscal, commigo Carlos Nogueira Fleury, segundo official do Thesouro, designado para lavrar este termo, presentes as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o doutor Jorge Dumont Villares, engenheiro, capitalista, brasileiro, domiciliado no Estado de São Paulo, presentemente nesta capital, declarando nos termos de sua petição de dezesete do corrente mez, dirigida ao excellentissimo senhor doutor Presidente

deste Estado, registrada no protocollo geral da Secretaria Geral, sob n. mil e quarenta e quatro, ás folhas trezentos vinte e dois, mandada pelo senhor doutor secretario geral á Directoria de Terras para informar, por despacho daquella data, e a esta Procuradoria Fiscal, para dar parecer, por despacho datado de hontem, deferida pelo teôr seguinte: — "Lavre-se o contracto, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Fiscal. Em vinte de cinco de vinte e seis. — **Ephigenio Ferreira de Salles**", e cumprido pelo seguinte: — "A' Procuradoria Fiscal para cumprir. Em vinte de cinco de vinte e seis. — **M. O. Sá Antunes**", — vir assignar o presente termo de opção, pelo qual fica investido dos direitos, onerado com as obrigações e sujeito ás restricções nelle consignadas, de accôrdo com as clausulas e condições seguintes:—**Primeira**: —A titulo de opção, pelo praso de dois annos, a contar da data do presente termo, concede o Governo do Estado do Amazonas, ao engenheiro Jorge Dumont Villares, uma extensão de terras devolutas até um milhão de hectares, para o fim de estabelecer emprezas, com direito de uso e goso gratuito do aproveitamento dessas terras na exploração de seringaes ou no plantio intensivo de seringueiras, assim como na utilisação das materias primas de producção nativa do Estado e plantação de especies vegetaes de valor economico, não excedendo a área distribuida, a cada uma dellas, do maximo consignado nas leis vigentes do Estado. Si, porém, o concessionario quizer effectuar esse beneficiamento por uma ou mais emprezas, convindo-

lhes que seja excedido esse maximo, poderá fazel-o, sujeita essa clausula, á ratificação da Assembléa Legislativa do Estado. — **Segunda**:—Para o aproveitamento das terras devolutas em que deverão essas emprezas applicar os seus capitaes, com o objectivo da clausula precedente, ficam, conforme indicação do concessionario, preferidas as áreas situadas no municipio da capital e localisadas na actual picada para a estrada do Rio Branco, que parte do logar denominado "Campos Salles", tendo inicio no kilometro trinta e finalisando no de numero cento e trinta, com cincoenta mil metros de cada margem da referida estrada de rodagem, respeitados quaesquer direitos de terceiros já adquiridos, com a obrigação de construir e conservar a estrada de rodagem ora em construcção, comprehendida dentro da área concedida. No caso de já estar construida parte ou todo o percurso da mesma, se obriga a construir egual extensão, (cem kilometros) fóra da área preferida, obedecendo em tudo á planta e plano então em execução. — **Terceira**: — As emprezas ou companhias organisadas ou incorporadas pelo requerente ou a quem este transferir parte do lote solicitado, deverão preencher o requisito contido no artigo terceiro, numero cinco, da lei numero mil duzentos e vinte e dois, de dois de janeiro do corrente anno, quanto ao capital inicial e serão constituidas em condições de perfeita idoneidade, a juizo do Governo, e devidamente autorisadas a funccionar no Brasil, sujeitas ás leis federaes e do Estado e aos tribunaes competentes da Republi-

ca. Satisfeitas essas formalidades, o Poder Executivo expedirá então os titulos definitivos, de propriedade, para uso e goso gratuito, dentro dos fins acima, a que se destinam, ainda depois de assumidos os compromissos constantes da clausula immediata. — **Quarta**:— Dentro do praso da opção, de dois annos, o peticionario se obriga a submetter á approvação do Governo do Estado os documentos referentes á organisação das companhias, emprezas ou firmas individuaes, com a declaração de objectivo a que se destinam, constituindo obrigações necessarias que terão de ser observadas para expedição dos titulos definitivos, de conformidade com as leis respectivas: — a) O plantio, em larga escala, de seringueiras ou heveas, cacaueiros, cafeeiros, quina, palmeiras oleaginosas, kola, castanheiras e extensas culturas de algodão, cereaes, jutta e outras fibras texteis, fumo e etc.; — b) Crear, dentro de prasos rasoaveis, estipulados nos titulos de concessão, estações de agricultura experimental, em numero sufficiente para aprendizagem agricola, não só dos trabalhadores utilisados pelas emprezas que organisar, como tambem, para menores a cargo do Estado ou de seus estabelecimentos de ensino, até o limite de cincoenta; — c) Installar usinas e fabricas de beneficiamentos, relativas aos productos explorados, á medida que os interesses das companhias, emprezas ou firmas individuaes, que organisar, o exigirem, assim como fazendas de criação e culturas adequadas; — d) Installar hospitaes destinados ao tratamento do pessoal das

emprezas e manter um serviço de assistencia sanitaria abrangendo a zona da concessão: — e) Crear e manter escolas para a instrucção primaria e elementar dos menores, filhos dos operarios a serviço das emprezas exploradoras, submettendo as plantas dos respectivos edificios á approvação do governo; — f) Organizar e promover, dentro do praso de dois annos, a contar da data do titulo ou titulos de concessão das terras preferidas, a introducção de numero necessario de trabalhadores. e dentro do mesmo praso iniciar o aproveitamento das terras para as culturas, de que trata o pedido da concessão, que forem convenientes em cada caso. — **Quinta:** —O requerente terá o direito, durante o praso da opção, de proceder a pesquizas de mineraes nas terras preferidas, para o effeito da preferencia das lavras, conforme a legislação do Estado e como sub-rogado deste, em conformidade com o artigo trinta e seis, do decreto federal quinze mil duzentos e onze, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos vinte e um. Ainda dentro desse praso, ficará facultado ao peticionario ou empreza que organisar, proceder aos estudos de reconhecimento e exploração das vias de communicação ferreas ou de rodagens, consideradas necessarias ao bom exito das emprezas e cuja concessão definitiva será dada pelo Estado, de accôrdo com a respectiva legislação; ficando, entretanto, reservado ao Estado o direito de passar dentro da zona ou área preferida, as estradas de ferro que entender construir, indemnisando, apenas, as bemfeitorias edifica-

das, dentro da faixa de terra que a estrada, por ventura occupar, respeitadas ainda as demais obrigações consignadas na legislação estadual, a concessionarios, arrendatarios e adquirentes de terras publicas; resalvando-se, egualmente, em relação á União, os mesmos direitos, na parte que lhe competir. — **Sexta:** —Ao requerente ficará reservado o direito á utilisação das quédas d'agua para producção de energia electrica, indispensavel para as installações industriaes das emprezas, ou para os serviços de viação, tudo de conformidade com os planos approvados pelo Governo e as leis em vigor. — **Setima:** — Para os fins de aproveitamento das terras do Estado a que se refere o presente pedido de opção, ficam assegurados ao peticionario ou emprezas que organisar, desde o seu funccionamento, todos os favores das leis em vigor relativos ao beneficiamento dessas terras e utilisação industrial de suas materias primas, e quaesquer outros favores geraes para o mesmo fim venham a ser creados por leis do Estado. — **Oitava:**—As emprezas que organisar o peticionario, terão a isenção de todos os impostos, taxas, contribuições de quaesquer origem, natureza da denominação, que tenham, quer do Estado, quer dos seus municipios, exceptuados os impostos de exportação e durante o praso de cincoenta annos, a contar da data do funccionamento dessas emprezas, que ficarão obrigadas a, depois dos primeiros doze annos, retribuirem ao Estado a isenção de que continuarão a gosar, mediante sete por cento (7°|°) dos seus lucros liqui-

dos, sendo cinco por cento para o Estado e dois para os municipios interessados. — **Nona:** — No contracto definitivo da concessão da área preferida, será regulado o modo de se fazer effectiva a fiscalisação dos serviços da concessão, que será por conta das respectivas emprezas. Para esse fim o Governo designará um fiscal, que perceberá dois contos de réis mensaes, quotisados dentre todas as emprezas, respondendo ellas, solidariamente, por esse pagamento. — **Decima:** — O não cumprimento das obrigações constantes do presente termo, em virtude da opção pelo praso já referido, importa na caducidade immediata da concessão, sem estrepito judiciario, nem direito a qualquer indemnisação a favor do peticionario ou das emprezas que organisar. — **Undecima:** — O peticionario ou as emprezas que organisar, se obrigam a adoptar o arbitramento, para solução de qualquer divergencia com o Governo do Estado, e, em todas as eventualidades, a submetter-se ás leis do Brasil e ás decisões ou sentenças dos juizes e tribunaes competentes, ficando eleito, para os fins de direito—o fôro local. E de como assim o declarou e se obrigou, lavrou-se o presente que vae por todos assignados. Eu, Carlos Nogueira Fleury, segundo official do Thesouro, o escrevi. E eu, Atabyrio Belleza de Azevedo, sub-procurador fiscal, o subscrevi. Manáos, 20 de maio de 1926.— (aa) **Julio Cesar de Lima, Jorge Dumont Villares.** Testemunhas: — **João Marinho da Cruz Camarão, Manoel Guimarães de Souza Rosa.**

Termo de opção, pelo praso de dois annos, que assigna o engenheiro Jorge Dumont Villares, em relação a terras devolutas do Estado, como abaixo se declara:

Aos vinte e um dias do mez de maio, de mil novecentos vinte e seis, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico Estadoal. onde foram vindos os doutores Julio Cesar de Lima, procurador fiscal da Fazenda Publica, Atabyrio Belleza de Azevedo, sub-procurador fiscal, commigo Carlos Nogueira Fleury, 2.º official do Thesouro, designado para lavrar este termo, presentes as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o doutor Jorge Dumont Villares, engenheiro, capitalista, brasileiro, domiciliado no Estado de São Paulo, presentemente nesta capital, declarando, nos termos de sua petição de dezenove do corrente mez, dirigida ao excellentissimo senhor doutor Presidente deste Estado, registrada no protocollo geral da Secretaria Geral, sob numero mil e sessenta e nove, ás folhas trezentos e vinte e seis, mandada pelo senhor doutor secretario geral á directoria de Terras, por despacho daquella data, e a esta Procuradoria Fiscal, para dar parecer, por despacho ainda da mesma data, deferida pelo do teôr seguinte: — "Lavre-se o contracto, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Fiscal Em vinte de cinco de vinte e seis. **Ephigenio Ferreira de Salles**", —e mandado cumprir pelo seguinte: — A' Procuradoria Fiscal para cumprir.

Em vinte de cinco, de vinte e seis. **M. O. Sá Antunes,** — vir assignar o presente termo de opção pelo qual fica investido dos direitos onerados com as obrigações e sujeito ás restricções neste consignadas, de accôrdo com as clausulas e condições seguintes: **Primeira:** — A titulo de opção, pelo praso de dois annos, a contar da data do presente termo, concede o Governo do Estado do Amazonas, ao engenheiro Jorge Dumont Villares, uma extensão de terras devolutas de quinhentos mil hectares, localisada na Serra de Parintins, de onde começa, tendo uma frente de trinta kilometros sobre o rio Amazonas e cento e cincoenta mil metros de fundos em direcção sul, alcançando provavelmente as vertentes e tributarios do rio Mamurú, tudo no municipio de Parintins, respeitados quaesquer direitos de proprietarios, posseiros ou concessionarios anteriores. **Segunda:** — As emprezas ou companhias organisadas ou incorporadas pelo requerente, ou a quem este transferir parte do lote solicitado, deverão preencher o requisito contido no artigo terceiro, numero cinco, do decreto mil duzentos vinte e dous, de dois de janeiro do corrente anno, quanto ao capital inicial, e serão constituidas em condições de perfeita idoneidade, a juizo do Governo, e devidamente autorisada a funccionar no Brasil, sujeitas ás leis federaes e do Estado e aos tribunaes competentes da Republica. Satisfeitas essas formalidades, o Poder Executivo expedirá, então, os titulos definitivos para uso e goso gratuito dentro dos fins acima, a que assumidos os compromissos cons-

tantes da clausula immediata. **Terceira.** — Dentro do praso da opção, de dois annos, o peticionario se obriga a submetter á approvação do Governo do Estado dos documentos referentes á organisação das Companhias, emprezas ou firmas individuaes, com declaração do objectivo a que se destinam, constituindo obrigações necessarias, que terão de ser observadas para expedição dos titulos definitivos, de conformidade com as leis respectivas: a) o plantio em larga escala de seringueiras ou heveas, cacaueiros, café, quina, palmeiras oleaginosas, kola, castanheiras e extensas culturas de algodão, cereaes, juta e outras fibras texteis, fumo, etc.; b) crear, dentro de prasos rasoaveis estipulados no titulo de concessão definitiva, estações de agricultura experimental, em numero sufficiente para a aprendizagem agricola, não só dos trabalhadores utilisados pelas emprezas que o organisar como tambem para menores a cargo do Estado ou de seus estabelecimentos de ensino, até o limite de cincoenta; c) installar usinas e fabricas de beneficiamento, relativas aos productos explorados, á medida que os interesses das companhias, emprezas ou firmas individuaes que organisar e exigirem, assim como fazendas de criação e culturas adequadas; d) installar hospitaes, destinados ao tratamento do pessoal das emprezas e manter um serviço de assistencia sanitaria, abrangendo a zona da concessão; e) crear e manter escolas para a instrucção primaria e elementar dos menores filhos dos operarios a serviço das emprezas exploradoras, submettendo as plan-

tas dos respectivos edificios á approvação do governo; f) Organizar e promover, dentro do praso de dois annos, a contar da data do titulo ou titulos de concessão definitiva das terras requeridas, a introducção do numero necessario de trabalhadores, e dentro do mesmo praso iniciar o aproveitamento das terras para culturas, de que trata a presente concessão, que forem convenientes em cada caso. **Quarta:** — O requerente terá direito, durante o praso da opção, de proceder á pesquiza de mineraes, nas terras concedidas, para o effeito da preferencia das lavras, conforme a legislação do Estado e como subrogado deste, em conformidade com o artigo trinta e seis, do decreto federal quinze mil duzentos e onze, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos vinte e um. Ainda dentro desse praso, ficará facultado ao peticionario da empreza que organisar, proceder aos estudos de reconhecimento e exploração das vias de communicação ferrea ou de rodagem, considerando necessarias ao bom exito das emprezas e cuja concessão definitiva será dada pelo Estado de accôrdo com a respectiva legislação, ficando, entretanto, reservado ao Estado, o direito de passar dentro da zona ou área preferida as estradas de ferro que entender construir, indemnisando, apenas, as bemfeitorias edificadas, dentro da faixa de terra que a estrada, por ventura occupar, respeitadas ainda as demais obrigações consignadas na legislação estadual a concessionarios, arrendatarios e adquirentes de terras publicas; resalvando-se, egualmente, em relação a

União os mesmos direitos, na parte que lhe competir. **Quinta:** — Ao peticionario ficará reservado o direito á utilisação das quédas d'agua para a producção de energia electrica indispensavel para as installações industriaes das emprezas, ou para os serviços de viação, tudo de conformidade com os planos approvados pelo Governo e as leis em vigor. **Sexta:** — Para os fins de aproveitamento das terras do Estado, a que se refere o presente pedido de opção, ficam asseguradas ao peticionario ou emprezas que organisar, desde seu funccionamento, todos os favores das leis em vigor relativas ao beneficiamento dessas terras e utilisação industrial de suas materias primas, e quaesquer outros favores geraes que para o mesmo fim venham a ser creados por leis do Estado. **Setima:** — — As emprezas que organisar o peticionario terão direito á isenção de todos os impostos, taxas, contribuições de qualquer origem, natureza ou denominação, que tenham, quer do Estado, quer dos seus municipios, durante o praso de cincoenta annos, com excepção, apenas, do imposto de exportação, a contar da data do funccionamento dessas emprezas, que ficarão obrigadas a, depois dos primeiros doze annos, retribuirem ao Estado a isenção de que continuarão a gosar, mediante sete por cento dos seus lucros liquidos, sendo cinco por cento para o Estado e dous por cento para os municipios interessados. **Oitava:** — No contracto definitivo será regulado o modo de se fazer effectiva a fiscalisação do serviço da concessão, que será por conta das

respectivas emprezas. Para esse fim o Governo designará um fiscal, que perceberá dois contos de réis, mensaes, quotisados dentre todas as emprezas, respondendo ellas solidariamente, por esse pagamento. **Nona**: — O não cumprimento das obrigações constantes deste termo, em virtude da opção pelo praso estipulado, importa na caducidade immediata da concessão, sem estrepito judiciario, nem direito a qualquer indemnisação a favor do peticionario ou das emprezas que organisar. **Decima**: — O peticionario ou as emprezas que organisar, se obriga a adoptar o arbitramento, para solução de qualquer divergencia com o Governo do Estado, e, em todas as eventualidades, a submetter-se ás leis do Brasil e ás decisões e sentenças dos juizes e tribunaes competentes, ficando eleito, para os fins de direito, o fôro local. E de como assim o declarou e se obrigou, lavrou-se o presente que vae por todos assignados. Eu, Carlos Nogueira Fleury, segundo official do Thesouro, escrevi. E eu, Atabyrio Belleza de Azevedo, subprocurador fiscal, o subscrevi. Manáos, 21 de maio de 1926. (aa) **Julio Cesar de Lima, Jorge Dumont Villares.** Testemunhas: **João Marinho da Cruz Camarão, Manoel Guimarães de Souza Rosa.**

Quanto á Empreza Industrial e Agricola Limitada, o mesmo se póde dizer, visto que o seu contracto, que igualmente deixou caducar, obedeceu ás normas invariavelmente seguidas, consoante se verifica de sua publicação.

São as seguintes as clausulas assentadas :

Termo de contracto de concessão que assigna a Empreza Industrial e Agricola Limitada, em relação a terras devolutas do Estado, como abaixo se declara :

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos vinte sete, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Publico, presentes os senhores doutores Julio Cesar de Lima e Armando Cruz Barbuda, procurador e sub-procurador fiscal respectivamente, compareceu a Empreza Industrial e Agricola Limitada, Successora da Empreza Industrial Paraense Limitada, sociedade commercial, com séde em Belém do Pará, devidamente organizada e com o seu contracto social registrado na Junta Commercial do mesmo Estado, representada, neste acto, pelo socio Homero Monteiro da Fonseca, brasileiro, casado, residente á rua Siqueira Mendes, numero dez, daquella cidade, conforme instrumento de mandato especialmente outorgado para este fim, e declarou que, — nos termos da sua petição de (21) vinte e um de dezembro ultimo, dirigida ao exmo. sr. presidente do Estado, registrada no protocollo geral da Secretaria, sob numero dois mil setecentos dezenove, a folhas cento e sete, mandada pelo exmo. senhor secretario geral á Directoria de Terras, para informar, e a esta Procuradoria Fiscal, para emittir parecer, por despachos de vinte

quatro de dezembro passado e de sete de janeiro deste anno, — vinha assignar o presente contracto, em obediencia ao despacho presidencial do teôr seguinte: "A concessão de terras para installações e exploração de nucleos agricolas está subordinada á lei numero mil tresentos e nove, de vinte dois de outubro de mil novecentos vinte seis, e sómente nos seus termos precisos auctorizo o contracto, cuja lavratura deve ser precedida da exhibição da prova do capital realizado e destinado especialmente aos fins previstos no artigo sexto. Em vinte oito, um, vinte sete. **Ephigenio Ferreira de Salles**", mandado cumprir pelo despacho de trinta e um do mesmo mez, contracto pelo qual fica a mesma Empreza investida dos direitos e obrigações seguintes: — **Primeira.** — O Governo do Estado concede á "Empreza Industrial e Agricola Limitada", pelo praso de cincoenta annos, a começar da presente data, a titulo gratuito, para installação e exploração de nucleos agricolas, cem mil hectares das terras devolutas situadas no paraná do "Urariá" e no do "Ramos", municipio de Maués e Barreirinha e assim delimitados: Oeste — Margem direita do rio Maués-Miry, desde as cabeceiras até a fóz; terras devolutas, por uma recta que vae encontrar a fóz do igarapé Assu', margem direita, que desagua no lago "Massauary" até a embocadura do rio da Aldeia ou Ariuau'. Este — Da fóz do rio Aldeia ou Ariuau', por uma recta que partindo da margem esquerda do referido rio, na direcção norte-sul vae encontrar a linha leste-oeste que serve de limite

sul. Sul — Terras devolutas, por uma linha leste-oeste, que partindo da extremidade da linha norte-sul, que serve de limites de Este, vae encontrar as cabeceiras do rio Maués-Miry. Na referida área ficam expressamente resalvados os direitos de terceiros por ventura existentes. **Segunda.** — A Empreza concessionaria fundará, dentro da referida área, nucleos coloniaes agricolas, com elementos nacionaes ou estrangeiros, dependendo a introducção destes de prévia autorisação do Governo, promoverá a producção agricola, installará fazendas para a pecuaria e montará as uzinas que forem necessarias para o beneficiamento dos respectivos productos. **Terceira.** — A Empreza concessionaria se manterá constituida em condições de perfeita idoneidade, para preenchimento dos seus fins, a juizo do Governo. **Quarta.** — Do capital da Empreza concessionaria fica destinada a quantia de cem contos de réis, correspondente aos cem mil hectares de terras, para applicação especial aos serviços da agricultura e da pecuaria e exploração dos seus productos, installações industriaes, construcção de estradas de ferro e de rodagem, navegação, demarcações, reservada uma quota de dez por cento para os trabalhos preliminares. **Quinta.** — A Empreza concessionaria terá o praso de seis mezes, a partir desta data, para iniciar os serviços respectivos. Esse inicio deverá ser communicado immediatamente ao governo, a quem, passados tres mezes, será expedida nova communicação informando o estado do serviço. **Sexta.** — O Governo

do Estado exercerá directa e immediata fiscalisação sobre todos os serviços da concessão, tendo para isso de um a tres fiscaes, que o representarão junto á concessionaria. **a)** — A autoridade destes fiscaes será decisiva nas questões que se levantarem a respeito da organisação e maneira de conduzir os serviços, podendo a concessionaria recorrer das suas resoluções, para o Governo, quando com ellas não se conforme. **b)** — Os recursos serão sempre interpostos dentro de tres dias e encaminhados por intermedio do fiscal, que os informará por escripto, em igual praso. **Setima.** — A fiscalisação será custeada pela concessionaria, que depositará no começo de cada semestre, nos cofres do Thesouro do Estado, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis, correspondente á quota mensal de seiscentos mil réis para aquelle pagamento, ficando porém exonerado deste encargo no semestre de iniciação, a que se refere a clausula quinta. **Oitava.** — A Empreza concessionaria fará a sua custa, nos termos da legislação vigente, a demarcação das terras concedidas, realizando-o dentro do praso de cinco annos, a contar desta data. Se porventura a área indicada na clausula primeira tiver menos de cem mil hectares, esta cifra será completada no momento da demarcação com terras contiguas; e se houver excesso será o mesmo excluido da concessão. **Nona.** — A' medida que forem sendo demarcadas as terras, a concessionaria as dividirá em lotes iguaes, de vinte cinco hectares cada um, para serem distribuidos pelas familias dos colonos.

cabendo a cada familia um ou mais lotes, conforme a sua capacidade de trabalho. **Decima.** — A concessionaria introduzirá pelo menos tresentas familias nacionaes ou estrangeiras distribuindo-as em grupos que formarão nucleos coloniaes pelos diversos lotes da concessão. Esse serviço de introducção e localisação das familias, começará logo no primeiro anno da concessão, devendo estar terminado dentro de dez annos, sendo que ao fim do terceiro anno estarão collocadas com familias e ao fim do quinto duzentas, sob pena de pagar a concessionaria a multa de quinhentos mil réis a um conto de réis por cada familia que faltar. E' competente para a imposção da multa a fiscalização. Confirmada pelo Governo o seu valor será recolhido aos cofres do Thesouro, pena de execução. **Decima primeira.** — A concessionaria manterá a sua custa um serviço permanente de assistencia sanitaria aos colonos e suas familias, dirigido por um medico. **Decima segunda.** — A concessionaria installará escolas para instrucção dos colonos e seus filhos, de accôrdo com a legislação do Estado. **Decima terceira.** — O Estado do Amazonas concederá á Empreza mais os seguintes favores: a) — isenção durante o praso de dez annos, a começar da assignatura deste contracto, dos impostos creados e a crear, sobre as terras da concessão e suas bemfeitorias, inclusive fabricas, moinhos, officinas, bem como sobre a industria e profissão dos seus occupantes e sobre os productos da industria e do commercio ou dos estabelecimentos de qualquer natureza; b)

— Taxa maxima de tres por centro **ad-valorem** durante o mesmo praso de dez annos, sobre a exportação dos productos agro-pecuarios, unicamente, para os quaes não serão creados quaesquer outros impostos estadoaes, ficando a exportação dos demais productos subordinada ás leis ordinarias; **c)** — Preferencia para exploração de minas encontradas nas terras de concessão, sujeitas aquellas ás leis federaes e estaduaes que regulam o assumpto; **d)** — Preferencia para construcção, uso e goso de estradas de ferro e de rodagem, e de força hydraulica nas zonas da concessão, observadas as exigencias das leis federaes e estaduaes e respeitados os direitos que regerem a especie; **e)** — Isenção de impostos para cessão de lotes que a concessionaria fizer aos colonos. **Decima quarta.** — O Governo do Estado providenciará junto ás municipalidades respectivas para que sejam concedidas em favor da Empreza isenções e reducções dos impostos municipaes, esforçando-se igualmente perante os poderes federaes para conseguir isenção ou reducção do imposto de importação para mecanismos, ferramentas, ingredientes chimicos e materiaes que se destinarem á installação e aos serviços agricolas. **Decima quinta.** — Para a installação e funccionamento de bancos de deposito e descontos ou de cooperativas de creditos agricolas, destinados ao uso dos colonos, o governo facilitará os meios precisos, de accôrdo com a legislação que vigorar, sendo asseguradas ao concessionario as vantagens de isenção ou reducção a que taes estabelecimentos

estiverem sujeitos. **Decima Sexta.**—Em tudo que disser respeito á organização dos nucleos, seu desenvolvimento, direitos e obrigações da concessionaria e dos colonos, policiamento, exploração e cultivo das arvores apropriadas á industria extractiva e o mais que não estiver expresso neste contracto, vigorarão as leis do Estado e da União. **Decima setima.**—A Empreza terá representação legal na séde da concessão para tratar e resolver todos os assumptos nas suas relações com o Governo. **Decima oitava.**—Expirando o prazo da concessão, volta o Estado á plenitude dos seus direitos sobre as terras da mesma, accrescidas das installações e bemfeitorias existentes e bem assim do material ahi ainda empregado na exploração independente de quaesquer indemnizações, decretando, então, o Governo a emancipação dos nucleos coloniaes e concedendo aos colonos os lotes pelos mesmos ocupados, de accôrdo com a legislação em vigor. **Decima nona.** — No momento em que o Governo verificar que os fins da concessão estão sendo desviados pela Empreza, em prejuizo da colonização e da cultura agro-pecuaria, independente de qualquer interpellação judiciaria, decretará a caducidade do contracto. **Vigesima.** — A concessionaria não poderá ceder ou transmittir os direitos, favores e vantagens deste contracto, sem prévia audiencia e expresso consentimento do Governo do Estado. Pelo doutor procurador fiscal foi dito que acceitava este termo como nelle se contém e declara. E de como disseram e se obrigaram lavrou-se

o presente que, depois de lido e achado conforme, vae por todos assignado com as testemunhas abaixo assignadas. E eu Armando Cruz Barbuda, sub-procurador fiscal o escrevi e subscrevo. **Armando Cruz Barbuda.** Manáos, 15 de abril de 1927. (aa) **Julio Cesar de Lima,** p. p. da Empreza Industrial e Agricola Ltd. **Homero Monteiro da Fonseca.** Testemunhas: **Luiz Caetano de Oliveira Cabral, Raymundo R. Collares.**

Hospedaria de Immigrantes de Paricatuba

Em complemento ás medidas geraes mencionadas, para activar a immigração, verifiquei a necessidade inadiavel de se apparelhar a administração, de fórma a não vir a sentir mais tarde difficuldades em abrigar as primeiras lévas de colonos.

Estava ao alcance do governo o espaçoso edificio de Paricatuba, primitivamente construido para esse fim e que offerecia accommodações convenientes.

Nelle acabavam de ser realizados os reparos determinados pela Directoria da Saúde Publica que, em virtude de accordo anterior á minha gestão presidencial, pensava isolar alli os doentes do mal de Hansen.

Taes serviços, abordados com os recursos obtidos em subscripção popular, attingiram a somma de 178 contos de réis.

Paricatuba, como todos os proprios do Estado, se encontrava quasi em ruinas, não tendo sido, portanto, sufficiente a quantia

empregada pela Saúde Publica, para o seu reparo total.

Entretanto, postos ahi os lazaros, por mal installados que ficassem, inutilizariam, para outro qualquer fim, o custoso predio, de valor approximado de dois mil contos, cuja utilidade, ademais, tão grande se tornára no momento actual.

Solucionando o caso do isolamento dos hanseanos, com a construcção da Villa-leprosaria Belisario Penna, através de cujas obras, feitas inteiramente ás custas dos cofres estaduaes, visou a administração indemnisar o trabalho até então executado pelo obulo popular, continuou á disposição do Estado a velha e confortavel hospedaria de immigrantes.

Terminados, depois, outros melhoramentos de que estava ainda a carecer, em vulto de cifra muito superior ao que já se gastára, afim de prover a hospedaria de requisitos indispensaveis, como agua encanada, luz electrica, pintura mais perfeita nos salões de dormitorio e refeitorio, reforma da cosinha e tantos outros detalhes, — apresenta-se hoje o grande proprio no melhor estado de conservação.

Commissionado no estudo dos methodos modernos de immigração, encontra-se, ainda, no Estado de S. Paulo o snr. dr. Alcides Bahia, que especialmente observa as

condições, possibilidades e vantagens da colonização nipponica.

Nos ultimos relatorios que me enviou, transmitte o dr. Alcides Bahia impressões colhidas de suas excursões a diversas colonias do interior do grande Estado, como de suas visitas, alli, ao Departamento Estadual do Trabalho e á Directoria do Serviço de Povoamento, cujos methodos observou, procurando conhecer o que nos póssa interessar.

Da sua exposição final, para breves dias, vos darei as suggestões que encerrar quanto á politica immigrantista.

COMMUNICAÇÕES

Problema de notoria relevancia na approximação entre as dilatadissimas terras comprehendidas dentro das fronteiras do Amazonas, onde labóra, rarefeita, uma população, cujos interesses gravitam inevitavelmente para o centro de convergencia da Capital, — é o da correspondencia rapida para todas as distancias.

Ocioso seria insistir na demonstração theorica de uma these, como esta, apoiada na experiencia e nos factos.

Com suá superficie de quasi dois milhões de kilometros quadrados sobre os quaes se espalham, separados por enormes latitudes, os quinhentos e dois mil habitantes que, apenas, o povoam, o Amazonas im-

põe á visão e á iniciativa dos governos todos os esforços possiveis, e até todos os sacrificios, no sentido de resolver a questão das communicações.

Não ha por onde esperar, na verdade, que o desdobramento geral de nossas forças, que o aproveitamento de nossa riqueza potencial, venha levantar e corporificar semelhantes iniciativas. Antes, cumpre levar á effectivação esses trabalhos de valôr collectivo primordial, para sobre elles fundar as realidades de nossa expansão economica.

Radiotelegraphia e Radiotelephonia

Continuando na execução do programma que tracei ao iniciar o quadrienio, de dotar o Estado de uma bôa rêde de communicação radiotelegraphica, fiz adquirir e montar estações em quasi todos os municipios, já estando em pleno funccionamento, as de S. Felippe, Carauary, Teffé, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant, S. Gabriel, Bôa Vista do Rio Branco, Humaythá, Manicoré, Borba e Maués, devendo brevemente entrar em trafego as de Floriano Peixoto, Fonte Bôa, Coary e Manacapuru', cujos materiaes já se encontram nos respectivos destinos.

Dessas estações uma unica, a de S. Felippe, é de ondas largas, typo Telefunken de 8 kilowatts, sendo as outras todas de ondas curtas.

Dadas as condições geographicas do

Amazonas, a rêde radiotelegraphica veio sanar difficuldades de intercambio entre os seus diversos centros de actividade, muitos dos quaes, povoados longinquos que, outrora, viviam como segregados do mundo.

Sob o ponto de vista administrativo, são de grande monta os serviços prestados pelas estações em trafego. Assumpto palpitante e que desde muito reclamava solução, estou verdadeiramente satisfeito com os resultados obtidos, pois os trabalhos no sentido de abreviar e facilitar as communicações chegaram a completo exito. Todos conheceis a magnitude desta materia, a dispensar outras considerações em torno de sua excepcional significação.

Estará finalizada até setembro a montagem de 16 estações radiotelegraphicas, inclusive a do Palacio Rio Negro, ha pouco installada e prompta a funccionar. Resolvi adquirir esta ultima, autorizado pelo Ministro da Viação, tendo em vista a necessidade de dispôr o governo de um meio de communicação ao seu alcance immediato.

A orientação moderna, que prefére as ondas curtas, modificou as disposições de meu programma, quanto á estação ultrapotente de que pensei dotar a Capital, já servida de apparelhos com bastante efficiencia.

Em compensação, augmentou-se muito o numero de estações nos municipios do interior.

Broadcasting

A estação *broadcasting* da praça Floriano Peixoto, que é uma das poucas do Brasil, vae satisfazendo plenamente a espectativa. Os receptores do interior colhem, perfeitamente, as noticias irradiadas ás segundas, quartas e sextas feiras, das vinte e uma ás vinte e duas horas.

Evidentes que são, sob todos os aspectos, as vantagens do *broadcasting*, de que tivemos prioridade no norte do paiz, crescem ellas de importancia no Amazonas, onde o rythmo do commercio se regula pelas cotações dos productos nas praças estrangeiras, sob oscillações bruscas e constantes que, muitas vezes, retardadas na sua divulgação, acarretam os maiores transtornos aos industriaes do interior.

A montagem da nossa estação radiotelephonica fazia-se mistér, portanto, para corrigir esta insegurança de transacções, evitando os sobresaltos e surprezas dahi decorrentes.

Através das irradiações do *broadcasting*, já hoje chega aos pontos mais remotos do Estado a informação dos acontecimentos de maior actualidade dentro e fóra do paiz, orientando com precisão a marcha dos negocios.

Os receptores existentes no interior do Estado e no Acre, são ainda em pequeno numero, isto, talvez, porque não tenha sido até agóra bem comprehendida a utilidade do serviço. Deante da confiança crescente que

vae inspirando, é de suppôr-se, entretanto, que em breve se possam aproveitar, inteiramente, os effeitos calculados a quando de sua inauguração.

As dezeseis estações de radiotelegraphia e a de radiotelephonia, de que o actual governo dotou o Amazonas, foram montadas a exclusivas expensas dos cofres estaduaes, e entregues, promptas, ao Districto do Radio, para as fazer trafegar.

Até 1926, sómente existiam no Estado quatro estações radiotelegraphicas, que eram as de Manáos, Porto Velho e Bocca do Acre, pertencentes ao governo federal, e a de Labrea, creada a custa dos cofres da Municipalidade, que a confiou á União.

Com estas installações ficam quasi todos os municipios servidos de telegrapho, a excepção dos de Canutama, Codajás, Barcellos, Moura, Urucará, Barreirinha, Silves e Urucurituba, para os quaes ainda serão encommendados os apparelhos.

O Estado gastou com a radiotelegraphia e radiotelephonia a importancia de ..... 821:524$810.

AGRICULTURA

De quanto vimos demonstrando, no relacionamento dos trabalhos a que se entregou a actual administração, por qualquer das faces por que se apreciem os problemas regionaes através das considerações adduzidas no correr deste documento, — resalta

justificada a convicção de que o futuro do Amazonas está no maior ou menor interesse que despertarem aos seus governos os assumptos ligados com a agricultura.

Passado o fastigio da borracha e da castanha, que têm constituido até hoje, entre alternativas violentas de abastança e penuria, o eixo de nossa vida economica, é preciso que, descortinando mais nitidamente as eventualidades de amanhã, procuremos fundar a base da prosperidade collectiva na producção da terra.

Só a agricultura, praticada methodicamente, permittindo o calculo e previsão da energia despedida e dos lucros exactos a compensar o esforço, póde operar a salutar transformação do nosso systema de economia rural.

Numa região como esta, cuja fertilidade é propicia ao florescimento de todas as culturas, não se comprehende que vivamos afastados dos habitos de lavrar os campos, de onde outros paizes e a maioria dos Estados brasileiros tiram a sua principal fonte de receita.

Os algarismos de nossas estatisticas de importação, alarmam á primeira vista pelo elevado a que ascendem generos do nosso consumo mais trivial e da mais facil, mais rudimentar producção.

Quando tudo deveriamos colher para fartar os nossos mercados e concorrer grandemente para a abundancia nos mercados visinhos, tudo nos vem de fóra, a revelar

uma imprevidencia que não céssa de onerar o melhor de nossa actividade.

E o pouco que temos feito resente-se da primitividade de processos, que desestimula todas as iniciativas, cumprindo abandonarmos a rotina e encararmos por outros aspectos mais adeantados o meio de levantar do solo os elementos de vida e fortuna que elle nos promette.

Campo Experimental

Apercebendo-me deste estado de coisas, tão de molde a entravar os surtos do nosso progredimento, foi que resolvi, em coherencia com as idéas que trouxéra ao governo, a immediata creação do Campo Experimental de Agricultura.

Deante dos esplendidos resultados obtidos com a providencia concretizada no Dec. n. 29, de 18 de maio de 1926, não vacillei em affirmar-vos que o Campo Experimental se incluia, como se inclue, entre os maiores serviços prestados ultimamente ao Amazonas.

A falta de selecção das mudas e sementes destinadas ao plantio e replantio nas zonas cultivaveis, como as incertezas dos methodos e processos adoptaveis—observei—constituiam a grande difficuldade sempre sentida no desenvolvimento das culturas em sólo amazonense.

Porque os desbravadores de nossas mattas, afeiçoados aos labores da vida

agreste da floresta, não se demoravam nunca em observações e estudos dos resultados que lhes pudessem advir de semelhante subversão de costumes rotineiros.

A plantação, que nunca fôra feita, não lhes inspirava seducções. Sobre duvidosa nos seus resultados, porque durante muito tempo se acreditou inferior o producto cultivado — especialmente no que se diz borracha — parecia problema de effeito demasiado remoto. Além disto, a ignorancia dos processos de plantação e cultivo gerava no espirito do homem rural um sério desanimo, que era preciso combater com esforçada e renhida campanha de preconização.

Adquirido o terreno, houve mistér desbraval-o para as primeiras installações, feito o que se deu começo ao trabalho preparativo das culturas. Situado no Paraná da Eva, á margem esquerda do rio Amazonas, a cinco horas de Manáos, em ponto accessivel á navegação de toda a especie, comprehende magnifica varzea de 9 hectares, mais ou menos e excellente terra firme de cerca de 250 hectares.

Fizeram-se na varzea as construcções provisorias e na terra firme as installações definitivas, constantes de casas de residencia do director, agronomo e almoxarife e galpões para materiaes e generos, todos de madeira de lei, cobertos uns de telhas e outros de zinco e rubeirode.

Na baixada, como na terra firme, ha plantações diversas, de modo a permittir a

pratica comparativa das culturas peculiares a essas duas especies de terrenos.

Como demonstra o relatorio do actual director do Campo Experimental, o plano de distribuição das culturas, indispensavel em estabelecimentos desta ordem, somente o anno passado foi levado a effeito, verificando-se rigoroso methodo scientifico, a par de vultoso trabalho na sua organização e execução.

As culturas definitivas constam de seringaes na varzea e, na terra firme, de quatro typos differentes de cacáoaes, seis de seringaes, dois de guaranazaes, dois de cafezaes, com intercalação de especies vegetaes adequadas, abrangendo essas culturas e as sementeiras novas uma area de 40 hectares.

Realizando um dos seus objectivos, continúa a ser feita pelo Campo a distribuição gratuita de sementes e mudas seleccionadas.

E' promissor o que se evidencia no Campo Experimental, que, si já agóra corresponde aos seus fins, será, dentro em pouco tempo, preferido centro de propaganda pratica e estimulo á cultura das nossas plantas de valor economico.

Campo Experimental da Sociedade de Agricultura

A Sociedade de Agricultura, cumprindo o determinativo de sua fundação, collabora louvavelmente na systematização da lavoura.

Mantem para isso, nos arredores de Manáos, um excellente nucleo de fomento e aprendizado, que é o seu campo experimental, onde o plantio das *heveas* é realizado sob acertada orientação technica.

Seringal Miry

Tambem a Associação Commercial do Amazonas cuida com zelo elogiavel da manutenção do Seringal Miry, antigo e bem organizado campo de plantações experimentaes.

Ao alcance de todos os visitantes, por sua localização muito ás proximidades da cidade, constitue esse seringal um outro centro habil de propaganda.

Machinas agrarias

Sob as vistas da Directoria de Obras Publicas, uma turma de operarios mechanicos continúa a trabalhar na montagem, reconstituição e reparos de uma grande quantidade de machinas e apparelhos agrarios outr'ora adquiridos pelo Estado, e que não chegaram a ter serventia alguma.

Essas machinas, umas manuaes, outras para tracção animal, algumas para tracção a motor, e machinas motoras, estavam reduzidas á condição de *ferro velho,* desmontadas, com as peças amontoadas a granel, e expostas ao sol e ao relento; por varias partes, a maioria no pateo interno da Penitenciaria, de onde as fiz cuidadosamente recolher.

Acham-se restauradas as seguintes machinas: *manuaes* — duas semeadeiras Planet Jr.; quatro semeadeiras com adubadeiras — Planet Jr.; uma adubadeira simples — Planet Jr.; tres cultivadores; um apparelho sobrecellente para semeadeiras — Planet Jr.; *para tracção animal*: duas semeadeiras Avery para um animal; dois arrecadadores de batatas Avery para um animal; um arado de uma aiveca reversivel Avery para um animal; dois arados de uma aiveca fixa Avery para dois animaes; um plainador Avery para um animal; duas chamougas Avery para dois animaes; um plainador Avery para dois animaes; um separador de feno Avery para dois animaes; um cultivador de feno Avery para dois animaes; uma semeadeira para arroz com seis discos Avery para dois animaes; uma ceifadeira Avery; *para tracção a motor*: — tres grades com doze discos cada uma, Avery; um arado com duas aivecas fixas Avery; um araado com uma aiveca reversivel (Magnier Grasley S. & O.); uma semeadeira para tres sulcos Avery; dois destorreadores Avery. *Machinas motoras* — um tractor de 4—6 H. P. (Beemen Carden Tractor Com. n. 10), uma aiveca para cultivador, um apparelho Clayton para gaz.

Todo esse custoso material, orçado em 250 contos de réis, está abrigado no vasto deposito que para esse fim especialmente mandei construir á rua Duque de Caxias,

havendo ainda machinas de avultado valôr a serem montadas.

Além do deposito, foi construida uma casa para residencia do mechanico encarregado de sua guarda.

O governo cogita da melhor maneira de dar applicação proveitosa a esses apparelhos, destinando-os ao incremento da agricultura no Estado.

BORRACHA

Nesta orbita de iniciativas, onde o pensamento do governo encontra tão expressivo reflexo na coadjuvação particular, continuada, ademais, em todos os recantos do Estado, pela multiplicação dos campos experimentaes que as prefeituras do interior vêm creando e mantendo, — objectiva-se em primeira linha o plantio racional das *heveas,* bem que impulsionadas todas as culturas de nossas latitudes.

Não ha acceitar, com effeito, orientação agricola que adopte como ponto de partida um projecto em que figurem, por qualquer motivo, desestimadas ou excluidas, as arvores de vegetação espontanea, maximé quando dellas, aproveitadas empiricamente, já temos forte demonstração de resistencia economica.

Muito ao contrario, o que aconselha uma politica intelligente e esclarecida de valorização do sólo, confirmada de modo invariavel na observação e na pratica, é que

não abandonemos na terra o que ella nativamente nos offeréce, para forçar a producção daquillo que não se coaduna com as suas mesmas condições naturaes.

Dahi, intuitivamente, a preferencia que nos deve inspirar a cultura de nossas plantas, daquellas que, nascidas èm nosso ambiente, formadas á lei das nossas peculiaridades mesologicas e climatericas, só aqui encontram os elementos propicios a pleno desenvolvimento.

E dessas especies vegetaes, que formam e formarão sempre o substrato da nossa fortuna, o lastro da nossa riqueza, a seringueira é, precisamente, a que maior somma de interesse nos ha-de despertar, porque, — si é certo que as monoculturas são todas perigosas e que errariamos deploravelmente prégando o exclusivismo do plantio da *hevea*, como temos deploravelmente errado, apoiando o centro de nossa vida financeira tão somente no commercio das gommas, — ninguem vacillará em acreditar que esse commercio é o privilegio com que a natureza nos sobrepõe no entrechoque das competições economicas.

Detentores que sempre fomos, e ainda hoje somos, da melhor qualidade, precisamos de nos fazer possuidores da maior quantidade, ou, pelo menos, de volume exportavel que nos colloque em melhor posição nos emporios do producto.

E', aliás, uma situação que lograremos

conquistar, si, ao envés de nos fiarmos no fetichismo da borracha silvestre, que não vingaria attender mais ás solicitações do consumo industrial, cuidassemos de consignar a seringueira entre os nossos primeiros typos de plantação.

O nivel secundario, nullo quasi, a que chegámos na industria e nos mercados com uma porcentagem insignificante de producção é a resultante primaria de nosso apêgo ás safras florestaes, além do mais, colhidas, penosamente, á custa de sacrificios incompensaveis de vida e dinheiro.

O barateamento do braço extractor, que é condição precipua para que lancemos o producto nas praças agora dominadas pelos plantadores orientaes, e para que o lancemos, com vantagem em vulto e preço, — só nos virá da methodização da cultura.

A assertiva é confirmada pelo exemplo do estrangeiro, mais previdente, o qual, não possuindo como nós possuimos o *habitat* da *hevea*, conseguiu transplantal-a e, arrebatando o mercado que foi nosso, instituiu com ella uma fonte excepcional de riqueza que levou á decadencia a industria gommifera brasileira.

Ora, si nós possuimos o *habitat* da *hevea* e si a sua plantação scientifica não desfigura o typo e a qualidade do producto, porque ficarmos adstrictos á deficiencia, ao primitivismo, á rusticidade da borracha silvestre?

Si o estrangeiro, plantando seringaes em sólo exotico, com as nossas sementes, criminosamente deixadas emigrar, obteve um padrão que empolgou as fabricas,—porque não lhe seguirmos o ensinamento, insistindo numa obstinação que já tanto nos tem custado?

Nem se articule que é tarde demais para operar a reacção em pról das nossas gommas, porque as estatisticas ahi estão provando que o indice do consumo, crescendo vertiginosamente, não guarda proporcionalidade com o indice da producção.

Fóra deste circulo de apreciações, onde as idéas já passaram pela contrasteação dos factos, quaesquer tentativas serão, acaso, muito merecedoras de applausos estimuladores, mas não transporão, tão depréssa, os dominios da theoria.

Quando foi da exposição de borracha em Paris reuni os directores da Associação Commercial, lembrando-lhes a probabilidade de mandar-se á Europa uma partida, que estimei em dez toneladas, da nossa borracha, afim de ser artefacturada, sem mistura de outra gomma, produzindo material que abonasse a excellencia incomparavel da *hevea brasiliensis*.

Com a fabrica que se encarregasse do serviço contractariamos, em caso de bom exito, a exclusividade do emprego da materia prima brasileira, abrindo-lhe, em compensação, as nossas praças para venda e consu-

mo dos artigos manufacturados. Isso não seria difficil, uma vez que a União, a solicitação do governo do Estado, estabelecesse taxa aduaneira favoravel, que permittisse vantagens na importação do producto assim fabricado.

Teriamos, desta maneira, garantida collocação ás nossas safras, e assegurada, através do bastante consumo no Brasil, a autonomia da nossa industria extractiva.

A lembrança não pôde, entretanto, concretizar-se, porque a Associação não teve facilidade de concorrer com a sua parcella de encargo, que seria apenas fornecer a borracha bruta necessaria á prova, emquanto o governo tomaria a sí todas as demais despesas. E do producto da manufactura, de certo excedente ás necessidades do mostruario de propaganda, ainda reverteria á Associação, indemnizando os dispendios, ou parte delles, a somma relativa ao importe da venda.

Este plano, simples e de immediata effectivação, encerrava em si todas as suggestões que se agitaram em epocas passadas e que se possam ainda agitar, para defesa e valorização da borracha brasileira.

O certo, porém, é que, como os movimentos anteriores, não chegou á realidade, donde se infere que os caminhos seguros da rehabilitação da nossa gomma elastica são os que conduzem ao plantío.

Ainda na Mensagem de 1928, desdo-

brando o assumpto circumstanciadamente, analyzando-o pelos prismas mais transparentes, sustentava a urgencia de adoptarmos uma tal orientação que, no governo, me empenhava por tornar definitivamente victoriosa.

Plantação de Seringueiras

"Urge que nos façamos plantadores, para que não morramos asphyxiados pela borracha de *plantação*" — accentuava, ao tempo, — e, juntando á palavra a acção, determinava logo o inicio de plantações que transportassem á pratica o estimulo do poder publico ao trabalho que se tem de realizar.

Não descancei até agóra nesse designio. Valendo-me das reservas do Campo Experimental, distribui mudas de seringueiras ao longo das nossas estradas, para constituirem bem proximo um incitamento permanente á plantação.

Na estrada de Manáos-Bôa Vista do Rio Branco ascende a 8.000 o numero de seringueiras; no ramal do Tarumã, ao de 1.200, devendo esse total se avolumar a cerca de 20.000 até o fim do anno, pois o serviço está sendo feito com regularidade, á margem de todas as estradas.

Tambem na grande area do Sanatorio Ephigenio de Salles, além de mil e tantas arvores fructiferas, foram plantadas 1.500 seringueiras, estas, como as demais, ora em franco desenvolvimento.

E' uma obra que se tiver continuidade, dentro em bréve servirá de emulação aos naturaes e de propaganda da uberdade do nosso sólo aos estrangeiros interessados no assumpto, que nos visitarem.

No Campo Experimental, onde se processa a selecção de sementes e mudas das diversas especies de seringueiras e outros vegetaes, continuam activos os serviços, de geito a se attenderem com presteza a todos os pedidos que para alli vão sendo endereçados.

Além disso, tenho feito semear as amplas varzeas circumvisinhas para localizar, em caracter definitivo, as mudas que, attingindo a idade do transplante, precisam ser aproveitadas.

Foi nestas condições que se conseguiram plantar, ahi, como nas terras altas, cerca de 30.000 arvores, que virão de certo a formar de futuro, accrescidas e multiplicadas, os seringaes do Estado.

O CASO DAS SEMENTES E MUDAS DE SERINGUEIRAS

Nos primeiros dias de março ultimo, foram apresentados á Recebedoria de Rendas, nesta capital, para despacho, manifestos de grandes partidas de sementes e mudas de seringueiras que, procedentes do rio Madeira, se destinavam á Empreza Ford, concessionaria de terrenos na região do Tapajóz.

Em plena vigencia a lei n. 1.387, de 10 de setembro de 1928, que prohibe taxativamente a exportação das especies vegetaes de valôr economico, entre as quaes se classifica, em primeiro logar, a seringueira, susteve-se o despacho, para ser o assumpto submettido á apreciação da Inspectoria do Thesouro.

Como entre os lotes de mudas e sementes figurasse certa quantidade indicada como vinda de Matto Grosso, tornou-se necessario examinar o caso tambem á luz do convenio fiscal assignado entre aquelle Estado e o Amazonas. Porque, segundo clausula expréssa desse accôrdo, os despachos de tal origem ficaram inteiramente subordinados ao regime da legislação amazonense.

Antes, porém, que o governo se tivesse pronunciado por meio de acto que resolvêsse em definitivo a questão, entenderam os interessados de leval-a á justiça federal, pedindo a medida do interdicto prohibitorio.

Convencida, afinal, a administração de que á hypothese se ajustava, sem possivel duvida, a prohibição legal, não só quanto ás sementes e mudas colhidas no territorio do Amazonas, mas tambem quanto ás do territorio de Matto Grosso, nos termos do alludido convenio fiscal, — absteve-se de baixar qualquer providencia, uma vez que a materia fôra affecta ao poder judiciario, cuja decisão lhe cumpria acatar.

Julgada improcedente na primeira instancia, que reconheceu perfeita a applicação da lei amazonense, passou a causa, em fórma de aggravo, á alçada do Supremo Tribunal Federal.

Não variou a interpretação, na mais alta Côrte Judiciaria do paiz, que, em luminoso accordam, denegou o recurso, mantendo a bem fundamentada decisão do juiz federal substituto desta secção, dr. Sadi Tapajós de Alencar.

Ficou assim demonstrado o acerto da orientação adoptada em defesa do nosso patrimonio vegetal, no que elle possúe de mais valioso e de mais ambicionado, propugnando-se do mesmo passo os interesses reaes do Estado e do paiz.

A attitude do governo, no referido caso, que tanta repercussão alcançou em todo o Brasil, felizmente bem comprehendida na intenção patriotica que a dictára, não deixa margem a se lhe vislumbrar o menor sentimento de animadversão ao elemento estrangeiro, cujos capitaes e iniciativas constituem, innegavelmente, factores essenciaes á nossa prosperidade e ao nosso desenvolvimento economico.

Disto, aliás, faz a melhor prova o meu constante empenho de attrahir ás nossas terras as correntes immigratorias de outras raças, como succéde aos japonezes, já em começo de fixação no sólo do Estado.

Ao mesmo passo que isso occorria com relação ás mudas e sementes oriundas do rio Madeira, chegava ao conhecimento do governo que, para as proximidades da serra de Parintins, em terrenos pertencentes ao Estado, desde muito vinha sendo transportado crescido numero de mudas de seringueiras, subtrahidas do Campo Experimental de Agricultura, no paraná da Eva.

Consoante as informações recebidas, attribuia-se a responsabilidade desse desvio ao director licenciado do Campo, havia tempo admittido como empregado da Empreza Ford.

Em face de tão grave denuncia, fiz seguir até o local indicado o dr. Julio Lima, procurador fiscal, que constatou a veracidade dos factos, depois do que o sr. Secretario Geral designou o dr. Anesio Castello Branco, seu official de gabinete, para abrir inquerito reservado.

Ouvidas varias testemunhas, todas empregados, ex-empregados e moradores nas circumvisinhanças do Campo Experimental, confirmaram-se as versões de que as mudas haviam sido retiradas com destino ao municipio de Parintins, e alli encanteiradas em terras devolutas, confiados os viveiros á guarda de um ex-trabalhador daquelle estabelecimento agricola.

Tendo de prestar declarações, não contestou o indigitado os depoimentos, allegando sómente, para excusar-se, que as despe-

sas com as sementeiras teriam sido custeadas com dinheiros que lhe déra a Empreza Ford.

Remettidos os papeis ao Thesouro, por despacho do sr. Secretario Geral do Estado e com parecer do sr. Procurador Fiscal, que acompanhára o processo, determinou o sr. Inspector se fizésse a apprehensão, o que se effectivou, pela mesa de rendas de Parintins, observadas as formalidades legaes.

Tambem no Parlamento Nacional teve éco o palpitante assumpto e de modo tão brilhante, que não me pósso furtar á transcripção integral do incisivo discurso com que o reconstituiu e focalizou o eminente jurista senador Aristides Rocha, embaixador e valoroso defensor dos direitos do Amazonas na Camara Alta. Foi a seguinte a notavel oração de três de junho ultimo :

> "**O sr. Aristides Rocha** — Sr. Presidente, a imprensa desta capital, por differentes de seus orgãos e em vezes successivas, tem se occupado do caso da prohibição do transporte de sementes, mudas e seringueiras do Amazonas para o Pará, pretendido pela **Companhia Ford Industrial**, estabelecida no rio Tapajós. Tenho observado que a imprensa não está perfeitamente informada sobre o assumpto, tanto assim que, sem fundamento de ordem constitucional, juridica ou economica, alguns jornaes têm censurado o acto do Presidente do Amazonas. Usando da palavra, procurarei collocar a ques-

tão em seus devidos termos, expondo-a com clareza e exactidão, á luz de textos legaes expressos e de documentos irrecusaveis.

A lei estadoal n. 1.387, de 10 de setembro, prohibe terminantemente a exportação de sementes de seringueiras e de outras especies vegetaes do Estado. A **Companhia Ford Industrial** obteve, por intermedio de agentes seus, em territorio amazonense, diversos saccos de sementes de seringueiras, pretendendo despachal-os para o Tapajós. As autoridades fiscaes do Amazonas apprehenderam essas sementes, sob o fundamento de que uma lei estadoal, a de n. 1.387, já alludida, prohibia a sua exportação. O Presidente do Estado, para o qual recorréra a **Companhia Ford**, do acto das autoridades fiscaes, approvou e manteve a apprehensão realizada.

A **Companhia Ford** allegou que destinava as sementes ao plantio de seringaes no Tapajós, no Estado do Pará, na zona de sua concessão. O Governo do Amazonas apurou que essa allegação não era verdadeira. O Pará não necessitava importar sementes de seringueiras do Amazonas. No alto Tapajós e no alto Xingú ha seringaes magnificos. As sementes são perfeitamente iguaes ás melhores sementes do Amazonas. Portanto, se a **Companhia Ford** tinha, na propria zona de sua concessão, no rio Tapajós, sem despesas apreciaveis, tantas sementes quantas quizesse, para o mais intensivo plantio de seringaes, não se comprehendia que ella, com maiores despesas, fosse adquirir essas sementes em ter-

ritorio amazonense. A verdade era outra. A **Companhia Ford** pretendia levar sementes e mudas de seringueiras para o estrangeiro. Possuindo concessões na America Central, na California e em outros pontos, destinava essas sementes e mudas ao plantio de seringaes nessas regiões.

No Estado do Pará ha lei perfeitamente identica á do Amazonas prohibindo a exportação de mudas e sementes de seringueiras. Portanto, não podia a **Companhia Ford** adquirir no Pará afim de exportal-as para as suas plantações no estrangeiro.

Que fazer diante dessa difficuldade? Adquirir as sementes e mudas no Amazonas e leval-as ao Pará. No Amazonas, a sahida não poderia ser impedida sob o fundamento de que as sementes se destinavam ao plantio na zona brasileira do Tapajós — no Pará, a exportação não podia ser obstada porque as sementes haviam sido adquiridas no Amazonas; e, á vista das guias e conhecimentos de embarque, tratando-se de mercadorias em transito, no Pará não era licito impedir o seu reembarque. Foi esse o ardil, o subterfugio, logo descoberto, de que usou a empreza americana. Diante disto, ella precisava mudar de tactica. As sementes já não haviam sido adquiridas em territorio amazonense. Foram trazidas do Estado de Matto Grosso; e, sendo assim, ao Amazonas não era licito criar embaraços ao despacho das mesmas para o Pará.

Para perfeito conhecimento do Senado, sr. Presidente, eu necessito explicar que as rendas do norte de Matto Grosso,

são arrecadadas pela Recebedoria do Amazonas, em Manáos, por força de um convenio fiscal existente entre os dois Estados. Arrecadadas essas rendas dellas são recolhidas á Delegacia Fiscal do Norte de Matto Grosso em Manáos. Por esse convenio, adoptou Matto Grosso as leis fiscaes do Amazonas. Portanto, admittindo mesmo que as sementes se originassem de territorio mattogrossense, ainda assim legitimo era o acto das auctoridades fiscaes do Amazonas, mantido pelo Presidente do Estado.

Comtudo, diante dessa allegação de ultima hora, o sr. Presidente do Amazonas communicou o facto ao de Matto Grosso, que lhe passou o seguinte telegramma:

"Official — Cuyabá, 20 de abril. — Presidente Ephigenio Salles. — Manáos. —Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de vossa excellencia, communicando as providencias tomadas por esse Governo em torno de graves occorrencias promovidas por emissarios da **Empresa Ford**. Já determinei fossem expedidas instrucções ao Delegado Fiscal Castello Branco, afim de secundar a acção do Governo de vossa excellencia no sentido de acautelar interesses reciprocos, impedindo toda e qualquer tentativa da dita Empreza que venha prejudicar nossos Estados. Attenciosas saudações. —**Mario Corrêa**, Presidente do Estado".

O sr. João Cunha, Secretario das Finanças de Cuyabá, cumprindo as determinações do Presidente do Estado, passou ao Delegado Fiscal de Matto Grosso, em Manáos, o seguinte telegramma:

"Official — Cuyabá, 20 de abril. — Delegado Fiscal do Norte de Matto Grosso. — Manáos. — Estando informado sahida sementes seringueiras procedentes Estado allegação destino plantações Empreza Ford no Pará recommendo-vos providencias no sentido de ser terminantemente prohibida tal exportação só prejudicial interesses paiz. — Saudações. — **João Cunha**, Secretario das Finanças".

Assim, o Governo de Matto Grosso secundou a acção do Presidente do Amazonas. Nem se podia mesmo acreditar que as autoridades mattogrosenses, bem esclarecidas no assumpto, dessem o seu assentimento tacito ou expresso aos emissarios da **Empreza Ford**.

Mantida a apprehensão, sob taes fundamentos, apurados em inqueritos administrativos procedidos no Amazonas, resolveu a **Companhia Ford Industrial** affectar o caso ao Poder Judiciario. Foi requerido por ella um mandado prohibitorio contra o acto do Presidente do Amazonas. O Juiz Federal da Secção do Estado, em brilhante despacho, indeferiu a medida solicitada.

Não quero, sr. Presidente, mais uma vez, demonstrar que incabivel é a concessão de mandato prohibitorio contra actos da autoridade publica, fundados em leis, visando a defesa dos interesses da collectividade.

A jurisprudencia dos Tribunaes brasileiros nesse sentido continúa uniforme.

O Juiz da Secção do Amazonas demnostrou tambem que, na hypothese, não se cogitava de impedir o livre transito de mercadorias de um Estado para outro,

com valor commercial e nem de uma questão de tributação ou de imposto que sobre as mesmas pesasse.

Não se conformando com o despacho do Juizo da Secção do Amazonas, a Companhia Ford Industrial aggravou para o Supremo Tribunal Federal, onde o caso pende ainda de julgamento definitivo.

Explicado o caso em apreço quanto ás sementes de seringueiras, passemos ao caso das mudas.

O Governo do Amazonas, com immensos sacrificios, montou um Campo Experimental modelo, abaixo da cidade de Manáos. Contractou differentes technicos e entregou-o á direcção do sr. Raymundo Monteiro da Costa. Milhões de mudas de seringueiras estavam preparadas para distribuição gratuita pelos differentes proprietarios e plantadores do Estado. Pois bem, o Director desse Campo Experimental, mantido pelo Estado, com um corpo de empregados pagos pelo Estado, tornou-se empregado da Empreza Ford e tolerou que desse campo fossem subtrahidas mudas de seringueiras para a Empreza da qual era empregado. Retiradas criminosamente essas mudas da séde do Campo Experimental, foram transportadas para o Municipio de Parintins e encanteiradas em terras devolutas do Amazonas, afim de serem dali transportadas para o Tapajós. O Governo do Amazonas fez apprehender essas mudas de seringueiras, e as fez apprehender muito legitimamente, porque se tratava de bens do Estado, criminosamente des-

viados pelos encarregados de sua guarda e conservação.

Evitando a exportação de sementes e mudas de seringueiras para o inicio de novas plantações na America Central, na California e em outros logares do estrangeiro, o Presidente do Amazonas não defendeu sómente a economia do seu Estado, mas a de toda a Amazonia e do Brasil.

Todos os meios foram utilizados pela **Empreza Ford** para annullar as providencias tomadas. Do sr. dr. Lyra Castro, ex-deputado federal pelo Pará, recebeu o Presidente do Estado um telegramma, em caracter particular, creio eu, porque não era official o pedido e nem assignado pelo Ministro da Agricultura, solicitando o despacho das mudas e sementes de seringueiras, se possivel. O Presidente do Amazonas, em longo despacho, explicou os fundamentos do seu acto, os intuitos patrioticos que elle traduzia, lamentando não poder attender aos desejos de s. exc.

Creio, sr. Presidente, que até a Embaixada Americana solicitou os bons officios do sr. Ministro do Exterior no sentido de ser permittida pelo Governo do Amazonas a livre exportação das mudas e sementes de seringueiras do territorio amazonense, porque em telegramma por mim recebido do Presidente do Estado, elle me avisou que todas as informações a mim transmittidas bem como ao Ministro do Exterior estavam devidamente provadas no inquerito administrativo procedido e publicado no **Diario Official** n. 10.192, de 11 de abril deste anno.

Essas informações são as que eu deixo aqui reproduzidas. O acto do Presidente do Amazonas, qualquer que seja o aspecto pelo qual se encare, é legal e patriotico.

Resumindo, sr. Presidente, penso haver demonstrando :

1.º—que o acto do Presidente do Amazonas fundou-se na lei estadoal n. 1.387, de 10 de setembro de 1928;

2.º — que essas sementes e mudas de seringueiras procedem do territorio do Amazonas e que aquellas foram apanhadas em terras devolutas do Estado e estas furtadas do Campo Experimental;

3.º — que, admittindo mesmo, que as alludidas mudas e sementes procedessem do territorio de Matto Grosso, ainda assim legitima era a apprehensão em obediencia ás leis do Estado, ao Convenio Fiscal existente entre o Amazonas e Matto Grosso e aos actos do Presidente do Estado secundando a acção das autoridades amazonenses;

4.º—que, na hypothese, não póde ser concedido interdicto prohibitorio, para annullar o acto da apprehensão, fundado em lei e em defesa dos interesses economicos do Amazonas e do paiz;

5.º—finalmente, que não houve por parte do governo amazonense o intuito de tributar mercadoria com qualquer imposto estadoal ou de embaraçar, por qualquer modo, o transito;

6.º—que o Governo do Amazonas, apprehendendo essas sementes e mudas de seringueiras, cumpriu o seu dever, dando execução a uma lei do Estado e zelando pelos interesses da communhão.

O sr. **Feliciano Sodré** — Muito bem.

O sr. **Aristides Rocha** — Apprehendidos que sejam, sr. Presidente, todos os aspectos dessa questão, não ha como negar elogios ao acto do Presidente do Amazonas. A sua attitude não deve ter sómente, como tem, a solidariedade da população amazonense e de sua representação federal aqui, mas a solidariedade de todo o paiz, cujos interesses economicos elle encarnou e defendeu.

O caso está effecto ao julgamento do Supremo Tribunal Federal. Qualquer que elle seja terá o nosso acatamento. Mas, estou certo, sr. Presidente, que o acto do Presidente do Estado deve ser mantido, desde que elle visou não sómente a defesa do Amazonas, mas a defesa dos interesses economicos da Nação.

(**Muito bem, muito bem**. O orador é cumprimentado pelos seus collegas)".

COMMERCIO E INDUSTRIA

Ao commercio e á industria, ás classes conservadoras, em geral, não faltou o meu governo com a indispensavel assistencia, prestigiando-lhes todas as iniciativas, já por medidas de ordem administrativa, já em acção junto a essa illustre Assembléa e perante os poderes centraes.

As leis votadas, no sentido de proteger fabricas e estabelecimentos novos, e facilitar a expansão e estabilidade dos capitaes, foram applicadas com real aproveitamento.

Junta Commercial

Na Junta Commercial do Amazonas foram archivados, em 1928, 62 contractos com o capital de rs. 5.141:750$000, sendo ..... 4.166:750$000 para as firmas sociaes e .... 975:000$000, para as individuaes; e 21 distractos com o capital retirado de rs. ..... 740:952$748. Registaram-se 19 procurações, 4 penhores mercantis, 8 alterações de contractos archivados e 29 firmas collectivas. Annotaram-se 289 petições diversas e rubricaram-se 242 livros. Foram cancelladas 26 firmas e archivados 4 contractos de sociedades de responsabilidade limitada. Elevaram seus capitaes 3 firmas. Existem 2 firmas em liquidação e concederam-se 3 autorizações para commerciar. Falliram 8 firmas e 3 fizeram concordata. Foram nomeados 2 traductores.

O grande augmento que se vem notando no commercio de guaraná, cujas cifras se avolumam consideravelmente nas estatisticas, léva-me a pedir a essa illustre Assembléa uma providencia que acautele melhor os direitos do fisco, amparando e salvaguardando, por igual, o interesse do contribuinte e da industria.

Seria talvez aconselhavel abrir-se praça ao producto, em Manáos, subordinando-o ao regime do beneficiamento obrigatorio aqui, como succéde com a borracha.

Outra medida de vantagens economicas

que se torna urgente é a alteração da lei n. 1297, de 18 de outubro de 1928, que divide o Estado em oito zonas para a exploração do sólo e sub-sólo, e aproveitamento dos mineraes de carvão de pedra e petroleo.

A determinação do numero de zonas, que abrangem todo o Estado e, de per si, longas extensões territoriaes, acarreta, além do mais, o inconveniente de obrigar á sua exploração vultosos capitaes, de tal modo que ao governo não seria licito concedel-as senão a emprezas excepcionalmente financiadas.

Melhor fôra, portanto, consultando-se os interesses publicos, ficar a delimitação das areas ao criterio da administração, que nem porisso deixará de ter em vista a ideneidade industrial e pecuniaria de cada pretendente.

ESTATISTICA

Como valioso elemento de informação e indispensavel subsidio á segura orientação dos negocios publicos, urgia crear-se o serviço de estatistica do Estado.

Tanto mais imperiosa se tornava tal necessidade, quanto é certo que, em nossos dias, ninguem mais poupa esforços no sentido de bem conhecer, através das expressões arithmeticas, o verdadeiro indice de vitalidade financeira e economica de um povo.

Entre nós, nada existia de semelhante

serviço, notando-se de muito a carencia de dados positivos, concretizados em algarismos, pelos quaes se pudesse formar justa idéa do crescimento de nossas forças de expansão.

Fazia-se mistér, portanto, um departamento administrativo q u e viésse supprir esses inconvenientes, orgão exclusivo de divulgação e propaganda dos nossos interesses e das nossas possibilidades, dentro e fóra do paiz.

Isto porque o Estado, dispondo de recursos naturaes incalculaveis e podendo offerecer campo á actividade rendosa de braços e capitaes estranhos, precisa contar com um apparelho de irradiação de tudo quanto dissér respeito á acceleração de seu progresso.

Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica

Nestas condições foi que o governo, dando execução á lei n. 1.309, de 9 de outubro de 1928, creou a Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica, que tem a seu cargo :

I—A organização da estatistica geral do Estado;

I I—O serviço de propaganda, nos seus diversos aspectos, tanto no interior como no exterior do paiz, especialmente dos generos e das materias primas que possam tornar-se objecto de regular commercio;

I I I—A organização systematizada de

um museu-mostruario de productos naturaes, industriaes e agricolas, para exposição permanente nesta Capital e na Capital Federal, com o serviço correspondente de documentação;

IV—A exposição permanente da Collecção Numismatica do Estado.

Esses serviços comprehendem dois departamentos, um com séde nesta capital e outro junto ao Museu Agricola e Commercial do Rio de Janeiro.

Ao primeiro cabe a execução dos serviços na sua generalidade, competindo ao segundo especialmente a propaganda e informação das nossas possibilidades economicas nos seus diversos aspectos regionaes.

Chefiado por um especialista de notoria competencia, que tem a auxilial-o, quér aqui, quér no Rio, elementos operosos e de grande valor intellectual e technico, é de confiar-se no exito desse importante serviço.

Os cinco mezes que datam da sua installação constituem, aliás, excellente attestado de efficiencia.

A Directoria de Estatistica tem enviado quinzenalmente ao Ministro do Exterior innumeros quadros da producção do Estado distribuida pelos municipios; da producção das Republicas limitrophes, do Territorio do Acre e do Estado de Matto Grosso; da exportação de longo curso; da exportação de gran-

de cabotagem (portos de Estado do Pará e da costa do Brasil); mappas da procedencia, discriminação e peso dos generos entrados do interior, destinados á praça de Manáos e em transito para Belém; mappas dos preços diarios dos generos, movimento de vapores e passageiros no porto de Manáos; estatisticas demographo-sanitarias da cidade de Manáos e outros centros do Estado.

Essas informações e outras sobre a producção, exportação, importação, navegação, credito, etc., destinam-se ao serviço de propaganda mantido por aquelle Ministerio, para divulgação fóra do paiz.

Ao mesmo Ministerio, recentemente, fez remessa de duas monographias, uma sobre a "Cultura do cacáo no Amazonas" e outra acerca das "Fructas e sementes oleaginosas da floresta do Amazonas", organizadas pela Directoria.

E' copiosa a correspondencia expedida e recebida, incluindo-se nesta innumeras revistas e obras publicadas nos Estados e no estrangeiro.

Está sendo elaborado o "Annuario Estatistico de 1928", que comprehenderá as seguintes materias: — Organização politica e administrativa do Estado; organização dos municipios; estatistica demographica e sanitaria; instrucção; estatistica dos cultos religiosos; criminalidade; justiça; estatistica eleitoral; assistencia e enfermos; Força Publica; estatistica economica e financeira;

vias de communicações e meios de transporte; estabelecimentos ruraes e recenseados no Estado em 1920; producção do Estado; commercio e industria do Estado; movimento bancario e financeiro; climatologia; imprensa e bibliotheca; quadros estatisticos.

As collecções do Museu, já em adeantada organização, têm recebido varios donativos de productos regionaes, devendo expôr, brevemente, mostruario completo organizado pelas prefeituras e convenientemente catalogado.

Ainda se conserva no edificio do "Diario Official", sob a guarda da Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica, a collecção numismatica, por falta de accommodações no predio onde actualmente se encontra esta repartição.

A Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica funcciona, provisoriamente, no edificio outr'ora occupado por dependencia do Instituto Benjamin Constant, e que o governo reserva para um dos grupos escolares da Capital, logo que áquella directoria se póssa dar installação definitiva, em predio proprio que, ainda este anno, pretendo deixar construido á rua 10 de julho, no terreno onde estiveram as antigas usinas de luz do Theatro Amazonas.

Mappa do Estado

De accordo com a autorização contida na lei n. 1.346, de 17 de outubro de 1927, o governo adquiriu e mandou imprimir o mappa do Estado do Amazonas, elaborado pelos engenheiros Lourival Alves Muniz e Antenor Rocha.

Era uma providencia de caracter absolutamente inadiavel. Das antigas cartas geographicas do Estado, antigas e defeituosas em muitos pontos, nenhum exemplar disponivel existia, vendo-se a administração, que se animava na propaganda das nossas coisas, em sérios embaraços para attender a esses intuitos e esclarecer a quantos se movimentam em curiosidade no tocante á situação, extensão, limites e recursos das nossas terras publicas e particulares.

Após entendimento com aquelles engenheiros, por intermedio da Secretaria Geral, foram elles designados para, no praso de seis mezes, e sem outras vantagens, além da gratificação de 15:000$000, que lhes foi arbitrada, organizarem, tão exacto quanto possivel, aproveitando para isso as plantas e documentos relativos á configuração e accidentes do territorio, um mappa do Amazonas, e delle desenharem um exemplar, afim de ser impresso e publicado, em edição especial, por conta do Estado.

Recebido o trabalho, em abril deste anno, e já a esse tempo conhecidos os orçamentos de impressão que obtivéra o Secretario Geral de duas das melhores lithogra-

phias de São Paulo, foi o mesmo enviado á Companhia Ypiranga, cuja proposta lográra preferencia.

Uma contraproposta do Estado encerrou a transacção, obrigando-se a referida Companhia a concluir o trabalho em cinco mezes, pelo preço de 37:000$000, accrescido de 5:000$000, para inclusão da planta da cidade de Manáos e photographias dos principaes edificios do Estado.

A edição, que será de onze mil exemplares, dos quaes mil em téla e dez mil em papel, nos dará o mappa de 0,m90 x 1,m09.

Em favor da Companhia Ypiranga, já emittiu o Thesouro o saque de 42:000$000, a quanto sóbe a despesa, de accôrdo com o contracto.

Exposições e congressos

No proposito de incrementar a propaganda do Estado e de o associar aos certames industriaes e scientificos, em que nossa presença e actuação, dentro e fóra do paiz, poderiam resultar proveitosas, nomeei delegados do Amazonas aos mais importantes congressos e exposições que se realizaram no correr de meu governo.

Assim foi que, em 1926, fizemo-nos representar no Oitavo Congresso de Geographia, em Victoria, no Congresso de Hygiene, em São Paulo, e no Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, no Rio de Janeiro.

Em 1927, enviámos um grande mostruario, organizado em collaboração com a

Associação Commercial, á Setima Exposição Internacional de Borracha e Industrias Alliadas, em Paris; e representámo-nos nos Congressos de Oleos e do Centenario dos Cursos Juridicos, em São Paulo.

Em 1928, estivemos presentes ao Quarto Congresso Brasileiro de Hygiene, na Bahia, onde foram nossos representantes os srs. drs. José de Britto Pereira e Mario Andréa; ao Segundo Congresso Brasileiro de Pharmacia, em São Paulo, tendo sido nosso delegado o sr. major-pharmaceutico Coriolano Caldas; por intermedio do deputado Dorval Porto e do dr. Manoel Osorio Sá Antunes, á Exposição Automobilistica, no Rio de Janeiro; e á Segunda Conferencia Nacional de Educação, em Bello Horizonte, pelos deputados Lincoln Prates e Euler Coelho.

Remettemos, no mesmo anno, escolhida collecção de especimes de productos regionaes para figurar em caracter permanente no consulado brasileiro de Bordeaux.

O Amazonas compareceu, ainda, á Exposição Internacional de Sevilha, á qual enviou copioso mostruario, preparado em conjuncto com a Associação Commercial. Foi commissionado para nossa representação o sr. commendador Jayme P. da Gama e Abreu, de quem já o governo recebeu noticias do magnifico exito que alcançámos naquella grande feira.

Tambem em collaboração com a Associação Commercial, reuniu-se o mostruario que fiz remetter á Feira de Amostras, inau-

gurada a 30 de junho ultimo, no Rio de Janeiro, sob os auspicios da Prefeitura do Districto Federal.

Nas conferencias e congressos commemorativos do Primeiro Centenario da Academia Nacional de Medicina, a 30 de junho proximo findo, fez-se o governo representar e á classe medica do Amazonas, com pleno assentimento desta, pelos srs. deputado Jorge de Moraes e dr. Samuel Uchôa, director da Saúde Publica do Estado, em commissão no Sul da Republica.

São nossos delegados ao Terceiro Congresso Odontologico Latino Americano, a reunir-se no Rio de Janeiro, no corrente mez, os srs. deputados Ajuricaba de Menezes e drs. Mucio Tavares e Aristides Leite.

Commissionei ainda o sr. deputado Jorge de Moraes para assistir á Segunda Exposição de Horticultura, que a Sociedade Nacional de Agricultura promoverá brevemente, e os srs. drs. Benjamin Lima e Heitor Beltrão, para o Segundo Congresso Panamericano de Estradas de Rodagem, a realizar-se, no Rio, em agosto e setembro vindouros.

——O Estado dispõe de três mostruarios de productos amazonenses, — um no Museu Commercial do Rio de Janeiro, a cargo de uma das secções da nova Directoria de Estatistica, Museu e Numismatica, outro na Embaixada do Brasil, em Roma, e outro em Kobe, no Japão, na séde da Associação Nippon Brasileira.

SAÚDE PUBLICA E ASSISTENCIA HOSPITALAR

Não é preciso salientar a alta influencia que, na vida e no progresso do Estado, exercem os serviços de saúde publica. E' uma questão que estreita e indesatavelmente se prende aos assumptos maiores de nossa existencia, assumindo posição inconfundivel no complexo das preoccupações governamentaes.

Em torno ás condições climatericas do Amazonas, formou-se, de muito, uma legenda desabonadora, a nos crear fama de terra inhospita e assolada de endemias. E de tal modo se avolumou semelhante versão, vehiculada através das impressões fantasiosas dos que nos têm observado sem a necessaria reflexão, ou dos que se manifestam de oitiva, fiando-se dessas falsas impressões,—que se gerou dahi, por toda parte, uma tendencia profundamente desfavoravel ao nosso meio.

Temos sido, de facto, um clima calumniado, porquanto a verdade é que, si debaixo do Equador, não offerecemos á preferencia das diversas raças a temperatura, bastante a todas as exigencias, que caracteriza a maioria dos Estados brasileiros, tambem, no que se diz latitude tropical, não soffremos as inclemencias que se apregôam para nos desmerecer.

Ao contrario, dentro do nosso ambiente se acostumam com rapidez, perfeitamente adaptados, individuos de todos os quadrantes.

Isto vale pelo formal desmentido á propaganda urdida contra o nosso meio e as nossas condições existenciaes que são, na realidade, as mais propicias ao desenvolvimento da actividade humana, sob todas as suas manifestações.

Comprovam a affirmação os conceitos vulgarizados na imprensa e em trabalhos de notorio valôr, por muitos dos escriptores e scientistas que têm perlustrado as plagas amazonicas, observando, com a percuciencia da indagação esclarecida, as singularidades da região.

Todavia, a questão da saúde publica, attentas as circumstancias que nos excepcionam na expressão geographica do Brasil, como terra ainda não desbravada e em grande parte virgem da conquista civilizadora, ganha um papel de importancia irrecusavel na funcção governativa.

Os assumptos attinentes ao saneamento, á prophylaxia, á assistencia sanitaria e hospitalar, relacionam-se, de feito, com os de maior interesse, na machina da administração. Incluem-se na categoria dos problemas maximos do Estado, daquelles que, pela sua particular significação, sobresaem entrelaçados e indivisiveis no plano mais elevado de nossas aspirações de engrandecimento.

Havendo adoptado, como ponto de partida aos emprehendimentos do governo, a

directriz de povoar e colonizar pela immigração, era natural que do mesmo passo me voltasse para os reclamos da saúde publica, com a mesma tenacidade com que attendia aos das estradas de rodagem, navegação, communicações telegraphicas, intimamente associados.

No proposito de unificar os serviços, imprimindo-lhes uma orientação mais segura e efficaz, assentou-se com o Departamento Nacional da Saúde Publica a fusão das repartições estadual e federal, para acção em conjuncto.

Pelo contracto celebrado, coube á autoridade federal a direcção dos alludidos serviços, que se distribuem nos encargos da hygiene e da prophylaxia.

O Estado ficou obrigado á metade do custeio, na importancia annual de..... 283:540$000, fazendo os respectivos recolhimentos, por quotas trimestraes.

Esses recolhimentos vêm tendo logar adeantadamente, na forma contractual, havendo-se renovado o accordo, por três annos, em 25 de janeiro do anno passado.

Graças ao trabalho conjugado dos dois departamentos sanitarios, o Estado vae vencendo os males de caracter permanente que affligem as nossas populações, apresentando, assim na capital como nos mais remotos pontos do seu territorio, um magnifico coefficiente de salubridade.

Durante o presente quatriennio, a não

ser a variola, que irrompeu com desabrida violencia em fins de 1925 e grassou no primeiro semestre de 1926, principalmente nesta capital, o estado sanitario foi optimo sob todos os aspectos.

O combate ás verminoses e ao paludismo mereceu os melhores cuidados, projectando-se a obra de saneamento pelos municipios, que quasi todos reformaram os seus contractos com a Prophylaxia.

No interior, além dos postos permanentes e itinerantes, os inspectores sanitarios realizam constantes viagens, intensificando proveitosamente o combate á malaria e levando aos nucleos afastados as regras e ensinamentos prophylaticos de premunização e defesa.

Além da campanha contra o impaludismo, que occupa o primeiro logar nas estatisticas demographo-sanitarias, attrahiram a attenção do governo os algarismos impressionantes com que nellas se assignalam a lepra, a tuberculose e a mortalidade infantil.

No tocante ao mal de Hansen, ninguem ignora que é objecto de sérias e urgentes deliberações, tomando aspecto de cruzada eminentemente humanitaria, em todo o paiz. Sua prophylaxia ou debellação figura como thése primacial de quantos congressos se vão reunindo a estudar as molestias tropicaes, consagrando-se a elle insignes especialistas em valiosas communicações.

De tudo, porém, quanto a sciencia ha logrado apurar, estes ultimos tempos, nos dominios da leprose, resalta demonstrando que o unico processo de conjurar a dissemi-nação do mal, obviando-lhe á marcha des-truidora — é o isolamento dos doentes.

Mas esta medida, na qual se encontra a insubstituivel solução pratica de tão inquie-tante problema, transparece no Brasil cer-cada de obstaculos os mais varios, oriundos, no geral, de preconceitos sociaes, fundados no sentimentalismo, na fortuna e, até, no espirito de humanidade.

A idéa de hospitalização dos enfermos, que a principio se julgou coisa possivel de effectuar-se, com relativa facilidade, foi depréssa abandonada em face da nova theo-ria, mais racional e mais humana, de os reunir em colonias ou sanatorios, onde a vida lhes transcorra sem as agruras da re-clusão.

Verificou-se que, só assim, dentro nos preclaros ensinamentos de Belisario Penna, se vislumbrarão caminhos mais seguros para attingir o escôpo benemerito de oppôr paradeiro á expansão avassaladora do terri-vel morbo.

Villa-leprosaria Belisario Penna

Levando a facto as modernas acquisi-ções da medicina em referencia á Lepra, e tendo em vista a premente imposição do momento, que não permittia a menor de-

longa, iniciei, aos primeiros mezes do governo, a construcção de uma leprosaria modêlo, no svstema de villa, ás cercanias de Manáos.

O Dec. n. 1479, de 1.º de julho de 1924, determinára a entrega do proprio estadual de Paricatuba á Directoria do Serviço Sanitario, a cargo da Commissão de Prophylaxia Rural, para alli ser fundado um abrigo de lazaros.

Na presidencia do Estado, constatei que o acto iria sacrificar o valioso predio, collidindo, ademais, a projectada idéa, com os postulados scientificos.

Como ao tempo já se havia levantado, por subscripção popular, a quantia de cento e oitenta e sete contos de réis, que foi despendida em reparos e adaptações no edificio, entendi reconsiderar a deliberação, modificando o plano, de modo a crear a Villa leprosaria Belisario Penna, na qual se empregaria importancia muito acima da que fôra recolhida ao povo, e que teria assim a justa e desejada applicação.

Objectivando tal resolução, expedí o Dec. n. 65, de 18 de novembro de 1926, pelo qual foi declarado nullo o decreto anterior, providenciando para a construcção do actual lazarêto em logar conveniente e de accordo com as mais avançadas prescripções da sciencia.

De como foi acertado o criterio do governo, nesse particular, são documento, que

muito honra o Amazonas, os conceitos que transcrevo da brilhante e erudita monographia sobre *A instancia da prophylaxia da lepra no Brasil*, enviada ao congresso de hygiene, commemorativo do primeiro centenario da Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, pelo notavel leprologista patricio dr. Achilles Lisbôa :

"Nas proximidades das capitaes, cabem então os leprozarios, que não tenham a feição de puros nosocomios, senão de sanatorios, que possam garantir, com as suas condições hygienicas e estheticas, alivio aos soffrimentos e conforto ás angustias espirituaes desses infelizes doentes. Ao invés de casarões, que chocam o sentimento da liberdade e exacerbam ainda mais o infortunio aos asylados, por se lhes afigurarem a estes verdadeiras prisões, venham essas verdadeiras *villas leprosarias* modernas, de que é modelo a que o illustre sr. dr. Ephigenio de Salles está a construir no Estado, que teve a fortuna de leval-o á sua administração. Conheço-lhe o plano através da descripção, que, com a maxima idoneidade, fez o distincto clinico amazonense dr. Galdino Ramos, em discurso no Congresso Estadual. Tanto pela feição da obra, como pelo preço por que se está executando, altamente se attesta o valor do espirito adiantado e da honestidade crystalina daquelle benemerito administrador. O serviço a criar-se no paiz, já tem,

portanto, alli, nesta parte do seu programma, uma organização com que contar".

A Villa-leprosaria Belisario Penna fica situada em terras insuladas á margem esquerda do rio Amazonas, a 9 kilometros desta cidade, constando de duas zonas distinctas, uma no porto, chamada *zona limpa*, outra no planalto, a trinta e cinco e meio metros da maior enchente.

A primeira é servida por um cáes, de alvenaria de pedra e cimento, com um lance de 15 degráos ao centro, que constitue o porto do estabelecimento. Nella foram construidas, formando pequena praça, um pavilhão central ladeado por dois menores, todos de alvenaria de tijolo, que se destinam ao serviço de administração.

A zona do planalto é reservada á moradia dos doentes e das religiosas que se encarregarão de seu tratamento.

Conta oito quarteirões de 70 x 70 metros, e 45 x 70 metros, quatro de cada lado de uma avenida central com 60 ms. de largura, dividindo-os, entre si, ruas de 14 metros. No eixo da avenida, ficam situados a capella, o convento das irmãs de caridade e os edificios da pharmacia e desinfectorio, do dispensario, da cosinha-refeitorio, da escola-theatro, da lavandaria e das officinas, construidas de alvenaria de tijolo, com excepção da cosinha-refeitorio e da escola-theatro, que são de madeira de lei, o primei-

ro terreo e o segundo sobre pilastras de alvenaria, com terraços e escadaria de cimento armado.

As habitações dos doentes, dispostas pelos quarteirões e isoladas umas das outras por cercas de arame, são de madeira de lei, com pilastras de alvenaria, terraços e escadaria de cimento armado.

Todos os edificios em estylo de bungalows modernos, cobertos de telhas e forrados, são providos, os destinados á habitação de doentes e sãos, de telas milimetricas, nas portas e janellas.

As casas dos doentes, do mesmo typo, obedecem a quatro modelos — A, B, C e D, variando a capacidade de accommodações de cada um delles. Os modêlos A e B, de casas para duas residencias completamente distinctas, cada uma, as do primeiro maiores que as do segundo modêlo. O modêlo C, de casa para pequena familia. O modêlo D, o da maior dos três typos, destinando-se a domicilio collectivo de solteiros, por sexos, no minimo de vinte. Qualquer dellas tem o alpendre telado, á frente e, com excepção da do modêlo C, possuem terraços lateraes de cimento armado. São ao todo 26 casas, com 42 habitações separadas e capacidade para cerca de 350 doentes.

O hospital Guilherme Guinle — devido á philantropia desse grande brasileiro, de quem a Villa-leprosaria recebeu o unico donativo que até hoje lhe foi feito, de .....

50:000$000 — é de madeira, sobre pilastras de alvenaria, forrado e telado, occupa o centro de um dos quarteirões mais afastados, da avenida principal, tendo, aos fundos, o necroterio. No quarteirão correspondente, ao lado opposto, está a casa de reclusão de loucos e delinquentes.

Dá accesso ao planalto uma escadaria de pedra em alvenaria, com 33,20 ms. de differença de nivel, desenvolvimento de 132,50 ms. e 3 ms. de largura, composta de 141 degráos e 35 patamares — todos calçados a concreto —, e uma estrada de rodagem, ambas interceptadas de portões, que evitam a communicação entre as duas zonas.

A Villa-leprosaria Belisario Penna dispõe de canalização de aguas e esgotos, e luz electrica, serviços que estão a cargo, respectivamente, dos competentes profissionaes, engenheiros Antonio Rodrigues Vieira Junior e Deodoro Freire.

A illuminação publica comprehende 62 fócos, cuja capacidade varia de 75 a 100 velas, e a particular attinge a 286 lampadas a incandescencia, quasi todas com interceptores e *plafoniers*.

A bomba de captação dagua, adaptada a um poço de alvenaria, no porto da Villa, e que põe para o reservatorio no planalto, é accionada a energia electrica, que tambem aproveita á estufa de seccagem e desinfecção de roupas e mais apparelhos da lavandaria. O systema de distribuição é de 3 fios

2 x 100 volts, fornecidos por transformador estatico, que transforma 3.200 volts, vindos da usina central da Manáos Tramways and Light C.º Ltd., com a qual foram contractadas a execução do serviço e a transmissão da força.

As rêdes de esgotos vão ter a duas fossas biologicas equidistantes, situadas na parte posterior do terreno e afastadas da margem do rio, as quaes recebem todas as dejecções e aguas servidas, inclusivé as da lavandaria, ficando, por esta fórma, previsto o inconveniente do escoamento directo para o rio.

Mais para o fundo, na encosta do terreno, que é cercado em todo o perimetro por tapume inacessivel de madeira de lei, fica o cemiterio.

Além do theatro, onde tambem funccionará uma escola primaria, ha na leprosaria um campo de esportes, dois logradouros publicos e, no pavilhão da administração, completo laboratorio de analyses.

A conclusão e inauguração desta grande obra está por pouco tempo, tendo-se nellas despendido, até agora, 729:988$273.

E' necessario que a Assembléa Legislativa autorize o governo a regulamentar a Villa-leprosaria Belisario Penna e a organizar o respectivo quadro de funccionarios.

Créche Alice de Salles

A fundação da Villa-leprosaria Belisario Penna, resolvendo a instante questão da lepra, com o isolamento dos doentes adultos, e resolvendo-a pela localização das familias attingidas do mal de Hansen, deixava, entretanto, á nossa cogitação altruistica os meios de salvar, ao doloroso destino dos paes enfermos, a sorte dos filhos sãos.

Sabido que os descendentes de lazaros não trazem comsigo, ao nascer, a herança estigmatizadora, dois grandes motivos passaram a aconselhar o asylamento dos que vissem o mundo em lares contagiados. Um delles, de feição humanitaria, era o que impunha evitar fossem immoladas á fatalidade do berço creaturas indefesas, que a desgraça ameaçava; outra, de caracter social, o que ensinava subtrahir á futura cohorte de infelizes tantos individuos que lhe iriam accrescer o coefficiente assustador, acenando, desde já, ao poder publico com maiores responsabilidades de ordem moral e de ordem economica.

Desses sentimentos surgiu a lembrança, cuja origem generosamente se gravou na denominação do estabelecimento — Créche Alice de Salles—, de crear-se um abrigo em condições de permittir o apartamento e a salvação dos recem-nascidos de hanseanos. A idéa solicitava immediata realização, de vez que já no Umirisal, antigo e anachronico reducto dos leprosos, que dalli serão breve transferidos para a Villa Belisario Pen-

na, repetiam-se os nascimentos, vendo-se a Saúde Publica sem maneira de aproveitar, em favor das creancinhas, a valiosa conquista experimental da sciencia.

Lançada a suggestão, que o governo acolheu com justo enthusiasmo, cuidou-se de promover a installação da Créche a que se destinou o proprio estadual da antiga chacara Affonso de Carvalho, no bairro da Cachoeirinha.

Para attender aos seus fins, recebeu o predio completa remodelação, apresentando todo conforto, com requisitos que o apparelham integralmente.

Acham-se á guarda da Créche, de que é abnegada directora a senhorita Maria de Miranda Leão, cinco creanças, que alli têm a mais desvelada e carinhosa assistencia, havendo fallecido uma, de tenra idade, que déra entrada accommettida de pertinaz verminose.

O espirito caridoso de nosso povo não falta com o seu amparo á sympathica instituição, sendo numerosos os donativos a ella sempre endereçados da Capital e de todo o Estado.

Casa Dr. Fajardo

A assistencia á infancia desprotegida tem ainda na Casa Dr. Fajardo uma das admiraveis realizações entre nós.

O excellente hospital de creanças, fundado em 1925, funcciona, desde 1927, em

predio proprio, proporcionando reaes beneficios aos nossos pequenos patricios que a desventura alcançou nos primeiros dias, mezes ou annos da existencia. E' um dos motivos de justo envaidecimento para os nossos creditos de gente adeantada, em assumptos de puericultura e hygiene.

Installado no elegante e amplo palacete adquirido na intervenção federal, recolhe a Casa Dr. Fajardo o maior numero de meninos orphãos e enfermos.

Mas não somente aos seus asylados tocam os favores da utilissima instituição, que tambem os estende ás casas humildes onde ha creancinhas necessitadas de alimentação, roupa e tratamentos medicos.

A administração da Casa Dr. Fajardo, em virtude de contracto, foi entregue a quatro irmãs franciscanas, que a vêm dirigindo modelarmente, sob os auspicios da *Liga Protectora da Creança Pobre* e direcção geral da senhorita Maria de Miranda Leão.

E' uma casa inteiramente autonoma, dispondo de tres amplas enfermarias.

Melhorando-lhe as já excellentes installações, mandou o governo construir uma nova capella, que poderá comportar cerca de cem pessôas e preparar, no vasto salão de recepções do edificio, uma grande enfermaria, que permittirá augmentar bastante a lotação de asylados, — obras estas que estarão concluidas no mais breve praso.

Adaptaram-se tambem melhores ac-

commodações para as religiosas, ficando assim o hospital cada vez em situação mais propria para o bom desempenho do papel de nobre sympathia humana que lhe attribuiram os seus fundadores.

Numa das dependencias do edificio, mantem o Serviço de Saneamento Rural o ambulatorio infantil, que attende diaria e gratuitamente a numerosas creanças carecidas de medicação.

No referido ambulatorio, foram tratados, só no anno transacto, 1.093 creanças, algumas em estado gravissimo e com rarissimas excepções tiradas á morte.

Como a Créche Alice de Salles, é a Casa Dr. Fajardo subvencionada pelo governo, que ainda lhe distribúe quotas lotericas de caridade, não poupando todos os esforços para lhe assegurar crescente prosperidade, no que encontra o mais sincéro apoio nos sentimentos altruisticos da sociedade amazonense.

Santa Casa de Misericordia

Da reconstrucção e remodelação da Santa Casa de Misericordia já vos dei circumstanciada noticia em mensagem do anno passado.

Ultimaram-se as obras que áquella época estavam ainda por concluir, restando, apenas, e para terminação em curto praso, o ajardinamento da praça que se constróe á frente do edificio com a demolição dos po-

sados muros que outr'ora formavam o alinhamento da rua 10 de Julho. Este trabalho está a depender sómente de que a Manáos Tramways acabe de levantar os trilhos de bondes, para se elevar o leito da via publica á altura do grammado e canteiros que ficarão fronteiriços ao sumptuoso predio.

Sobre o velho e desfigurado casarão, que parciaes e apressadas reformas vinham apenas sustendo nos alicerces, sem lhe alterarem o aspecto, que a hygiene e a esthetica urbana ha muito condemnavam, surgiu, após as modificações integraes por que acaba de passar, o imponente e moderno edificio que hoje embelleza a cidade.

Não só na sua apparencia exterior, como na estructura interna, soffreu a Santa Casa de Misericordia uma grande renovação, melhorados, ampliados, aperfeiçoados que foram todos os serviços de sua organização hospitalar.

Crearam-se varias enfermarias novas, inclusive a de clinica ophtalmologica, de creanças e dos militares, a secção de maternidade e salas para tratamentos electricos e raios X, para não citar numerosos gabinetes de clinica, laboratorios e pavilhões com luxuosos apartamentos para pensionistas de primeira e segunda classe.

Modificado o plano primitivo da escada, que léva ao pavimento superior, ganhou-se grande espaço á entrada, onde se

póde alojar, em compartimento junto, um gabinete medico e a sala do banco.

No andar, por cima do vestibulo, ainda em consequencia dessa alteração, ficou o salão nobre, bem ao centro do edificio.

Deste modo, foi o logar primeiramente reservado ao alludido salão subdividido em varias enfermarias, o mesmo se fazendo quanto ao antigo dormitorio das irmãs, cujos aposentos se transferiram para logar mais adequado, tambem subdividido em quartos e enfermarias para senhoras.

Concluiu-se a maternidade e rematam-se, neste momento, o gabinete do provedor e duas salas de curativos, para ambos os sexos. Serão proximamente installados os refeitorios dos empregados e das religiosas, além da sala de visitas e de trabalhos destas.

A fachada do predio, revestida de cimento em fórma de pedras artificiaes, o que, acima de tudo, demorará os estragos do tempo, tomou linhas modernas e de grave estylo.

Completa-se, destarte, o projecto inicial do saudoso provedor Leopoldo de Mattos, cuja inconfundivel figura, num gesto nobilitante de justiça, a mesa administrativa da Santa Casa resolveu eternizar no bronze, erguendo-lhe o busto em preito de reconhecimento á sua obra e á sua memoria, no vestibulo do estabelecimento. A esta alta homenagem se juntaram ainda as de ligar-lhe

o nome á parte mais nobre do edificio e levantar-lhe, no cemiterio de São João Baptista, expressivo mausoléo, em marmore, como demonstração de saudade dos que lhe conheceram em vida os actos de extraordinaria benemerencia.

A obra do grande provedor vem sendo brilhantemente continuada, desdobrada e aperfeiçoada pelo trabalho infatigavel desse dedicado e competente profissional que é o dr. Aluysio de Araujo, com muito acerto investido na Provedoria.

Vigora, sem interrupção, o accôrdo acceito pelos armadores de Manáos com a Provedoria da Santa Casa, em razão do qual se obrigaram aquelles proprietarios de empresas funerarias a entrar mensalmente para os cofres do estabelecimento com vinte por cento de suas rendas, mediante desistencia, que fez, de com elles concorrer no serviço de enterro.

As viaturas da Santa Casa destinadas á conducção de cadaveres e ao transporte de materiaes foram substituidas por automoveis e caminhões-automoveis.

A Assistencia Publica, que preenche uma necessidade urgente nos soccorros, attende com bastante regularidade aos reclamos da população.

Colonia de Alienados

A Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro, fundada no meu governo e installada no vasto proprio estadual da estrada do Flores, que para isto foi totalmente reconstruido, vae correspondendo a todas as espectativas.

As obras alli realizadas importaram em levantar quasi de escombros um dos magestosos edificios que enriquecem o patrimonio estadual, e cuja edificação primitiva orçára por quatro mil contos. A deliberação do governo, de o restaurar para nelle dar abrigo aos desventurosos alienados, que uma obstinada indifferença deixára por longos annos curtindo as mais torvas privações, proveio não só da urgencia de salvar da ruina o que muito custára ao erario, como de um elementar sentimento de humanidade em relação áquelles desditosos falhos da razão.

Sobre estas considerações era preciso ter de conta que o Amazonas devia escoimar-se de uma balda que muito depunha contra os nossos titulos de cultura. Reflectia injustificavel despreoccupação o livre transito de muitos dos dementes, em estado de indigencia, pelas ruas da capital, como profundamente nos confrangia o enclausuramento delles, num refugio improprio, desasseiado, sem luz e sem ar, onde, á mingua de qualquer tratamento, viviam em nefasta promiscuidade.

Recolhidos á Colonia, observados e tratados segundo as verdadeiras indicações da

psychiatria, entregam-se os loucos a differentes occupações, condizentes com a indole de sua molestia mental, como a jardinagem, a avicultura, a horticultura, produzindo não só o sufficiente para o consumo interno como para auxiliar o abastecimento da Santa Casa de Misericordia.

Nos trabalhos de campo, para os quaes são destacados, na ultima phase de cura, os mais acostumados ao esforço braçal, entregam-se os abrigados da Colonia Eduardo Ribeiro á conservação de estradas e serviços outros, compativeis com o regime a que se acham submettidos.

Dos oitenta alienados que se internaram na Colonia, ao momento de sua inauguração, ha menos de um anno, nove tiveram alta, completamente curados, o que demonstra a excellencia dos methodos usados no estabelecimento.

As obras de reconstrucção e adaptação, mobiliario utensilios e roupas, custaram ao Thesouro a somma de 244:249$899.

Hospital de Tuberculosos

A localização dos tuberculosos em predio condigno vinha sendo, de muito, intuito da Provedoria da Santa Casa e do proprio governo do Estado.

Com effeito, as installações defficientes do hospital de São Sebastião, construido num recanto afastado da cidade e baldo dos

mais simples recursos de hygiene, reclamavam uma providencia immediata.

Foi quando surgiu a idéa, realmente feliz, de instituir-se uma serie de tombolas para sorteio, pelos planos da loteria federal, de *bungalows* a serem edificados na zona urbana, em terreno que para tal fim o governo doou á Santa Casa de Misericordia. Os lucros desses sorteios reverteriam em favor das obras projectadas.

Apesar da crise que assoberbava e assoberba o Estado, foi a iniciativa acolhida com franco enthusiasmo e com o decidido apoio, que não recusa o nosso povo aos movimentos de solidariedade e altruismo.

Organizadas as tombolas, por conta das quaes já foram entregues duas casas, solidas e elegantes, conseguiu a Provedoria haver uma bôa parte do numerario preciso á acquisição do proprio para o hospital.

Auxiliada pelo governo, que não negou applausos á generosa lembrança, pôde adquirir, á rua Duque de Caxias, um magnifico palacete, em ponto muito saudavel e arejado, a satisfazer todas as necessidades que se tinham em vista quando se pensou na edificação.

Esse predio, que é um dos bem apurados em gosto e estylo, dentre os mais bellos da capital, custára, noutro tempo, cerca de trezentos contos, tendo sido agora transferido á Santa Casa pela modica importancia de oitenta e cinco contos de réis.

Os trabalhos de adaptação para o hospital de tuberculosos, que comportará doentes dos dois sexos, já foram abordados, pretendendo-se que a inauguração se faça dentro em pouco.

Assim ficará o systema hospitalar da cidade dotado de mais uma casa de saúde, perfeitamente capaz de preencher a lacuna de que nos resentiamos.

Asylo de Mendicidade

Com a utilização do edificio da estrada do Flores para a Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro, tive de escolher abrigo decente aos mendigos que ahi se encontravam amparados por uma sociedade particular, apoiada e subvencionada pelo Estado.

Mesmo porque o predio alludido se apresentava em pessimas condições de conservação, carecendo de reconstrucção inadiavel.

Mandei para tal fim reformar o immovel da rua Gabriel Salgado, substituindo o antigo madeiramento, pintando-o inteiramente e provendo-o de luz, agua e esgotos.

Terminados os reparos, transferiram-se para ahi os indigentes, dando-se ao Asylo de Mendicidade uma séde á altura de sua funcção.

Instituto Pasteur

O Instituto Pasteur, sob a competente direcção do illustre medico dr. Alfredo da

Matta, vem prestando bons serviços, na sua actual installação, em salões contiguos ao dispensario Oswaldo Cruz.

Dispõe de accommodações bastantes, em terrenos adjacentes, para as culturas e observações de seu encargo scientifico.

Nos annos de 1926 a 1929, foram curadas sessenta pessôas, das quaes treze homens, doze mulheres e trinta e cinco creanças, offendidas por varios animaes assim: cão, cincoenta e seis; coelho, gato, macaco e porco, quatro. O total das injecções applicadas foi de 471, não se tendo verificado nenhum accidente.

Após os reparos por que fiz passar a ala em que funcciona, inaugurei alli um completo laboratorio de bacteriologia, que veio supprir uma grande falta na organização do Instituto.

Os serviços concernentes á saúde e á assistencia publica, em Manáos, dispõem, actualmente, afóra os postos centraes do saneamento rural, dos estabelecimentos seguintes: postos Miranda Leão, Carlos Chagas, Eduardo Ribeiro, Belisario Penna e dos Educandos; Dispensario Oswaldo Cruz, Subdispensario Pizarro Gabizzo; Instituto Pasteur; Casa Dr. Fajardo, para creanças enfermas; Créche Alice de Salles, para filhos de hanseanos; Villa Leprosaria Belisario Penna (a concluir-se); Colonia de leprosos do Umirisal; Santa Casa de Misericordia; Hospital

São Sebastião, para tuberculosos; Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro; Asylo de Mendicidade; Beneficente Portugueza; e Casa de Saude Dr. Thomaz, de molestias tropicaes.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O resultado da tenacidade com que se enfrentou o problema do analphabetismo, no Estado, não póde ser mais animador, apesar dos multiplos e quasi insuperaveis impecilhos que embargam a diffusão do ensino, sobretudo nas zonas ruraes.

Eleito presidente do Estado, inscrevi, nas primeiras linhas de meu programma de acção, uma attitude decisiva em pról desse assumpto, que não poderia ser encarado por outro prisma, dada a premente e inadiavel necessidade de valorizar pela cultura as gerações que nos hão de succeder, no encargo de tornar cada vez mais digno de si e dos seus alevantados destinos este opulento rincão da Patria.

O Amazonas não ficaria alheio ao movimento emancipador das intelligencias e dignificador das virtudes civicas e moraes de todos os brazileiros, nessa ingente cruzada escolar, quando de toda parte surge um formidavel combate á ignorancia.

Todos os governos concentram suas energias, engendram planos de ataque, entregam os postos avançados da peleja a te-

chnicos de reconhecida competencia, não medindo difficuldades economicas, tudo na investida ao inimigo commum, que, assim, vae desertando os campos, para as sementeiras do ensino.

Digno de nota é o facto de Estados que se haviam distrahido por algum tempo da magna questão despertarem agora cheios de ardor pelas suas escolas. Nunca se viram, de feito, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão empenhados nessa cooperação nacional contra o analphabetismo. São Paulo, Minas, Rio Grande, Espirito Santo e outros recrudesceram na porfia.

Centenas de novos centros de cultura popular estabelecem-se amiudadamente, gastando-se 15 °|° e mais dos respectivos orçamentos. Alliada a esse gesto dos poderes publicos, apparece, nas capitaes, fóra já da incipiencia de um serviço que começa, a iniciativa particular, cuja actuação se faz, dia a dia, mais intensa, conforme nos demonstram as estatisticas.

Comprehendeu-se, finalmente, após tantos toques de rebate, que, sem a escola primaria, impossivel seria valorisar a nossa gente, para a alta finalidade humana, que só a instrucção e a educação podem dar.

No Amazonas, o problema da instrucção publica se reveste de difficuldades maiores do que em outras regiões brasileiras, excepção, talvez, de Matto Grosso e Acre que,

afinal, têm em seu favor o equilibrio das finanças. Em nenhum outro pedaço da Republica, as distancias e as faltas de communicação se conjuram tanto contra a presteza da acção governativa, apesar do muito que, neste sentido, ultimamente, se ha realizado pela radio-telegraphia.

A largueza da região quasi deserta é o maior factor do retardamento do ensino, sem levar em linha de conta o genero de vida nomada, dos que se dedicam á extracção de productos florestaes, á pesca, ao commercio ambulante.

A' parte tamanhos obices, que, em outro logar, fariam renunciar os melhores propositos, o governo amazonense, reanimou o ensino, para cujo fim creou novas escolas, deu-lhes dotações de mobiliario e material didactico, prestigiou o profesorado, assegurando-lhe seu prompto pagamento e tudo fazendo para que a efficiencia do magisterio se tornasse, como se tornou, a mais vantajosa possivel. Positivemos os factos, na synthese dos algarismos, a partir de 1923, que foi o periodo de maior depressão das matriculas e frequencias escolares:

Annos	Escolas	Matriculas	Frequencia	Por. da freq.	Mat. por escolas
1923	123	4.042	2.291	59 67 o/o	33
1924	155	5.228	2.835	54 22 o/o	33
1925	237	7.602	4.096	53 88 o/o	32
1926	244	9.732	5.705	56,57 o/o	40
1927	260	11.763	7.101	61 75 o/o	45
1928	278	13.233	8.299	62,71 o/o	47

Deduz-se deste quadro, que a progressão das matriculas tem augmentado nestes tres ultimos annos, bem assim as respectivas frequencias, passando, em 1925, de 53,88 °|° a 62,71 °|°, em 1928. O numero de escolas que funccionaram naquelle anno foi de 237, tendo-se creado diversas, em dezembro, no periodo das férias, as quaes passaram a figurar, sómente, no periodo lectivo immediato. Agóra, aquelle computo vae a 278, com 13.233 estudantes, dando 47 para cada escola, quando, em 1925, attingiu a 32. Está patente que as inscripções do anno proximo passado valem o triplo das de 1923, e mais do dobro das de 1924.

Entre as matriculas de 1927 e 1928 houve um excesso de 1.470 alumnos.

No entanto, apenas tres escolas puderam ser creadas e estabelecidas neste ultimo anno. Não é dellas que se origina, pois, o excesso; mas, da affluencia de crianças ás já existentes, como demonstração da confiança no valimento do ensino publico.

Entre as matriculas de 1923 e 1928, ha um augmento de 330 °|°.

Note-se que o numero de escolas publicas, que era de 123, passou a 278, havendo um accrescimo, apenas, de 44 °|°, o que assignala, em relação á matricula, a ascendencia extraordinaria das inscripções. Por sexo, a matricula de 1928, nessas escolas, assim se definiu:

Sexo masculino	6.115	
Sexo feminino	7.118	13.233
Por naturalidade :		
Naturaes do Amazonas. . .	12.403	
Naturaes de outros Estados e estrangeiros	830	13.233
Pelas etapas do curso primario:		
Curso preliminar e Jardim da Infancia	7.535	
Curso elementar :		
1.° anno 2.540		
2.° anno 1.519		
3.° anno 1.033	5.062	
Curso médio	461	
Escola Modêlo (curso complementar)	175	13.233

O resultado dos exames foi o seguinte, em 1928 :

Na Capital :

Matriculas . . . 5.692

Approvações . . 2.425 — Porcentagem 42,60%

No interior :

Matriculas . . . 7.541

Approvações . . 2.180 — Porcentagem 28,90%

Para se verificar que tambem houve progresso no exito dos exames, a partir de 1925, comparem-se estas porcentagens :

Annos	Capital	Interior
1925	36,15 %	15,29 %
1926	39,09 %	23,03 %
1927	43,59 %	25,27 %
1928	42,60 %	28,90 %

O augmento desses coefficientes attesta a victoria da campanha desanalphabetizadora está na razão directa do esforço e dos sacrificios que o governo vae empregando na diffusão do ensino. Significa que a parte material das providencias, representada na creação de escolas e no desenvolvimento das matriculas, é plenamente equilibrada pela parte mais valiosa, positivada no resultado dos exames.

A' proporção que passam os periodos lectivos, melhor se justificam os gastos do Thesouro, com o encargo das escolas. E convém lembrar que a obra está em começo. Mistér se faz que se multiplique o numero dessas escolas, logo que tenhamos atravessado este periodo de angustia financeira, já desdobrando as que não comportam mais os seus matriculados, já fundando outras e muitas outras em tantos logares, que reclamam o beneficio da instrucção elementar.

Nesta capital, além de dez escolas, te-

mos quatorze grupos, contendo noventa e duas escolas effectivas e dezesete professoras addidas, auxiliando e regendo classes que excederam á frequencia regulamentar.

Não ha uma sequer que apresente frequencia diminuta, maximé nas do curso preliminar. Quer isso demonstrar que as 102 escolas de primeira entrancia, que são todas as da capital, se tornaram insufficientes, apesar de estar esse numero accrescido de 26 novas cadeiras, de 1925 a esta parte.

Nada póde, assim, mais positivamente, mostrar o desenvolvimento do ensino amazonense, que esse augmento de escolas, matriculas, frequencias e resultados de exames, de que vos acabei de fallar.

E, quando aquelles algarismos não bastassem, ahi estão varios dos nossos grupos, cujas salas são pequenas e insufficiente o respectivo mobiliario, para conter tão grande numero de alumnos, pelo que as suas aulas se processam, hoje, em dois turnos, pela manhã e á tarde.

Grupos Escolares do Interior

Mas, não é somente nesta cidade, como já vos fiz sentir, que se dá esse animador phenomeno do ensino. No grupo Monteiro de Sousa, que estabeleci em Parintins, logo depois de inaugurado, a matricula ultrapassou, de muito, ao maximo regulamentar, razão por que, no corrente anno, tive de crear-lhe mais uma cadeira.

Em Itacoatiara, o grupo Coronel Cruz regorgita de crianças.

Escola Modêlo

Na Escola Modêlo, annexa á Escola Normal, onde se realiza o curso complementar, transição entre o primario e o secundario as matriculas têm igualmente attingido a uma cifra imprevista. De 75, que eram em 1924, vieram subindo, a ponto de estarem registradas, hoje, 242 inscripções. Não era possivel conter tanta gente numa sala apenas, por attentar contra a hygiene, o aproveitamento pedagogico e a disciplina. Fez-se preciso, a principio, o desdobramento da Escola em duas turmas; e, agóra, em quatro, sendo chamados, dos grupos escolares, alguns normalistas idoneos para leccionarem as cadeiras alli professadas.

Está previsto que, no corrente anno lectivo, todas as escolas primarias do Estado augmentarão suas matriculas, sobre as do periodo de 1928. Já se acham apuradas as inscripções das de primeira entrancia. Em abril ultimo estas haviam matriculado 4.678 alumnos, com a frequencia média de 3.479. Esse numero, sómente, em cujo computo não entram elementos da matricula extraordinaria a ser encerrada em 30 de setembro, é maior que a geral de 1924.

Ensino particular

Tratando-se do ensino particular, algo se vae operando, ao lado da acção governa-

tiva. No interior do Estado, é incipiente, nuns logares; noutros não existe. Quem tentasse viver do magisterio nada alcançaria, pois geralmente a população é pobre e não vê, com o sufficiente interesse, os intuitos do professor particular. Todos estão convencidos que ensinar é obrigação do governo, tanto que logo se installa uma escola publica, nestes povoados do sertão amazonense, não lhe faltam alumnos.

Mas, se aos paes alguem fallar em retribuir monetariamente os serviços extraordinarios do professor, retiram os filhos da escola. Nessas condições em que se acha a mentalidade dos habitantes das zonas ruraes não é facil o desenvolvimento do ensino particular, no interior do Amazonas.

A frequencia seria effectiva, em todas as escolas publicas, dessa categoria, se não fossem, nalgumas localidades, a desidia do professor, o nomadismo da vida dos trabalhadores das florestas, as distancias a vencer, as grandes enchentes dos rios, as molestias, que por vezes grassam, e outros factores inherentes á precariedade da existencia do sertanejo.

Não ha uma justa relatividade entre a média dos comparecimentos e a matricula. Si nesta capital ella attinge 80 °|°, nas escolas ruraes pouco excede de 60 °|°, quando nos centros adiantados, em que o ensino não é preterido por outro encargo que se possa dar á criança, é sempre superior a 90 °|°.

Mas, attenda-se que o Amazonas, pela natureza do seu territorio e pelas condições economicas da sua gente, ainda não póde rivalizar com os Estados em que a civilização entrou primeiro e tem andado mais depréssa. No vasto *hinterland* amazonico, a excepção das raras cidades e villas, o homem deixou recentemente de ser um *intruso*, para estar na phase de sua fixação. Ainda procura regularizar sua vida, agóra meio sedentaria, mal definida nas incertezas dos recursos das florestas que explora.

Ora, esta feição moral e economica ha de reflectir na frequencia das escolas ruraes. D'ahi, esse fraco coefficiente.

Nos estabelecimentos de ensino particular inscriptos na Directoria da Instrucção a frequencia é maior do que nos grupos e escolas isoladas de primeira entrancia, porque aquelles têm em seu favor o zelo dos paes no aproveitamento das mensalidades que pagam ao professor particular.

Para incrementar esses estabelecimentos, que excellentes resultados prestam á diffusão do ensino, alguns recebem auxilios dos cofres publicos.

Nestes ultimos annos, foi este o seu movimento na Capital :

ANNOS	Numero de estabelecimentos	Matriculas	Freq.	Porc.	Média por estabelecimentos
1924	7	497	331	66,59 %	71
1925	18	1.274	854	67,03 %	70
1926	22	1.387	971	70,00 %	63
1927	26	2.035	1.389	68,25 %	78
1928	27	1.857	1.303	70,16 %	68

Não se acham computados neste quadro os collegios não inscriptos. Acredita-se que geralmente as crianças matriculadas em taes collegios não vivem nas mesmas condições economicas, que as frequentes dos nossos grupos e escolas isoladas, crianças pobres que tantas vezes faltam ás aulas, pelo auxilio que prestam aos serviços domesticos.

Ensino Municipal

O ensino municipal tem tido grande surto, no municipio de Manáos, cuja Prefeitura custeia 18 escolas, sendo 10 nesta capital, com a matricula actual, de 1.053 alumnos; nas 8 do interior as incripções se elevaram, em 1928, a 274.

As demais prefeituras, por motivos independentes de suas intenções, não obtiveram o mesmo exito. Seria de todo ponto elogiavel que, na investida ao analphabetismo, todas, sem excepção, cerrassem fileiras nesse bloqueio patriotico e humanita-

rio contra a ignorancia. Nesse sentido, fiz-lhes um appello, que reiterei mais tarde, porque ás municipalidades, mais directamente interessadas na instrucção dos seus habitantes, cumpre essa obrigação indeclinavel.

Synthese

Reunindo, agóra, os elementos arithmeticos em que se patenteia o progresso do ensino amazonense, de 1926 a 1928, examinemos o seguinte quadro das matriculas :

ESTABELECIMENTOS	ANNOS		
	1926	1927	1928
Escolas publicas	9.732	11.604	13.233
Escolas particulares	3.106	3.767	2.683
Escolas municipaes	1.838	2.222	2.099
Escolas Normal e Modêlo	244	321	447
Totaes	14.920	17.914	18.462

As differenças ahi exaradas são expressivas, não se levando em conta o numero consideravel de crianças que estudam no proprio lar e em pequenos collegios, que não enviem á Directoria da Instrucção os seus boletins lectivos.

Inspecção Escolar

A inspecção escolar, como complemento da interferencia do governo sobre as escolas do interior, continúa a ser feita pelas inspectorias regionaes, cujas sédes se acham

em cada municipio, sendo composta, annualmente, pelas autoridades e pessoas graduadas, com residencia effectiva no local.

Não é serviço remunerado. Este systema de fiscalizar a marcha do ensino e a conducta do professor tem dado os melhores resultados. Fóra dahi, onde se encontram as escolas ruraes, a fiscalização está entregue ás inspectorias districtaes, que ainda não puderam ser organizadas regularmente, pela carencia de pessoal habilitado.

Regime didactico

No regime didactico adoptado em nosso magisterio, vamos seguindo e empregando o que a pedagogia aconselha como elemento vencedor, feitas as convenientes adaptações ao nosso meio e ás circumstancias da nossa finalidade social e politica.

Generaliza-se, no magisterio amazonense, a escola activa, que procura fazer de cada criança um ser pensante, despertando-lhe o maximo de suas energias creadoras.

Conforme o relatorio do sr. director da Instrucção Publica, acha-se, em nossos grupos escolares, em pleno florescimento o methodo Decroly, baseado na psychologia experimental, depois que esta constatou que a "observação", a "successão de idéas" e a "execução" constituem o fundamento do ensino. De facto, sem a escola activa, não se terá a escola productiva.

No interesse de pesquizar a applicação

daquelle e de outros methodos pedagogicos e no intuito de vulgarizal-os em nossas escolas, o actual director da Instrucção, commissionado pelo governo, esteve em São Paulo, visitou seus principaes estabelecimentos de ensino, e, de tudo que observou, apresentou minucioso relatorio. O methodo analytico, no aprendizado da leitura, adoptado por sua suggestão, vae dando bons resultados.

A Liga da Bondade, já organizada em todos os nossos grupos escolares, tem collimado as suas vantagens moraes e civicas, na formação do caracter infantil.

As festas que ella realiza, por occasião das datas nacionaes, são lições de amor á Patria, no enaltecimento da admiração aos nossos maiores e de culto aos melhores sentimentos de altruismo.

Intensificaram-se, no meu governo, as homenagens á Arvore, cuja cerimonia, enthusiastica e solenne, se effectúa, pelas crianças das nossas escolas, a 24 de junho de cada anno. Ensina-se, por essa fórma, o carinho que devemos ter pelo mundo vegetal, do qual retiramos todos os recursos da nossa vida e do nosso bem estar. A festa da Arvore, sempre levada a effeito com alvoroço e sympathia, desperta, no espirito infantil, a idéa de protecção á nossa flóra, destacados aquelles especimes que têm feito e ainda fazem a fortuna do Amazonas.

Como fonte de educação sanitaria, em nossos estabelecimentos de ensino, realizam-se conferencias, em linguagem accessivel, contra os vicios que degradam a especie humana, fazendo notar a obra destruidora dos entorpecentes. Durante a semana antialcoolica, em todos os annos de minha administração, fizeram-se numerosas palestras perante os alumnos, no intuito de os prevenir contra o grande toxico, que a Liga Brasileira de Hygiene Mental se incumbiu de combater em todos os pontos do paiz.

Não fica ahi a actuação dos poderes publicos, no justo empenho de predispor as gerações novas para uma defesa cabal da sua eugenia. As visitas que os clinicos da Directoria do Serviço de Prophylaxia fazem ás escolas publicas não objectivam somente a hygiene do presente. Ensinam-se, nessas occasiões, principios de saneamento e prophylaxia, para que as crianças, por si mesmas, se premunam contra as molestias da região, que as possam surprehender. Não se comprehende que á obra da escola, no seu aspecto mais utilitario, não seja integrado o ensino da propria defesa do estudante, quando a força pela saúde é o lemma da virilidade dos povos superiores.

Ainda em apoio da saúde infantil, de 1926 até 1928, á maneira do que se faz nos centros mais adiantados, instituiu-se, em nossos grupos escolares, o serviço buccodentario, aproveitando-se para isso o offe-

recimento espontaneo do cirurgião Raymundo Sá Antunes que, gratuitamente, vem prestando soccorros clinicos ás crianças pobres das nossas escolas.

O Amazonas não deve ficar á rectaguarda de todos os impulsos que digam respeito á saúde e, consequentemente, á robustez dos seus escolares. Precisamos occupar a linha de frente dos que pugnam pela eugenia da raça. A assistencia bucco-dentaria obrigatoria, dentro das nossas casas de ensino, virá completar as providencias que á hygiene o governo vem devotando.

Escola Normal

A Escola Normal continúa a satisfazer plenamente os seus fins. Della sahem turmas successivas de professores, que vão engrossando os quadros effectivos e diminuindo o dos leigos em materia de pedagogia.

O magisterio amazonense melhora de anno para anno, com a investidura dos profissionaes diplomados. Realmente, não se podiam ter bôas escolas sem bons serventuarios, no sentido technico da expressão. Um professor á altura da sua delicada incumbencia não se improvisa por um acto de nomeação. Caréce ter cultura e experiencia. E' natural que o normalista esteja preparado para o grande mistér do ensino. Dahi o prestigio daquella Escola.

Como tem succedido nos grupos escolares, suas matriculas vêm, desde 1925, num

augmento consideravel, ao que se deprehende do seguinte quadro :

SERIES DO CURSO						
Annos	1.a	2.a	3.a	4,a	5.a	Totaes
1925	31	13	11	32	19	95
1926	58	31	10	11	23	133
1927	77	36	24	12	13	162
1928	127	60	39	24	22	272
1929	167	64	52	34	40	357

De 1925 a 1929, as matriculas cresceram de 266 °|°, sendo necessario que, neste anno, se desdobrasse a primeira serie em dois turnos de aulas, pela impossibilidade de agasalhar e leccionar, numa unica sala, 167 estudantes.

Preoccupa seriamente a administração publica a necessidade de acquisição de um predio proprio para o curso normal que se acha no pavimento superior do edificio do Gymnasio Amazonense Pedro II, em que tambem funccionam o grupo Barão do Rio Branco, com 439 e a Escola Modêlo com 242 alumnos.

E' uma situação a remediar, logo que estejam mais desafogados os cofres do Estado.

Neste ultimo quinquennio, a Escola Normal diplomou as seguintes turmas : 1925-9; 1926-18; 1927-23; 1928-11; 1929-17. Total—78 diplomados. Destes são amazonenses—69; paraenses—2; fluminense—1;

brasileiro nascido na França—1; brasileiro nascido em Portugal—1; portuguez—1.

Concursos

No transcorrer do meu governo houve na Escola Normal tres concursos. O ultimo foi o da cadeira de Historia Natural, Noções de Agricultura e Zootechnia, realizado em abril do corrente anno. Foi unico concorrente o dr. Adriano Augusto de Araújo Jorge que, no dia aprazado, se submetteu á prova de defesa de these, havendo-se com tão grande brilhantismo, que a commissão examinadora e a congregação da Escola, por unanimidade, resolveram suspender as demais provas regulamentares e pedir ao governo que, dispensadas estas, como singular homenagem á cultura e aos meritos pessoaes do candidato, fosse elle logo nomeado. Annuí a esse justo appello, baixando o acto com o Decreto n. 231, de 2 de abril do corrente anno, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa.

Custeio do Ensino Primario e Normal

Ao concluir estas informações, sobre o ensino primario e normal, não devo deixar de pôr á vossa apreciação o seguinte quadro das despesas que, somente com estes dois ramos da instrucção publica, sem mencionar os demais, cuja cifra é tambem impressionante, realizou o governo, de 1925 a 1928,

e que eleva os encargos do Estado com tal serviço a mais de 15 °|° dos seus orçamentos:

Ensino primario				
Pessoal	712:035$527	912:954$583	962:992$649	1.018:920$155
Material, alugueis de casas, etc	9:571$000	44:669$700	34:210$600	43:523$300
Escola Normal				
Pessoal	173:555$966	177:824$840	178:240$000	180:310$106
Material, expediente	1:500$000	1:000$0000	1:500$000	1:000$000
Totaes	896:762$493	1.136:449$123	1.176:943$249	1.243:762$561

Estes algarismos, Senhores Deputados, traduzem um supremo esforço em pról da campanha do ensino. Si elles dizem do sacrificio do Thesouro, na pratica de um serviço urgente, por outro lado encontram compensação no resultado que vem colhendo o multiplicar das escolas, que são as mais valiosas sementeiras do presente, tudo pela grandeza do futuro que preparamos ao povo amazonense.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Este modelar estabelecimento, em que se têm abrigado e educado numerosas gerações de moças amazonenses, na sua maioria orphãs e desamparadas, e que vem resistindo a todas as vicissitudes que abalaram a vida administrativa do Estado, representa, entre as nossas instituições de ensino, um admiravel padrão de altruismo, cada dia a se recommendar melhor pelos altos beneficios que diffunde.

Por isso mesmo, para elle se voltaram as attenções de meu governo, com particular devotamento e carinho, tudo se tendo feito no sentido de remediar aos damnos que lhe causára o tempo, em longo praso de esquecimento, e de o trazer sempre á plana de suas nobres finalidades pedagogicas e sociaes.

Plenamente satisfeito me confesso dos bem empregados esforços despendidos, e que muito contribuiram para dar ao Instituto o apparelhamento actual com que se recommenda ao aprêço de quantos lhe conhecem o elevado escôpo de aperfeiçoamento moral, intellectual e artistico.

Confiado aos infatigaveis cuidados das piedosas irmãs de Sant'Anna, de que é Superiora a Reverenda Madre Aureliana Rossi, dedicadas collaboradoras da acção zelosa e intelligente do dr. Maximino Corrêa, seu actual e digno director, — o Instituto se encontra, na parte technica como na administrativa, em condições de todo ponto elogiaveis.

Acham-se matriculadas nas differentes aulas do seu grupo escolar cento e sessenta alumnas, que igualmente frequentam os cursos de prendas, costuras, serviços domesticos e musica. O ensino vae sendo professado com absoluta normalidade, debaixo da maior disciplina e da melhor ordem, sendo optimas as condições hygienicas do grande orphanato,

Com as obras terminadas este anno, ficou concluida a reforma geral por que passou o espaçoso e confortavel estabelecimento. Encetadas em 1926, tão vultosas foram ellas que ainda se fez necessario prolongal-as pelos annos seguintes, até o meiado deste.

Abrangeram essas reformas todas as dependencias dos andares terreo e superior, o telhado do edificio, em duas terças partes, e as paredes externas do lado oriental, que exigiram reconstrucção.

O salão da antiga capella, com a abertura de quatro grandes arcos abatidos, ligando-o a largo corredor, foi ampliado de cerca de sessenta mètros quadrados e provido de todos os requisitos indispensaveis á aula de trabalhos, ahi installada.

Além do precedente, ainda no pavimento superior outro vasto salão foi aberto, para dormitorio das educandas, com a suppressão de paredes e corredores que dividiam dois antigos dormitorios sem a luz e a cubagem de ar sufficientes.

Esta dependencia é hoje a peça mais importante do edificio.

Externamente, levantaram-se muros divisorios, que isolaram os pateos de recreio do contacto com pessôas estranhas ao Instituto.

O portão de entrada, as muralhas de arrimo e os gradis do jardim soffreram todos pinturas e reparos geraes.

Igrejinha de Sant'Anna

A capella do Instituto Benjamin Constant, de cuja edificação vos dei noticia em minha ultima Mensagem, aguarda apenas inauguração solenne, no dia de sua padroeira, 26 do corrente.

Póde-se dizer, sem receio de exaggerar que, no primôr singelo de suas linhas, é um dos mais formosos templos catholicos de Manáos. A' sua construcção presidiu muito gosto de acabamento, formando, externa como internamente, um harmonioso conjuncto architectonico.

Feita em alvenaria de tijolo, a capella occupa uma área de 141m2,276, ao lado direito do Instituto, dando frente para a praça Benjamin Constant.

Comprehende nave, sachristia e outras dependencias, e conta tres altares e dois nichos de apurado lavor artistico, sendo o central em marmore de nove côres e os lateraes de alvenaria de tijolo, com as mesas e banquetas tambem de marmore.

Os planos sobrepostos em que assenta o altar-mór, separado da nave por um rico gradil semi-circular de ferro fundido e dourado, são igualmente de marmore e pedra plastica com desenhos a côres naturaes. A pavimentação da nave é toda de mosaico enxadrezado a duas côres. Dispõe de bem trabalhado pulpito e de côro amplo e arejado, que se apoia em columnas douradas de ferro massiço, em estylo, circumdado de gra-

dil identico ao do altar-mór. Dá accesso ao côro, elegante escada de ferro em espiral.

Da illuminação electrica, toda em candelabros dourados, tiram-se variadas tonalidades, que se multiplicam no colorido dos vitraes.

A obra foi levada a effeito sob rigorosa economia, por isso que os seus mais custosos adornos, como columnas, gradis, candelabros, escada e laminas metallicas de decoração, provieram do aproveitamento de materiaes sobrados na reconstrucção do Theatro Amazonas.

A' effectivação desse melhoramento, que representava uma necessidade real do Instituto, ficou este integrado nas suas diversas dependencias, pois a aula de trabalho, que funccionava em casa á parte, voltou ao corpo do collegio, localizada, como vimos, no grande salão, onde se celebravam outr'ora as praticas religiosas.

Por outro lado, ganhou a administração, para differente mistér, um excellente predio, em que, feitas as devidas adaptações, pôde installar, provisoriamente, a Directoria da Estatistica, Museu e Numismatica.

Com todas essas obras, isto é, reformas no predio do Instituto, construcção da Igrejinha de Sant'Anna e adaptação do edificio em que funcciona a Directoria de Estatistica, despendeu o governo 141:700$000.

GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO II

O Gymnasio Amazonense Pedro II, por força de sua equiparação ao ensino federal, passou, antes do inicio deste quadriennio, pela reforma baixada com o decreto regulamentar n.º 16.782, de 13 de janeiro de 1925.

Fortemente criticada desde o começo da sua execução, soffreu essa reforma, em consequencia, successivas e frequentes modificações, sobretudo na distribuição das materias do curso, datando a ultima de 15 de janeiro do corrente anno.

O regime de 13 de janeiro de 1925 trouxe grandes onus para os cofres do Estado, já porque instituiu em seu plano de estudos a cadeira de *Instrucção Moral e Civica*, já porque desdobrou em duas cadeiras disciplinas que constituiam uma só, como *Cosmographia, Geographia Geral e Chorographia do Brasil; Historia do Brasil e Historia Universal, e Chimica* desmembrada de *Physica*. A cadeira de Portuguez foi, por sua vez, desdobrada em duas, em virtude de haver passado essa disciplina a ser ministrada durante os cinco annos do curso ordinario.

Ao todo, cinco cathedras novas, já effectivamente providas, havendo-se realizado, para esse fim, os concursos regulamentares.

O corpo docente do Gymnasio Amazonense Pedro II, na ordem de antiguidade de seus membros, é o seguinte : dr. Placido Serrano Pinto de Andrade, professor de Allemão; dr. Antonio Monteiro de Sousa,

professor da primeira cadeira de mathematica; dr. José Francisco de Araujo Lima, professor de Historia Natural; Agnello Bittencourt, professor de Geographia Geral e Chorographia do Brasil; Coriolano Durand, professor de Francez; dr. Vivaldo Palma Lima, professor de Physica e Chimica; Olympio Martins de Menezes, professor de desenho; dr. Paulo Eleutherio A. da Silva, professor de Historia Universal; dr. Antonio Telles de Sousa, professor da segunda cadeira de Mathematica e de Cosmographia; Carlos da Silva Mesquita, professor de Inglez; dr. Alvaro Botelho Maia, professor da primeira cadeira de Portuguez e de Instrucção Moral e Civica; dr. Ricardo Matheus Barbosa de Amorim, professor de Historia do Brasil; padre Guilherme de Barros Barbosa, professor de Philosophia e de Historia da Philosophia, e dr. José Joaquim Martins Sant'Anna, professor da segunda cadeira de Portuguez.

Dos cathedraticos, estão fóra do exercicio o dr. Antonio Monteiro de Sousa e o professor Olympio de Menezes, o primeiro commissionado para codificar os regulamentos do ensino primario e normal e o segundo para dirigir os serviços de remodelação do Theatro Amazonas.

São seus substitutos interinamente os professores Alberto de Aguiar Corrêa e Alberto Armando Ricci; funccionando, tambem, em caracter interino, o Padre Manuel Monteiro da Silva, como professor de *Latim*.

Continuam vagas a de *Italiano* do 4.º anno, cujo curso facultativo não tem alumnos, e as de *Sociologia, Literatura Brasileira* e *Literatura das Linguas Latinas*, do 6.º anno, que, por igual, não têm alumnos.

Todas as cadeiras preenchidas, effectiva ou interinamente, funccionam com regularidade.

Acham-se matriculados, nos diversos annos do curso, 208 alumnos, o maior numero registado nos ultimos quinze annos.

No quadriennio vigente, a matricula foi a seguinte :

— Em 1926	141	alumnos
— Em 1927	147	”
— Em 1928	152	”
— Em 1929	208	”

O augmento da matricula actual, verificado principalmente nos 1.º e 2.º annos do curso, tornou necessario o desdobramento das respectivas classes, o que teve logar, de accôrdo com a proposta da Directoria, por acto de 12 de abril do corrente anno.

A frequencia ás aulas tem sido regular, nada deixando a desejar a disciplina mantida no estabelecimento.

A instrucção militar, obrigatoria nos estabelecimentos civis de ensino aos alumnos maiores de 16 annos, instituida em 1908, só no presente quadriennio conseguiu effectivar-se, tendo o estabelecimento formado,

nos annos de 1926, 1927 e 1928, vinte e cinco reservistas.

Nenhuma alteração houve no pessoal administrativo.

O estabelecimento continúa sob a fiscalização do inspector federal, dr. Julio da Silva Nery, que a exerce com o habitual criterio e intelligencia.

E', como se vê, sob todos os aspectos promissora a situação do Gymnasio Amazonense Pedro II, que, seguindo uma tradição respeitavel, honra a cultura do Amazonas e o ensino secundario do paiz.

FACULDADE DE DIREITO

A Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, que entre nós, já ha alguns annos, firmou indiscutivel renome, através da proficiencia que conseguiu imprimir ao ensino que administra aos numerosos alumnos que lhe frequentam os cursos, vem merecendo toda a assistencia do meu governo.

Tendo-lhe proporcionado excellente installação em confortavel proprio do Estado, á avenida Silverio Nery, dotei-a ainda de bom mobiliario para suas salas de congregação e de aulas.

No edificio, mandei proceder aos reparos de que carecia, e que, agóra mesmo, se estão ultimando.

Afóra isto, timbrei em trazer pontualmente paga a subvenção orçamentaria votada em favor da Faculdade, cuja estabilidade e prestigio vivamente me interessam.

A direcção do acreditado estabelecimento de instrucção superior permanece confiada ás luzes do sr. desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

E' esforçado e zeloso inspector federal junto á Faculdade de Direito o sr. dr. Joaquim de Barros Correia.

ESCOLA AGRONOMICA E ESCOLA DE PHARMACIA

Funccionam ainda nesta capital a Escola Agronomica e a Escola de Pharmacia e Odontologia, desmembradas, como a primeira, da extincta Universidade de Manáos.

Os cursos se praticam com regularidade e proveito.

Dirigem, respectivamente, a Escola Agronomica e a Escola de Pharmacia e Odontologia os provectos educadores drs. Antonio Telles de Souza e Vicente Telles de Souza Junior.

IMPRENSA PUBLICA

Os serviços da Imprensa Publica, cujo melhoramento se tem accentuado de anno para anno, muito lucraram com as acertadas disposições da lei n. 1.412, de 18 de outubro de 1928, que lhes alterou vantajosamente a organização.

A obrigatoriedade de se fornecerem as repartições publicas na Imprensa e a facilitação da assignatura do *Diario Official* pelos funccionarios, aos quaes se permittiu o respectivo pagamento em descontos men-

sões nas folhas, além de outras opportunas determinações,—vieram prover esse departamento de formulas intelligentes para efficacia de sua tarefa.

Os effeitos producentes da referida lei salientam-se principalmente do ponto de vista financeiro.

Assim é que, de 59:027$000 que consignou a cifra da receita, em 1927, se verifica o augmento para 62:370$800, em 1928, e uma proporção animadora na columna de 1929. No tocante á despesa, é consideravel o decrescimo de 1927 para 1928, elevando-se um pouco o algarismo proporcional, nos quatro mezes iniciaes deste anno, em consequencia do augmento constante dos trabalhos realizados. Somente no periodo de junho do anno passado a 31 de maio deste anno, sahiram das officinas 71 brochuras sobre differentes materias, com 26.510 exemplares e 113.833.940 paginas, além de impressos varios, destinados a particulares e a repartições publicas federaes, estaduaes e municipaes.

Os numeros valem por si sós, a attestação de que, dirigida como vem sendo com operosidade e economia, póde a Imprensa Publica constituir um factor de receita no orçamento do Estado.

Não obstante carecer ainda de reparos nalgumas de suas linotypos, naturalmente damnificadas pelo uso ininterrupto durante muitos annos, teve a Imprensa o seu ma-

terial grandemente supprido, pela acquisição não só de varias machinas como de copiosas fontes typographicas, achando-se as suas officinas apparelhadas para qualquer trabalho no genero.

Diario Official

Reflectindo a bôa orientação a que obedecem, ao presente, os serviços da Imprensa, é de assignalar-se a prosperidade do orgão official, cujas assignaturas, que numeravam apenas 156, em 1926, subiram, este anno, a 361, mais do dobro.

Apesar do aspecto sobrio e severo de que se não deve afastar, como vehiculo de publicidade dos actos administrativos e interprete da opinião do governo, adoptou o *Diario Official,* sob sua actual direcção, o feitío moderno para que têm evoluido os jornaes de identica natureza, apresentando-se, agóra, de leitura variada e interessante, dispondo de secções informativas e optimo serviço telegraphico.

As suas edições do inicio do governo a 31 de maio ultimo, sommam 971, abrangendo um total de 17.338 paginas.

Bibliotheca

A Bibliotheca Publica, funccionando nos salões terreos do magnifico edificio da rua Almirante Barroso, tem merecido os cuidados que se impõem em relação aos seus elevados mistéres na illustração do povo.

Não tendo permittido a situação financeira do Estado verba orçamentaria para a acquisição de livros novos, destinados a actualizar as suas valiosas collecções, pôde, entretanto, o governo, economizando nas verbas de custeio da repartição, adquirir cerca de duzentas das obras mais reclamadas, entre as quaes os 65 volumes da notavel encyclopedia "Espasa", de fama hoje universal. Houve 57 doações.

Para imprimir melhor ordem aos volumes, na Bibliotheca, foi ultimamente adoptada a classificação decimal pelo systema *Dewey*.

De 1.º de junho de 1928 a 30 de abril de 1929, a Bibliotheca foi visitada durante os três expedientes por 4.345 pessôas, que consultaram diversas obras e leram revistas e jornaes. A visita diurna foi de 3.267 leitores, e a nocturna 1.078. Das obras consultadas, 3.632 eram escriptas em portuguez, inclusivé jornaes e revistas; 364 em francez; 244 em italiano; 200 em hespanhol; 94 em inglez; 8 em allemão; 7 em latim e 1 em grego. Por materia: Philosophia, 89; Religião, 6; Sociologia, 97; Philologia, 61; Sciencias puras, 106; Sciencias applicadas, 94; Bellas Artes, 1; Literatura, 498; Geographia e Historia, 221; e Obras geraes, 3.377. Total 4.550.

Archivo

As installações do archivo publico passam actualmente por sensiveis remodelações com o augmento de estantes e mais mobiliario.

Estão sendo dispostos convenientemente todos os documentos que alli se encontram, de subido valôr na historia administrativa, politica e social do Amazonas.

ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

Como resultado necessario das garantias asseguradas ás liberdades e aos direitos individuaes, no decorrer da presente gestão administrativa, conservou-se a ordem publica em perfeita normalidade por todo o territorio amazonense.

A acção dos funccionarios encarregados de sua manutenção, reflectindo o criterio equanime do governo, inspirou sempre sincera confiança á população das diversas circumscripções do Estado, correspondendo inteiramente á indole pacifica de nossa gente.

De outro lado, fazendo-se respeitar inflexivelmente o principio da autoridade, observado o imperio da lei e cumpridas, a rigôr, as decisões judiciarias, — si alguma perturbação veio a occorrer, em qualquer municipio, foi oriunda de competições abertas em torno de interesses commerciaes, nas zonas em que se especializam as industrias extractivas e, geralmente, em terras devolu-

tas, cuja posse ou occupação haja offerecido margem a taes controversias.

Tirante um outro facto assim originado, tem sido de absoluta serenidade o ambiente em que se desenvolvem as diversas manifestações da vida collectiva, o que, aliás, é uma natural consequencia da remodelação de costumes que se vae rapidamente processando no Estado, onde, já hoje, não encontrariam adaptação possivel as formas de excesso ou arbitrio no exercicio do poder, nem as explosões de turbulencia que caracterizam as sociedades agitadas e fóra dos dictames da ordem.

Mesmo na Capital, nos pontos centraes, de intenso movimento urbano, como nos seus varios arrebaldes, nenhum disturbio se verificou, que demandasse o emprego de violencia ou a exhibição de força armada.

E, porisso mesmo, o procedimento da policia civil, nas suas proprias funcções e nas da policia social, foi da maxima tolerancia, despertando permanentes e unanimes louvôres.

Nestas condições, facil se tornou tambem a adopção de quantas medidas os nossos elevados fóros de civilização reclamavam, no sentido de localizar a prostituição e reprimir o lenocinio, os jogos de azar, a mendicancia e a vadiagem, com o que muito tem lucrado a bôa fama de Manáos, collocada, justamente, na plana das cidades moralizadas do paiz.

Excepção deplorabilissima á regra de ordem preponderante em todos os pontos do Amazonas, e por effeito, precisamente, das alludidas contendas de caracter privado, sob pretexto de desintelligencias politicas que de modo algum as poderiam determinar, Bôa Vista do Rio Branco foi theatro, o anno passado, de duas tristes occorrencias, das quaes resultaram, numa, o brutal assassinio do sr. coronel Jayme Brasil, prefeito daquelle longinquo municipio, e noutra, a morte, não menos lamentavel, do dr. João Augusto Zany, fazendeiro na região.

Um após outro, foram esses acontecimentos o doloroso desfecho, produzido em circumstancias de todo em todo inevitaveis, de antigas e rancorosas divergencias.

O primeiro dos mencionados e delictuosos successos teve logar na manhã de 12 de novembro do anno proximo findo, chegando ao meu conhecimento em despachos transmittidos, pela estação radiotelegraphica de Bôa Vista, no mesmo dia, cerca de 18 horas. As providencias do governo, promptas e energicas, não se fizeram demorar. A essa hora, foram convocados os principaes auxiliares da administração e convidado o commandante do 27.º batalhão de Caçadores, cuja presença no momento era indispensavel, visto ser necessario obter-se o auxilio do contingente federal aquartelado naquella cidade, e constituido de trinta homens. Ficou assentada a partida do Che-

fe de Policia, para apurar a responsabilidade dos criminosos e reaffirmar aos moradores de tão afastada região todas as garantias, pois eram assustadores os boatos que, de logo, entraram a circular. De facto, no dia seguinte, ás 18 horas, isto é, vinte e quatro horas depois, embarcava essa alta autoridade, acompanhada de trinta praças da Força Policial, devidamente armadas e municiadas, sob o commando do tenente Bernardino Antonio Palheta, com destino a Bôa Vista, donde chegou no dia 24 do mesmo mez.

Serenados os animos e restabelecida a tranquillidade publica em Bôa Vista, depois de tomadas as providencias indispensaveis á punição dos criminosos, entregues á justiça local com o inicio do respectivo summario de culpa, regressou o Chefe de Policia á Capital, apresentando-me longo e minucioso relatorio, no qual confirmou a bem fundada supposição relativa aos motivos de odio meramente pessoal, causadores do incidente.

Poucos mezes volvidos, consequencia dos factos anteriores, verificou-se a emboscada em que, victima de equivoco fatal, pereceu o dr. João Zany, em condições emocionantes, pelo seu notorio e proclamado alheiamento ás rixas que deram causa áquelles luctuosos acontecimentos.

Como da primeira vez, foram no ultimo caso immediatas as ordens do governo ás autoridades de Bôa Vista, afim de tornar

effectiva a acção da justiça, na apuração de responsabilidades e punição do delicto, — de ambos esses factos havendo-se occupado, pormenorizadamente, a imprensa desta Capital.

POLICIA CIVIL

Os serviços de segurança publica continuam a ser feitos com a necessaria efficiencia, sob uma orientação avisada, dentro dos preceitos moralizados e da reflectida energia, que devem ser peculiares á sua mesma funcção.

A Chefatura de Policia superintende os trabalhos, distribuindo-os por seus diversos departamentos.

Encarrega-se do expediente o secretario, que o vem executando satisfatoriamente. Tem o seu archivo reorganizado e todos os mistéres concluidos com pontualidade, de modo a prestar bôa cooperação aos interesses publicos.

Gabinete Medico Legal

O Gabinete Medico-legal é a secção que tem por fim applicar os conhecimentos technicos nos casos de processo civil e criminal, que possam ser por elles esclarecidos. E' dirigido por dois facultativos, aos quaes compete proceder aos corpos de delicto, autopsias, exhumações, exames em individuos suspeitos de alienação mental, exames de sanidade e de verificação de identidade; ve-

rificação de obito das pessôas que fallecerem sem assistencia ou estiverem sob a acção policial; visitas diarias aos xadrezes da Delegacia Auxiliar e ás enfermarias da Penitenciaria.

Desappareceu, com a lei n. 1.264, de 3 de dezembro de 1926, que creou mais um logar de medico legista, a irregularidade de estar um unico profissional encarregado dos exames periciaes, com flagrante infracção ao preceito legal, que nega validade a taes exames, quando procedidos por um só perito.

Gabinete de Identificação Estatistica

Bem complexo é o papel do Gabinete de Identificação e Estatistica, de cuja collaboração não póde prescindir a Policia Civil, pois, sendo uma secção de investigação, para ella convergem documentos judiciarios e policiaes, não só do Estado, como de todo o paiz e do estrangeiro. Póde-se dizer que a defesa social lhe está confiada, porisso que qualquer forasteiro que, desembarcando, permaneça na Capital, por mais de tres dias, será obrigado a apresentar-se, dentro desse praso, ao Gabinete, afim de deixar suas impressões digitaes e exhibir papeis que provem a sua identidade e profissão. Permuta, além disso, com os serviços congeneres do paiz e do estrangeiro fichas de identidade e informações uteis ao reconhecimento e captura dos criminosos.

A impressão que se tem hoje das diversas secções que constituem o Gabinete, mormente no que se refere ao *atelier* photographico, é bem differente da que se tinha ao ser iniciada a actual administração. De propriedade do Estado, naquella epoca, apenas alli existia uma machina photographica, aliás de grande custo, mas imprestavel por depender de concertos, que mais tarde foram effectuados.

Hoje o *atelier*, secção em que reside essencialmente a efficacia dos serviços de identificação, está provido do apparelhamento necessario a seus fins, installado em apropriada dependencia da Chefatura e possuindo o material bastante ao seu funccionamento.

A renda do Gabinete excedeu de muito a previsão orçamentaria, no ultimo anno. De junho a dezembro de 1928 e de janeiro a 30 de abril do corrente anno, arrecadou 6:995$000, que foram recolhidos ao Thesouro do Estado, e a receita consignada no orçamento vigente é de 3:034$284.

O archivo das individuaes dactyloscopicas continúa a merecer todo o cuidado em sua rigorosa distribuição, de modo a fornecer, de prompto, magnificas demonstrações da valía de tão util serviço, em qualquer informação que se nos reclame, seja propriamente do nosso meio, seja de outros logares.

O numero de identificações feitas, em 1928, attingiu a 801.

A secção tem tambem a seu cargo o importante e melindroso serviço de promptuarios, syndicancia dos antecedentes de estrangeiros que requerem naturalização e de pessôas que pedem trancamento de notas; e attende a pedidos de informações formulados pelos outros departamentos policiaes e pelas policias estrangeiras.

Até 30 de abril ultimo foram promptuariadas 7.748 pessôas, o que facilita enormemente a investigação e captura dos delinquentes e contraventores de todo genero.

Delegacia Auxiliar

Funccionando numa dependencia do edificio da Chefatura, a Delegacia Auxiliar encontrou ahi, desde o inicio do governo, a installação que bem lhe convinha.

E' constituida de um delegado e quatro commissarios, um dos quaes se incumbe exclusivamente da Policia do Porto.

Encarregada de prover, directamente, aos serviços de policiamento da Capital, resolvendo sobre as occorrencias attinentes á ordem publica, este departamento tem revelado bastante efficiencia na esphera das suas attribuições.

No sentido de completar, quanto á melhor vigilancia policial dos suburbios da Capital, a acção da Delegacia Auxiliar, foram creados os postos dos Educandos e da Cachoeirinha, dirigidos, como o de São Ray-

mundo, de funccionamento mais antigo, por guardas civis de primeira classe.

Para pôr em evidencia a utilidade destes postos, diz o snr. Chefe de Policia, no seu relatorio, basta assegurar que, depois da sua installação, nunca mais se registaram crimes ou desordens naquelles logares, onde outr'ora se praticavam, frequentemente, attentados contra a vida e a prosperidade.

Guarda Civil

Esta corporação, constituida de cem homens, faz o policiamento da cidade e inspecciona e fiscaliza o transito pubilco, com o auxilio da policia militar, que fornece praças de cavallaria e infantaria para a vigilancia dos suburbios.

A Guarda Civil é, innegavelmente, o instrumento mais apto para a missão policial, devendo merecer attenções especiaes pelo serviço que já presta e pela importancia a que poderá attingir, em beneficio da tranquillidade e da segurança da população, que, á evidencia, a prefére ás corporações armadas.

Salientei, em minha Mensagem do anno passado, a necessidade de ser augmentada a reserva da Guarda Civil, marcando-se-lhe modesta gratificação, devido ao concurso que traz, diariamente, supprindo os claros eventuaes do quadro.

Acquiescendo nessa suggestão, a Assem-

bléa Legislativa votou a lei n. 1.392, de 21 de setembro de 1928, que solucionou o caso.

Até 1.º de janeiro de 1926, quando assumi a direcção do Estado, a Guarda Civil, além de desorganizada, não tinha quartel proprio. Não havia, como nunca houve, logar destinado ao seu estacionamento, ficando os guardas na maior promiscuidade, dentro da Delegacia Auxiliar, no mesmo predio. Immediatamente, foram ordenadas providencias no sentido de ser installada a Delegacia numa das dependencias da Chefatura, destinando-se a casa da rua Guilherme Moreira somente á Guarda Civil, á Inspectoria de Vehiculos e á Inspectoria de Hoteis e Casas de Commodos.

Mas o predio referido não offerecia conforto algum e estava, como o da Chefatura, quasi em ruina. Não possuia apparelhos sanitarios, nem acommodações para pessoal de promptidão. O soalho a ponto de abater, o tecto e paredes ameaçavam caír e requeriam urgentes reparos. Foi o que se fez, salvando-se aquelle proprio estadual.

Dahi surgiu o quartel da Guarda Civil, completamente reconstruido e remodelado. Retiraram-se-lhe as grades de ferro, dividiu-se o salão em cinco compartimentos, com um corredor ao centro, e no fundo, por cima do corpo da guarda, construiu-se uma dependencia para gabinete do commandante; installaram-se dependencias sanitarias e guarneceu-se de leitos o alojamento dos

guardas, e do mobiliario sufficiente os differentes compartimentos.

Communicando-se interiormente com a Chefatura de Policia e a Delegacia Auxiliar, por um extenso pateo, pode a Guarda Civil attender, a qualquer hora, ás requisições das autoridades de serviço, em casos de emergencia.

Inspectoria de Vehiculos

Regulado pelo Decreto n. 86, de 15 de setembro de 1925, o serviço do transito é exercido pelo Delegado Auxiliar e pela Inspectoria de Vehiculos, sob a direcção da Chefia de Policia.

Na parte de sua competencia, conforme se vê do relatorio do Sr. Chefe de Policia, a Prefeitura da Capital tem sido solicita em auxiliar as medidas julgadas proficuas á policia de transito. O serviço de "mão", já estabelecido para as principaes ruas do centro urbano, exigiu providencias complementares aconselhadas pela pratica, assim como a construcção de passeios e refugios, nos quaes os transeuntes podem pôr-se ao abrigo dos vehiculos de toda classe.

Foram matriculados e devidamente vistoriados, em 1928, 421 vehiculos, a saber :— autos officiaes, 38; autos particulares, 39; automoveis de aluguel, 49; auto-caminhões, 63; motocycletas, 54; carros de estabelecimentos commerciaes, para entrega de mer-

cadorias, 35: carros de bagagens, 45; carros de vendedores ambulantes, 34.

A fiscalização de hoteis e casas de commodos é recommendada em todas as leis e regulamentos sobre o serviço de segurança publica, sobretudo nos centros urbanos, onde a população adventicia, que nellas se abriga, é sempre numerosa e incessantemente substituida.

Para se avaliar a necessidade, que ha, de ser feita rigorosa inspecção nessas habitações collectivas, basta que se saiba que, nesta cidade, existem 41 hoteis; 7 casas de pensões: 20 villas; 114 estancias, perfazendo o total de 234 logares de hospedagem commum, onde muitas vezes têm sido encontrados criminosos de varias castas.

A vantagem que da fiscalização resulta não reflecte apenas sobre a segurança geral, aproveita, de modo particular ás pessôas estranhas que se alojam nas casas destinadas a esse fim, sem se poderem assegurar, previamente, das suas condições de moralidade.

Ha grande tendencia para a extincção das estancias e hospedarias inferiores, por serem centros de perdição e de miseria, que contribuem para o augmento da criminalidade.

Installada numa das salas do quartel da Guarda Civil, a Inspectoria, com a precisa actividade, léva a sua vigilancia a todas es-

sas moradias e transmitte, diariamente, á Delegacia Auxiliar, as occorrencias, além de preparar os papeis e livros a ellas referentes, submettendo-os á apreciação da autoridade a que está subordinada.

Delegados e subdelegados do interior são autoridades não remuneradas, com as mesmas attribuições do Delegado Auxiliar, cumprindo-lhes superintender todo o serviço policial das circumscripções e districtos em que estiverem, promovendo as diligencias necessarias á feitura dos inqueritos e á captura de criminosos.

De certo tempo a esta parte, o governo deliberou nomear officiaes da Força Policial, em disponibilidade, principalmente, para delegados e subdelegados de policia em certas zonas do Estado, onde se tem feito sentir necessaria a acção de uma autoridade alheia ao meio e com imparcialidade bastante para decidir e extinguir pequenas dissenções locaes, que, sem essa providencia, poderiam tomar vulto e perturbar seriamente a paz da região. A cada municipio corresponde uma circumscripção policial, com tantos districtos quantos forem precisos.

Ha, no Estado, 28 delegacias e 292 subdelegacias, de cujos relatorios, mensalmente apresentados, se vê que reina no interior a melhor ordem.

Auxiliar do Exercito activo, segundo o acto do sr. Ministro da Guerra que, em data de 20 de março de 1928, restabeleceu o accôrdo approvado pelo Dec. 1.273, de 31 de outubro de 1917, nos termos da lei n. 64, de 27 de agosto de 1912, — a Policia Militar do Estado apresenta-se em perfeita organização.

Seu effectivo, de 307 homens, se distribúe nas sub-unidades seguintes:

Um batalhão de Caçadores
Uma secção de Metralhadoras
Uma Companhia de Bombeiros
Um Pelotão de Cavallaria.

O regime disciplinar, observado com o necessario rigôr, não tem soffrido alteração e a instrucção da tropa se faz com efficiencia e proveito.

A Força, que está sufficientemente apparelhada para garantir a manutenção da ordem, occupa o seu amplo quartel da praça Gonçalves Lêdo, edificio no qual se effectuaram melhoramentos radicaes, dadas as condições de pessima conservação a que chegou, pela falta de reparos durante longos annos.

Ao par dos trabalhos materiaes no predio, que o puzeram em estado de alojar vantajosamente a unidade, cuidou-se tambem de reformar e augmentar o fardamento e equipamento, de modo que o soldado nos apparece hoje limpo e abrigando-se em confortavel capote.

Quanto ao armamento, tendo o Governo Federal fornecido á intervenção, a titulo precario, grande copia do que ha de mais moderno, em sabres, fuzis, metralhadoras leves e pesadas, e como o Destacamento do Norte houvesse apprehendido todo o antigo apetrechamento bellico, aliás descalibrado e imprestavel, bem como toda sua velha munição, — consegui do eminente Ministro da Guerra, Sr. General Sezefredo Passos, nos transferisse, á conta deste, a propriedade definitiva daquelle material.

Além dessa acquisição, provi ainda a Força, nos ultimos dias do anno passado, de abundante municiamento, de sorte que o batalhão se encontra prompto para attender ás suas necessidades a qualquer momento.

Pelotão de Cavallaria

O Pelotão de Cavallaria, — aquartelado, desde 1926, na caserna propria que lhe fez construir o actual governo, com amplo alojamento no segundo pavimento, e demais dependencias, servido ainda de telephone e luz electrica, alem de baias para a cavalhada em vasto e arejado galpão, — dispõe de animaes novos e escolhidos, não só de montaria de officiaes e praças como de transporte de peças e outros mistéres.

O arreiamento é completamente novo e o forrageamento faz-se regularmente, auxiliado pelo capinzal do piquete.

Companhia de Bombeiros

A Companhia de Bombeiros, cujos serviços não é preciso enallecer, teve tambem o seu material integralmente reformado, mediante compras, feitas na Allemanha, de bombas de sucção systema Merryweather, hydrantes, mangueiras, escada Magirus, carros automoveis e todos os demais apetrechos de extincção de incendio.

A Força Policial compareceu, por um contingente de 25 praças sob o commando do brioso e esforçado 1.º tenente Gonzaga Tavares Pinheiro, á parada geral de 15 de novembro do anno passado, no Rio de Janeiro, para que foram convidadas todas as milicias estaduaes, afim de solennizar-se a data da proclamação da Republica e o segundo anniversario do Governo Washington Luis.

Para esse effeito, fiz adoptar uniforme especial branco com dragonas e correiame preto que, no conjuncto, produziu excellente impressão.

O contingente partiu a 6 de outubro, a bordo do vapor "Baependy" e regressou do Rio a 24 de novembro, desembarcando nesta capital a 19 de dezembro.

No grande desfile, portaram-se os nossos soldados á altura dos melhores louvores, salientando-se brilhantemente pelo garbo e luzimento de sua apresentação.

Do sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar do Districto Federal, recebi expressivo officio, agrade-

cendo a nossa comparticipação e tendo referencias sobremodo honrosas ao destacamento do Amazonas.

Tanto durante as longas viagens de ida e volta, como na sua estada na metropole, deram as praças do contingente provas exemplares de bôa conducta, justificando assim o elevado conceito que se forma sobre a disciplina da Policia Militar.

Em 5 de fevereiro deste anno deixou o commando da Força Policial, a exigencia de sua carreira no Exercito Nacional, o sr. capitão Joaquim Vidal Pessôa, que, desde o inicio de meu governo, vinha desempenhando essas funcções de confiança, commissionado no posto de tenente-coronel.

Esse distincto official, que prestou dedicados serviços ao Amazonas e á administração, pela sua operosidade e reconhecido esforço, foi substituido pelo sr. capitão de engenharia Augusto de Oliveira Góes, até então commissionado como major, e que assumiu o commando, onde hoje serve como seu antecessor, no posto immediato.

PENITENCIARIA DO ESTADO

Entre os de maior importancia, a serem arrolados no acervo dos serviços em que se empenha a actual administração, é de salientar sempre, em merecida evidencia, a remodelação e a reorganização da Penitenciaria do Estado.

Desviada, de alguns annos até bem pouco, de suas legitimas finalidades, de modo a reduzir-se á condição de simples presidio, cuja direcção, se fazia fóra dos preceitos e conhecimentos technicos, — a Penitenciaria não podia de fórma nenhuma desempenhar o seu verdadeiro papel na defesa social. Era, de facto, um agglomerado de individuos que a Justiça transitoriamente eliminára, não logrando, todavia, collimar o maximo objectivo da doutrina penal, isto é, a reintegração do criminoso, como elemento util de influencia aproveitavel e productiva, no organismo da sociedade.

Achei, portanto, de effectuar, sem demóra, a rehabilitação — que é bem o termo, no sentido material e moral — do grande estabelecimento.

Comecei reconstruindo quasi totalmente o vasto predio da antiga Casa de Detenção e do qual, como vos disse ha um anno, nada existia, tal o abandono a que fôra relegado, sob a acção arruinadora do tempo.

Alcançadas, fundamentalmente, as reformas geraes que transmudaram a physionomia do bello edificio, recompondo-a, melhorada na sua primitiva estructura, tornava-se necessario, conforme tambem vos lembrei, e como complemento da obra realisada, imprimir-lhe outra orientação aos serviços de direcção interna, segundo os ensinamentos do regime penitenciario moderno. Julgava, então, opportuno fosse o

cargo de director do estabelecimento confiado a um profissional formado em Direito, escolhido de preferencia entre os magistrados.

A lei n. 1.381, de 24 de agosto de 1928, encampou as suggestões da Mensagem, dando ao estabelecimento a conveniente organização. Em consequencia, commissionou o governo, para o cargo de director, o sr. dr. Manoel Carpinteiro Péres Junior, juiz de Direito da Comarca do Rio Branco, que, nomeado a 28 de agosto, assumiu o exercicio a 21 de setembro proximo findo.

E a tal contento se desempenham, hoje, os encargos desse magnifico departamento da administração publica, que visitantes illustres como o sr. coronel Carlos Vergara, addido militar chileno — para citar um, que a percorreu em 16 de março ultimo, — não lhe têm recusado attestados escriptos deste subido valôr: — *"Lo que he visto, no parece una prision, es un confortable retiro de regeneración. Es un establecimiento modelo en su clase, que no solo honra al Estado y Manáos, sino al Brasil y Sud America"*.

O serviço de saúde, na Penitenciaria, vem-se fazendo de maneira irreprehensivel, e de suas condições hygienicas dá bôa idéa o facto de não existir, presentemente, nenhum doente nas tres enfermarias alli inauguradas o anno passado.

A escola "Agnello Bittencourt", creada

para ministrar instrucção primaria aos detentos, continúa a funccionar com toda a regularidade. Entraram em exames, no ultimo anno lectivo, oito sentenciados, que revelaram bastante aproveitamento.

O custeio das obras de remodelação da Penitenciaria do Estado ascendeu a ..... 142:167$680.

Conselho Penitenciario

De conformidade com o decreto federal n. 16.664, de 5 de novembro de 1924, foi organizado o Conselho Penitenciario do Estado, em funccionamento desde 3 de outubro de 1927.

Constituem actualmente o Conselho os srs. dr. Armando Madeira, presidente, dr. Gilberto Ribeiro de Saboia, dr. Ary Tapajós Cahn, 1.º promotor da capital, dr. Ismael de Almeida, dr. José Francisco de Araujo Lima, dr. Raul Machado e Silva, procurador da Republica, dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque e dr. Agenor de Magalhães ou dr. Fulgencio Vidal, medicos da Penitenciaria, que funccionam revesadamente conforme os dias em que se realizam as sessões. Secretaría os trabalhos, por determinação legal, o sr. dr. Manoel Carpinteiro Péres Junior, director da Penitenciaria do Estado.

O primeiro livramento condicional foi dado a 14 de março de 1928, ao preso de

justiça pertencente ao municipio de Humaythá, Francisco Gomes Fernandes.

Nas tres sessões que apenas pôde realizar o anno passado, concedeu o Conselho Penitenciario livramentos condicionaes aos sentenciados Achilles Freire de Barros e José Ferreira de Lima, o primeiro solennemente cumprido e o segundo a depender de execução pelo referido Conselho.

JUSTIÇA E ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

"Durante o actual periodo presidencial do Estado — é o sr. desembargador Sá Peixoto, presidente do Superior Tribunal, quem o affirma, no seu relatorio — cada um dos poderes, ou orgãos da soberania popular, comprehendendo nitidamente a sua missão e responsabilidades no regimen republicano democratico, se tem mantido na orbita de suas attribuições constitucionaes, coadjuvando-se e collaborando todos em acção conjuncta, a bem da communhão, sem quebra da sua independencia. O nosso organismo judiciario tem, assim, funccionado normalmente e sem estrepito, tanto na primeira como na segunda instancia.

A acção da justiça tem sido prestigiada e facilitada, visando melhor garantir os direitos individuaes. Tambem não mais se observa o abandono dos termos e comarcas; tão frequente em épocas anteriores, quando os juizes e promotores publicos

cram forçados a vir á Capital solicitar, muitas vezes infructiferamente, pagamento de seus vencimentos".

Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça, que era constituido de cinco desembargadores e do procurador geral, passou a compòr-se de oito desembargadores, um dos quaes, por designação do Presidente do Estado, exerce, em commissão, o cargo de procurador geral.

A composição do Superior Tribunal de Justiça é actualmente a seguinte: — desembargadores Luiz Furtado de Oliveira Cabral, Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Raul Augusto da Matta, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Hamilton Mourão e Francisco de Paula Faria e Sousa.

Occupam neste momento os cargos de presidente e vice-presidente, por eleição dos seus pares, os desembargadores Sá Peixoto e Bonifacio de Almeida, e o de procurador geral do Estado o desembargador Estevão de Sá.

No periodo de 1.° de janeiro de 1926 até hoje, o Superior Tribunal decidiu 1.137 feitos, assim discriminados por classe e por annos;

CLASSES	1926	1927	1928	1929	Total
Habeas-corpus	18	21	21	14	74
Recursos e appellações criminaes	176	145	137	90	548
Petições de graça	4	4	4	3	15
Aggravos e cartas testemunhaveis	50	45	65	16	176
Rec. e appell. civis e commerciaes	55	29	48	19	151
Embargos a accordãos	28	29	36	21	114
Conflictos de Jurisdicção	3	1	1	0	5
Reclamações, representações, etc.	22	20	9	3	54
Total	356	294	321	157	1137

O augmento das acções penaes em 1926 e nos cinco primeiros mezes deste anno, coincidindo com a creação da vara privativa do crime na comarca da Capital e o restabelecimento de comarcas no interior, não indica augmento de criminalidade no Estado; resulta de terem tido andamento muitos processos que estavam paralysados nos cartorios por accumulo de serviço ou ausencia de juiz togado nos termos, ora erigidos em comarcas.

Pelas leis n. 1.223, de 4 de janeiro de 1926, e n. 1.397, de 2 de outubro de 1928, foram restabelecidas sete comarcas — Manacapuru', Floriano Peixoto, Labrea, Borba, Codajás, Urucará e Benjamin Constant —e creadas quatro novas — S. Paulo de Olivença, São Gabriel, Fonte Bôa e Carauary— e uma vara de juiz de direito privativo do crime na comarca da Capital.

"Com o restabelecimento destas comarcas — observa ainda o Chefe do Poder Judiciario — se assegurou melhor adminis-

tração da justiça, tornando-a facil, prompta e imparcial. Por um lado, evitaram-se as grandes distancias entre os nucleos populosos e as sédes das comarcas; por outro, entregaram-se essas circumscripções a juizes vitalicios e inamoviveis, que não podem soffrer reducção em seus vencimentos, isto é, cercados de prerogativas que os resguardam da acção indebita dos outros poderes e das possiveis reacções partidarias".

Tratei, em mensagens anteriores, da installação da vara criminal da comarca da Capital, em 6 de janeiro de 1926 e das comarcas de São Paulo de Olivença e São Gabriel, em 22 de fevereiro e 7 de maio, e da reinstallação das comarcas de Manacapuru' e Floriano Peixoto, em 22 de janeiro e 14 de abril daquelle anno.

As novas comarcas de Fonte-Bòa e Carauary foram installadas em 1.º de janeiro do corrente anno; o restabelecimento das comarcas de Labrea, Codajás e Urucará realizou-se na mesma data e o das comarcas de Borba e Benjamin Constant, em 4 e 21 do dito mez de janeiro ultimo.

Os cargos de juizes de direito das 24 comarcas do Estado estão assim preenchidos :

Capital — 1.ª vara civel — bacharel Manoel Gomes d'Oliveira e Silva; 2.ª vara civel — bacharel Raymundo Vidal Pessôa; vara criminal —

bacharel **Arthur Carvalho** do Passo;

Itacoatiara — bacharel **Carlos Pereira** da Silva;

Urucará — bacharel **Albano José** Moreira;

Parintins — bacharel **Affonso d'Albuquerque** Maranhão;

Maués — bacharel **Arnaldo Guimarães** Maia;

Manacapurú — bacharel **Antéro** Coelho de Rezende;

Codajás — bacharel **Hermes Affonso** Tupinambá;

Coary — bacharel André **Vidal de** Araujo;

Teffé—bacharel José **Amaro Coelho** Cintra;

Fonte-Bôa — bacharel **João Henriques** dos Santos;

S. Paulo de Olivença — **bacharel João** Rebello Corrêa;

Benjamin Constant — **bacharel** Manoel de Almeida Garcia;

Carauary — bacharel **Alencastro** Ramos e Silva;

São Felippe — bacharel **João** Pessôa de Carvalho;

Canutama — bacharel **Theotonio** Martins Coimbra;

Labrea — bacharel **Theodoro** Gonçalves Netto;

Floriano Peixoto — **bacharel Arthur** José de Araujo;

Borba — bacharel **Marcilio Dias de** Vasconçellos;

Manicoré — bacharel Octaviano de Siqueira Cavalcanti;
Humayhá — bacharel Emiliano Stanislão Affonso;
Porto Velho — bacharel Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro;
Rio Negro — bacharel Manoel Anisio Jobim;
São Gabriel — bacharel Torquato Carneiro Leão;
Rio Branco — bacharel Manoel Carpinteiro Péres Junior.

Os juizes das varas civeis da Capital revesam-se de dois em dois annos, no primeiro dia util de janeiro. Esse revesamento fazia-se independentemente de qualquer acto official; a lei n. 1.397, de 2 de outubro do anno passado, art. 11, decidiu que a elle se procedesse por determinação do Presite do Estado, quando o entender conveniente. Em janeiro deste anno não houve revesamento.

Os cargos de juizes preparadores nos termos estão providos desta maneira :

Silves—bacharel José da Silva Castanheiro;
Urucurituba—bacharel Octaviano Augusto Soriano de Mello;
Barreirinha — bacharel Maximiliano da Trindade Filho;
Barcellos—bacharel Genesio Cavalcante.

Julgados e Decisões

Mantem-se em absoluta pontualidade a publicação do *Diario da Justiça*, secção do *Diario Official*, e dos accordãos do Tribunal acompanhados das sentenças e decisões dos juizes de primeira instancia, aproveitando-se a composição typographica para a compilação dos *Julgados e Decisões*, o que reduz sensivelmente a despesa e permitte a distribuição do respectivo volume poucos dias depois de cada semestre.

Para tornar mais facilmente manuseavel o livro, que attinge sempre a mil e muitas paginas, a collecção de *Julgados*, a começar de 1928, está sendo dividida em dois tomos, correspondentes ao primeiro e segundo semestres.

Sem embargo das disposições taxativas da lei n. 1.178, de 21 de junho de 1922, art. 25, n. VII, a impressão em volumes dos *Julgados e Decisões* jazia em atrazo injustificavel, apesar de haver o presidente do Tribunal, com o mais acertado empenho, organizado, no devido tempo, essas collecções e insistido, repetidas vezes, pela necessidade de sua publicação nos dois quatriennios anteriores. O descaso por esse ramo do serviço publico chegára a tal ponto que, no fim do ultimo quatriennio, nem mesmo o *Diario Official* publicava os accordãos do Tribunal.

O Governo da Intervenção Federal deu á estampa o volume referente ao anno de 1924.

No actual quatriennio, foram publicados nove volumes em dez tomos, correspondentes aos annos de 1918, 1919, 1921, 1922, 1923, 1925, 1926, 1927 e 1928 (dividido este em dois, o 1.º com 645 paginas e o 2.º com 778), achando-se rigorosamente em dia o serviço, pois o volume do 1.º semestre do anno deve vir a lume por todo o mez de julho corrente.

A nossa lei organica do Poder Judiciario resente-se de uma lacuna que deve ser supprida. O art. 75, paragrapho 2.º da Constituição do Estado, permitte que sejam suspensos os juizes preparadores *nos casos previstos em lei*; deixou á legislatura ordinaria estabelecer esses casos.

Por sua vez, a lei organica do Poder Judiciario, art. 42, preceitua que taes juizes poderão ser suspensos *nos casos expressos em lei*; comtudo, igualmente não definiu os casos em que tem applicação essa medida administrativa.

Convém, outrosim, dar melhor redacção ao art. 13, da lei n. 1.397, de 2 de outubro de 1928, cujo pensamento parece ter sido este, exclusivamente: "Cabe ao Presidente do Estado nomear interinamente os tabelliães de notas e escrivães do judicial e mais officios annexos, no caso de falta desses serventuarios por tempo excedente a tres mezes".

A 26 de fevereiro ultimo, verificou-se, no Rio de Janeiro, o fallecimento do illustre desembargador Benjamin de Sousa Rubim, um dos luminares do Superior Tribunal de Justiça.

Procuradoria Geral do Estado

Exerce as altas funcções de procurador geral do Estado o sr. desembargador Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Os seus serviços no seio do Superior Tribunal continuam a ser prestados com dedicação, intelligencia e honradez.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

Ao influxo dos estimulos do governo e na conformidade dos moralizados processos por que se orienta, multiplicou-se a actividade das Prefeituras Municipaes, entregues a administradores criteriosos e capazes.

O resurgimento moral e material dos municipios do Estado, outróra esquecidos e decadentes, sob os maus effeitos de politicas desaggregadoras e retrogradas, documenta de maneira significativa a salutarissima inspiração da reforma constitucional de 1926, completada, neste pormenor, com a nova organização municipal, baixada com a lei n. 1.289, de 14 de outubro do mesmo anno.

Obedecendo ao rythmo com que se impulsionam todas as forças do Estado, na

ansia de crescer e progredir, as nossas communas, revelando elementos de vitalidade e avançando a pouco e pouco, mas com innegavel firmeza, prosperam de forma animadora.

Prefeitura de Manáos

A Prefeitura Municipal de Manáos desenvolve o programma de reformas cabivel nos seus orçamentos, realizando obras de embellezamento e hygienização, tendentes a assegurar conforto e bem estar aos habitantes da Capital.

Meréce, dentre todos, especial destaque, a pavimentação da cidade, que attingiu uma área de perto de cem mil metros quadrados. Os calçamentos e recalçamentos são orientados pela conveniencia do trafego, attendendo-se de preferencia ás ruas e praças mais transitadas. O material empregado é, sempre que possivel, o parallelepipedo de granito, utilisada a nossa pedra em grande escala; dando-se-lhe a rejuncção a cimento para consolidar o trabalho e assegurar a impermeabilização ao sólo.

A restauração dos jardins existentes e a construcção de novos preoccupa, ininterruptamente, a administração municipal. Construiram-se quatro modernos e attrahentes logradouros, além de um bellissimo bosque no Tarumã, que é hoje o mais agradavel refugio da cidade. A praça General Osorio transforma-se em magnifico parque. Os

jardins que já existiam foram reconstituidos e melhorados e a illuminação remodelada, adoptando-se o systema de installação subterranea, que lhes dá particular effeito.

Foram construidos dois corêtos, um á praça General Osorio e outro no jardim Santos Dumont, devendo brevemente estar concluido mais um, na praça Gonçalves Lêdo.

O aterro da avenida Trêse de Maio, em febril actividade, é obra das mais vultosas da Prefeitura de Manáos. O movimento de terra faz-se por uma locomotiva a vapôr, que a remove, dos pontos que precisam ser desaterrados e rectificados, para as grandes terraplenagens. Dalli surgirá a mais bella arteria da capital, uma vez niveladas as reintrancias que lhe desfiguram o leito e que, em certa época do anno, depositam as aguas pluviaes, formando pantanos nocivos á saúde publica. E', pois, uma obra relevante, de aformoseamento e de saneamento da zona urbana.

O proprio municipal em que funcciona a Prefeitura, que é o maior valôr do seu patrimonio, achava-se em condições criticas, com a ala direita quasi a desabar, apresentando grandes brechas em progressivo augmento. Foi literalmente restaurado, consolidado, beneficiado. Assim ficou salvo o predio de sevéra architectura, que conta meio seculo, honrando a esthetica urbana e as tradições da cidade.

A limpeza publica faz-se com esmêro e rigôr. A opinião de quantos nos visitam é, neste ponto valiosa e insuspeita. O serviço de conducção do lixo domiciliario, commercial e industrial, realiza-se em auto-caminhões adaptados para tal fim, sendo de notar que esse melhoramento de transporte equivale ao de qualquer outra cidade brasileira, que o tenha adoptado. A destruição dos residuos é feita no forno de incineração, restaurado e aperfeiçoado. A Prefeitura está construindo um bello monumento á praça Oswaldo Cruz, onde será assentado magnifico regulador publico, destinado á *hora official*.

A propaganda da agricultura não tem sido descurada no municipio de Manáos. Mantém-se um serviço de preconização agricola na zona suburbana, que é percorrida por funccionarios encarregados de ministrar conselhos e instrucções sobre o plantio e cultura de arvores uteis. A Municipalidade subvenciona a Sociedade Amazonense de Agricultura, — que fornece mudas de seringueiras, castanheiras, cacaoeiros, cafeeiros, guaranazeiros e outras especies.

Obras diversas, de alcance sanitario, se vão effectuando, quaes as galerias de esgotos, restauradas e reformadas em varios angulos da cidade, fazendo-se desapparecer, em alguns delles, extensas valas que a afeiavam e depreciavam. Foram construidas cincoenta boccas de lôbo e realizados tre-

sentos e cincoenta e dois concertos na canalização de esgotos e de aguas pluviaes.

O esforço do poder publico vae sendo bem comprehendido pela população da cidade, cujos proprietarios, na sua quasi totalidade, cuidam das frontarias dos edificios, pintando-os ou reparando-os.

Apezar da carestia do material e da mão de obra, alguns novos predios vão apparecendo, reconstruidos outros, sendo interessante registar, como de subido valôr, os do Banco do Brasil e do Banco Inglez, inaugurados ha poucos mezes.

A instrucção publica meréce carinhosa attenção da Prefeitura. Ha dezoito escolas, na cidade e no interior do municipio, e sete subvencionadas, pertencentes a instituições de classes. A matricula em taes escolas foi, em 1928, de 2.671 alumnos, com uma frequencia média verificada de 2.025 creanças.

A Municipalidade custeia um serviço intenso de assistencia, subvenciona o Leprosario, a Colonia de Alienados, a Casa Dr. Fajardo, a Créche Alice de Salles, o Asylo de Mendicidade, a União Beneficente dos Funccionarios Municipaes. Presta ainda um amplo amparo á pobreza, distribuindo obulos e soccorrendo diariamente muitos necessitados. Beneficia numerosos infelizes, invalidos ou enfermos, dando-lhes transporte e recursos para viagem.

Nestas condições, assignala-se uma quadra de empenhado esforço, que vae levan-

do a cidade á reconquista de seus luzidos titulos de elegancia e primor, entre as mais formosas e cultas capitaes brasileiras. E estes titulos são tanto mais de zelar, quanto se considere que o turismo, ultimamente tão intensificado para o Amazonas, nelles encontra excellente motivo de recommendação e de sympathia em nosso favôr.

Prefeituras do interior

Sob a actual administração, muitas obras de interesse publico realizaram-se nos municipios do interior. Para lhes incentivar o soerguimento, fez-se tudo que era possivel fazer, com bôa intenção patriotica. E nenhum delles houve que não recebesse, do auxilio do governo, melhoramentos de que todos careciam, para aperfeiçoar as condições da vida local e desenvolver os seus elementos de progresso.

Acompanhando a evolução das diversas circumscripções do Estado, no sentido de lhes assistir quanto possivel ás aspirações, procurei amparar e prestigiar a acção das prefeituras, proporcionando-lhes, com a entrega de suas rendas, os meios de levarem adeante a execução dos serviços, de cuja inexistencia absoluta se resentiam. A alguns delles, os do Baixo Amazonas, pude visitar, auscultando pessoalmente o sentimento e as necessidades das respectivas populações.

Em consequencia dessa visita, que os absorventes encargos do governo não per-

mittiram fosse extensiva aos demais, surgiram as providencias, que mais instantemente se faziam reclamadas.

Tanto quanto consigo, nas linhas abaixo, resumir, eis os principaes trabalhos a assignalar :

Itacoatiara e Parintins, que são as duas cidades mais florescentes do Baixo Amazonas, têm no melhor funccionamento a illuminação electrica publica e particular, de que foram dotadas. Na primeira, construiu-se ainda o cáes do porto, com três grandes escadarias; reconstruiu-se o Mercado Publico; construiram-se a ponte Stone e a capella do cemiterio; abriu-se a avenida Ruy Barbosa, adquiriu-se um proprio para a delegacia, cadeia e quartel do destacamento policial, achando-se em reconstrucção o sanatorio da Força Policial, que se adapta a um grupo escolar municipal. Para a construcção da nova igreja matriz, entraram o Estado e a municipalidade com valiosas quotas. A' disposição da Prefeitura pôz o governo o material necessario para o serviço de aguas a ser sem demora installado.

Na segunda, além de illuminação electrica, creou-se o grupo escolar Monteiro de Souza, com quatro cadeiras; adquiriu-se bom predio para o executivo municipal e está sendo atacada a canalização de agua, para a qual mandei fornecer um tanque-reservatorio e mil metros de encanamento. As ruas têm sido bastante cuidadas, ador-

nando-se uma das praças de aprazivel jardim publico.

Em Maués, assentou-se uma estação radiotelegraphica; foi localizado o primeiro grupo de immigrantes japonezes, subvencionando-se a linha de navegação que alli tem ponto terminal. A illuminação ficará a cargo da Empreza Industrial e Agricola, Limitada, que no municipio explóra usinas de páo-rosa.

Barreirinha foi beneficiada com uma solida ponte de madeira e com a reconstrucção de seu templo catholico. Melhorou-se a illuminação da Villa.

Em Urucará, Silves e Urucurituba abriram-se escolas e encetou-se o serviço de limpeza publica.

Borba foi provida de uma grande ponte de alvenaria de tijolos, de estação radiotelegraphica e teve reparados, além de outros, os predios do mercado e do grupo escolar. Montou-se uma ceramica a vapôr e constroe-se a rampa do porto.

Aos municipios de Manicoré e Humaythá estendeu-se a vantagem da radiotelegraphia, sendo que, no ultimo, se restabeleceu a illuminação electrica, que ha treze annos deixára de funccionar.

Porto Velho resgatou, em definitivo, sua divida, creou escolas e restaurou proprios municipaes.

Benjamin Constant, onde permanécem os frades Capuchinhos, realizou uma ve-

lha aspiração, transferindo sua séde para Esperança, logar mais saudavel e mais propicio a franco desenvolvimento. Foi dotado de radiotelegraphia.

São Paulo de Olivença, séde de uma prelazia confiada aos Capuchinhos, Fonte Bôa, Coary, Codajás e Manacapurú, tiveram augmentado o numero de escolas e installadas estações radiotelegraphicas. Aperfeiçoou-se o serviço de limpeza e de prophylaxia. Restauraram-se diversos edificios. Na penultima, construiu-se resistente e ampla ponte de desembarque, reformando-se o paço municipal e levantando-se o mercado publico.

Teffé, séde da prelazia dos padres do Espirito Santo, edificou excellente predio para o Radio, devendo concluir em breve a montagem da luz electrica e o abastecimento de agua. Dispõe de um hospital de primeira ordem com apparelhamento de prophylaxia.

Floriano Peixoto está sendo contemplado com telegraphia e mantem varias escolas.

Na Labrea, foi concluida uma extensa ponte de madeira, ligando a cidade a um dos melhores bairros, e reconstruiu-se o paço municipal, além de outros serviços menores. E' séde da prelazia dos padres Agostinianos.

Canutama, cuja séde, a exigencia sanitaria e economica, foi mudada para Urbanopolis, antiga Paripy, ultima sua installa-

ção provisoria, achando-se demarcada a área para as construcções definitivas. A Prefeitura envida esforços neste sentido.

São Gabriel cresceu de importancia entre os municipios do Estado com a abertura da estrada que liga a villa a Camanáos. Conta a prefeitura apostolica dos Salesianos, que ahi dirige collegios e hospitaes, beneficiando grandemente a população. Foi servido, tambem, de radiotelegraphia. Estão a terminar as obras do quartel e cadeia locaes. A' disposição da Prefeitura Municipal se encontra o material para a luz electrica.

Para Barcellos, contractou-se o serviço de prophylaxia com os padres Salesianos, por intermedio da Prefeitura. A municipalidade tem reparado os seus proprios.

Em Moura foi adquirido predio para o jury e para as repartições fiscaes. O Municipio abriu uma estrada de rodagem em direcção á cachoeira do Uniny.

Bôa Vista do Rio Branco, onde a prelazia Apostolica dos Benedictinos realiza tarefa de invejavel benemerencia, mantendo internatos e magnifico hospital, em predios proprios e modernos, teve inaugurada a estação radiotelegraphica. O governo amparou a Companhia Agricola e Industrial, que alli fundou estabelecimentos de xarqueada e industrias correlatas.

A luz da cidade era distribuida pela mesma Companhia, que para isso fizéra custosas installações. Ultimamente passou o

serviço á Prefeitura, que trata de o encampar ou adquirir definitivamente.

O Mosteiro de S. Bento prosegue nos trabalhos já bem adeantados da estrada de rodagem que visa alcançar Caracarahy, contornando cachoeiras. Tambem desta capital em busca de Bôa Vista avança a rodovia Manáos - Rio Branco, da qual estão em pleno trafego 40 kilometros. A séde do municipio foi elevada á categoria de cidade.

São Felippe levou a effeito a construcção da escadaria do porto, do mercado municipal e reparou a Prefeitura e a cadeia publica. A luz electrica, ha pouco inaugurada, funcciona a contento geral. Alli collocou o governo uma estação radiotelegraphica.

Em Carauary, dotado, igualmente, de telegraphia, construiu-se a ponte de desembarque, reformaram-se os predios da Prefeitura e da cadeia, abriu-se uma estrada de rodagem, com serviço de transporte em auto caminhões, e levanta-se a igreja local para a qual contribuiram o governo e o municipio.

Em todos os municipios, além das obras e serviços enumerados, outros se vão fazendo á proporção que o permittem os recursos do erario. Notam-se auspiciosos signaes de prosperidade e resurgimento, animando-se por toda parte muitas iniciativas.

No sentido de facilitar o desenvolvimento dos municipios, procurei ter sempre

em dia a entrega das arrecadações effectuadas pelo Thesouro do Estado, conforme documentação abaixo :

	Receita	*Despesa*
Saldo em 1926	70:769$053	1.262:071$976
Movimento em 1927.	1.765:953$099	1.441:856$875
Idem em 1928	1.307:871$623	1.342:159$056
Idem em 1929, até junho	948:825$333	810:651$581
	4.093:419$108	4.856:739$488
Saldo em 30 de junho de 1929		763:320$380

Do movimento acima se evidencía que o saldo desta conta em 1926 era de..... 1.191:302$923, que se acha reduzido a ..... 763:320$380, em 30 de junho proximo passado.

DIOCESE DE MANÁOS E MISSÕES RELIGIOSAS

Em perfeita correspondencia com os sentimentos catholicos do nosso povo, tenho procurado cercar de justo acatamento a elevada autoridade espiritual que preside á Diocese do Amazonas.

Desempenhando no seio da familia e da sociedade o alto papel de esclarecer e orientar consciencias, actuando com singular preponderancia no acrysolamento moral dos caracteres, comprehende-se o dever que impende ao poder publico de a prestigiar em

obra que tanto representa na vida social.

Sob tal modo de vêr foi que essa illustre Assembléa, vindo ao encontro de lembrança minha, votou a lei a que logo dei execução, mandando transferir ao Bispado, para residencia episcopal, o edificio em começo á praça Pedro II.

De accôrdo com a exigencia legal, de se dar inicio ás obras de acabamento do predio no prazo de um anno, não tardou a Mitra a abordar os serviços, preenchendo assim aquella formalidade.

Não muito longe, portanto, é de esperar que a nossa Diocese, a que assiste, com exemplar devotamento, sua excellencia reverendissima Dom Basilio Pereira, se possa installar num palacio á altura de sua respeitada dignidade.

Todos os encomios são poucos para exprimir o que de justiça merecem as Missões Religiosas, que, nos sertões brasileiros, desenvolvem uma empreza silenciosa de alevantada significação social e humana.

A' tenacidade e ao altruismo desses bandeirantes da fé, muito deve o Amazonas, cujos mais longinquos rincões vêm perlustrando, numa ininterrupta jornada de catechese e de civilisação.

Dignos continuadores de Anchieta e de Nobrega, como de tantos outros apostolos que se ligaram ao alvorecer do Brasil, elles

penetram os sertões com a religião, com a saúde e com a escola.

Já uma vez lhes reclamei aqui, e de novo lhes reclamo, um logar de relêvo entre os maiores servidores do nosso engrandecimento.

Esta affirmação, aliás, se contém no simples ennumerar do muito que têm realizado, em todos os quadrantes do Amazonas, — na capital, os Capuchinhos, de S. Sebastião, no amparo e protecção á pobreza; os Salesianos, com o seu bello collegio, de Dom Bosco, onde mais de oitocentos alumnos recebem, em differentes cursos, uma educação solida e bem orientada; os mesmos Salesianos em São Gabriel, mantendo collegios de letras primarias, para ambos os sexos, hospitaes, catechese de indios, industrias e agricultura, tudo com ramificações pelo municipio de Barcellos; em Bôa Vista do Rio Branco, os Benedictinos tambem dirigindo institutos de educação e ensino, estabelecimentos industriaes, fazendas de creações, cultura e hospitaes; em Teffé, a Congregação do Espirito Santo, gerindo collegios, officinas, seminarios e um excellente hospital, confiado ás Irmãs Franciscanas; em Labrea, os Agostinianos, que vencendo todas as difficuldades se entregam a importantes serviços; em São Paulo de Olivença, os Capuchinhos tambem occupados benemeritamente em catechese, hospitaes, collegios, industrias e plantações, que

aos poucos vão estendendo aos logares visinhos, como Benjamin Constant e Tonantins; além dos Salesianos da Prelazia de Porto-Velho e os de Taracuá, que nesses lugares realizam obras humanitarias.

Inclúo neste registo de sympathia e reconhecimento um testemunho de admiração ao virtuoso clero secular do Amazonas, ás devotadas Irmãs de Sant'Anna, do Instituto Benjamin Constant, da Santa Casa de Misericordia, da Colonia de Alienados Eduardo Ribeiro e da Beneficente Portugueza; Franciscanas da Casa Dr. Fajardo e de São Paulo de Olivença; Dorothéas, do collegio deste nome; Salesianas, de São Gabriel; Benedictinas, do Rio Branco; e Missionarias de Maria, de Teffé, ás quaes vão ser confiados tambem os serviços da Villa Belisario Penna, — que todas exercem o seu grande sacerdocio de caridade com uma dedicação e um desprendimento a merecer sinceros louvores.

DEPARTAMENTOS FEDERAES

Com os dignos representantes da Justiça Federal, neste Estado, timbrei em manter sempre as melhores relações, testemunhando-lhes a imparcialidade e rectidão com que exercem a sua nobre magistratura.

Não menos amistosas foram as relações do governo com a Capitania dos Portos, o Commando do 27.° B. C., e os chefes de outros serviços federaes do Amazonas, em todos observando zêlo, diligencia e correcção, que é meu dever assignalar.

RELAÇÕES CONSULARES

Durante os três annos e meio transcorridos de meu governo, não tiveram, felizmente, a menor solução de continuidade as bôas relações do poder publico com os dignos representantes consulares aqui acreditados.

No trato dos negocios attinentes aos seus diversos paizes houveram-se todos com invariavel cavalheirismo, nenhuma reclamação tendo sido formulada com referencia aos interesses das colonias estrangeiras domiciliadas neste Estado.

Por minha vez, procurei cercal-os das merecidas attenções, concorrendo assim para apertar os laços de approximação do povo amazonense com os filhos de outras nacionalidades que trabalham comnosco, a pról do adeantamento desta região brasileira.

ASSOCIAÇÕES DE CLASSES

Com satisfação consigno nesta pagina vivos applausos á orientação progressista e ordeira das varias associações de classes que têm séde nesta capital.

A' frente a Associação Commercial do Amazonas, a Associação Commercial dos Retalhistas, a Associação dos Empregados no Commercio e tantas outras aggremiações conservadoras e operarias, — de todas ellas recebí constantes e inequivocas demonstrações de confiança e de apoio.

Ajudando-lhes as iniciativas e amparando-lhes as justas aspirações, tratei de corresponder, tambem, ao prestigio de que se cercam nas camadas sociaes de sua fecunda actuação.

HOSPEDES ILLUSTRES

Além da visita excepcionalmente honrosa do sr. dr. Washington Luis, ao tempo eleito e reconhecido para o elevado posto de Presidente da Republica, recebeu o Amazonas, de 1926 a esta parte, a de outras muitas personalidades illustres do Brasil e do estrangeiro.

Scientistas e diplomatas, politicos e homens de letras, industriaes e capitalistas, altos funccionarios civis e militares, todos de graduada posição em nosso e nos seus respectivos paizes, a presença de tantas figuras representativas na capital desta longinqua unidade do extremo norte brasileiro, vale bem a attestação confortadora da sympathia e do promissor interesse que começam a despertar lá fóra as manifestações da vida do Estado na phase de resurgimento que vivemos.

Cercou-os o meu governo das merecidas attenções e o povo amazonense da mais agradavel hospitalidade, de modo a lhes proporcionar ensejo de conhecer a nossa terra e a nossa gente sob a melhor impressão.

Registo-lhes com prazer os nomes nas linhas subsequentes :

Dr. Schichita Tatsuké, embaixador do Japão no Brasil, e srs. Kinroku Awazú, secretario da Embaixada, Coompeg Sekine, addido naval e esposa, e Nobutane Egoshi, engenheiro-agronomo; dr. Hubert von Knipping, ministro plenipotenciario da Allemanha junto ao governo da Republica; dr. Victor Maurtua, ministro plenipotenciario do Perú no Brasil; D. Pedro, D. Elisabeth e D. Izabel, principes de Orleans e Bragança; Marquez Francesco De Pinedo e Commandante Carlo Del Prete, aviadores italianos que pilotaram o hydro-plano "Santa Maria"; dr. Hugo Carneiro, governador do Territorio do Acre; William G. Fitz Gerald, escriptor irlandez; senhora Olivia Guedes Penteado, grande proprietaria paulista; dr. Riodji Noda, secretario da Embaixada Japoneza no Brasil; Tadáo Kuwabara, jornalista japonez e representante da empreza de publicidade "Osaka Manichi Skinbun"; Gensaburo Yamanishi, industrial e capitalista japonez; dr. Sunau Nakarai, medico e professor da Universidade Imperial de Tokio; drs. Konrado Rogoyoski e Roman Posnanski, respectivamente, secretario da Embaixada Poloneza, junto ao nosso governo, e representante da Companhia Poloneza de Emigração; dr. José Lopes Aguiar, vice-governador do Territorio do Acre; General Candido Rondon, Chefe da Commissão de Inspecção

de Fronteiras; G. H. Tate, chefe da expedição do Museu Americano de Historia Natural, de Nova York; capitão de Fragata Shiro Koike, addido naval á Embaixada Japoneza, no Rio, e sr. Daifú Tunukava, commandante Takeo Sawayanagi, presidente da Companhia Agricola de Maués, no Japão, e dr. Kosaku Ohishi, engenheiro chefe da mesma companhia; aviadores peruanos Pinillos e Zagara; coronel Carlos Vergara, addido militar do Chile á Embaixada no Rio de Janeiro; jornalista e escriptor Fred. Vergara Vicuna; almirante chefe e capitão de mar e guerra sub-chefe da Missão Naval Americana, em missão especial de fiscalisação dos portos do Norte do Brasil; capitain Maurice Graite, sra. Mary Schurtz e engenheiro Jorge Dumond Villares, delegados de um syndicato americano interessado na exploração da industria da borracha; William E. Mac. Collough, representante do millionario Henri Ford; Publico Landucci, consul geral da Italia no Norte do Brasil; desembargador Alberto de Araujo Diniz, governador do Territorio do Acre; Tomochika Hori, presidente de importante empreza de construcção naval do Japão; Chuichi Ohsahi, consul japonez em Los Angeles; Manoel Pena Alevria, Nicanor Reategui Page, José A. Scavino e Fidel Luis Romero, alumnos da Escola Agronomica de Lima; George Miller Dyott, chefe da expedição Dyott-Roosevelt; almirante Ferreira da Silva e mais

membros da commissão de limites do Brasil com o Perú, Conego José Quinderé, deputado estadual pelo Ceará, e Barão Smith de Vasconcellos, que ainda se encontra nesta capital.

AUXILIARES DO GOVERNO

Quando vos falo pela ultima vez, quasi ao fechar de meu governo, tenho particular satisfação na referencia que reservei, neste capitulo, aos meus auxiliares.

Mais de uma occasião se me deparou de proclamar em publico o muito que lhes devo, a esses dedicados e operosos collaboradores da administração, pelo esforço intelligente, pelo devotamento e pela lealdade, com que, servindo á minha gestão presidencial, serviram e servem aos elevados designios do Amazonas.

Faço questão de declarar, como tenho declarado sempre, que o bom exito destes três annos e meio vencidos sob os applausos do povo resulta, na sua parte melhor, do concurso e do devotamento posto á prova pelos valôres que, mercê de Deus, tive a ventura de seleccionar nos postos de confiança e de trabalho.

Portanto, nesta derradeira etapa de governo cedo a um grande impulso de justiça, associando-lhes, reconhecidamente, os nomes á obra do actual quadriennio.

São elles:

Dr. Manoel Osorio Sá Antunes, secretario geral do Estado; dr. Aristoteles Ribeiro de Mello, na ausencia do primeiro; dr. José Francisco de Araújo Lima, prefeito da capital; dr. Raymundo Gomes Nogueira, chefe de Policia; capitão José Victor Sobrinho, inspector do Thesouro, e Augusto Couto, em sua ausencia; tenente-coronel Augusto de Oliveira Góes, commandante da Força Policial e ex-ajudante de ordens; tenente-coronel Joaquim Vidal Pessôa, ex-commandante da Força Policial do Estado; dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, director de Aguas e Exgottos; dr. Lourival Muniz, director de Terras, Obras Publicas, Industria e Viação; professor Agnello Bittencourt, director da Instrucção Publica; major Raymundo Nicolau da Silva, director do Expediente; dr. Samuel Uchôa, director da Saúde Publica; dr. José Linhares de Albuquerque, director da Saúde Publica, na ausencia do precedente, actualmente no Sul, em commissão do governo; dr. João Baptista de Faria e Sousa, director do Museu e Numismatica; dr. José Chevalier Carneiro de Almeida, director do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica; dr. Manoel Carpinteiro Péres Junior, director da Penitenciaria do Estado; coronel Manoel Antonio de Carvalho e capitão Euvgdio Bento Alves, directores da antiga Casa de Detenção; dr. Eugenio Aubert, director do Campo Experimental; dr.

Placido Serrano, director do Gymnasio Amazonense Pedro II; dr. Vicente Telles, director da Escola Normal; professor Olympio de Menezes, director do Theatro Amazonas; dr. Aluysio de Araújo, provedor da Santa Casa de Misericordia; dr. Maximino Corrêa, director do Instituto Benjamin Constant; dr. João Marinho da Cruz Camarão, delegado auxiliar e Mem Xavier da Silveira, delegado auxiliar, em ausencias do precedente; dr. Julio Lima, procurador fiscal; dr. Armando Barbuda, sub-procurador fiscal; major Albertino Dias de Sousa, administrador da Recebedoria; major João Vianna Junior, administrador da Recebedoria, durante a licença do precedente; drs. Leopoldo Péres e Mucio Tavares, officiaes de gabinete da Presidencia; major Sergio Pessôa Filho e tenente Gonzaga Tavares Pinheiro, ajudantes de ordens.

EMPRESTIMO

Desde que, em 1925, ficou assentada pela unanimidade das correntes politicas, a minha candidatura ao governo do Estado, sobrelevou no meu espirito o proposito de enfrentar com firmeza e decisão o complexo problema do nosso credito.

O atraso na satisfação de nossas dividas, menos, talvez, em consequencia da incuria de outras administrações, que das enormes difficuldades que nos têm assoberbado em repetidas e prolongadas crises,

—crêa ao Amazonas uma situação vexatoria de desprestigio.

Cumpria envidar todos os esforços, para chegar a uma formula com que pudessemos, a um tempo, solver os nossos pesados compromissos e restaurar, aos olhos de nossos credores externo e interno, o bom conceito do Estado. Impunha-se uma providencia immediata, para mostrar que o retardamento de nossas obrigações não significava proposito deliberado de refugir a tão indeclinaveis deveres.

Tendo de investir-me na administração, comprehendi, desde cêdo, que este devia ser o passo inicial para alguma coisa emprehender em pról do futuro desta unidade federativa. Ao encontro das minhas disposições neste sentido, veio a circumstancia de regressar da Europa, ás vesperas de minha viagem para o Norte, o illustre sr. embaixador Raul Fernandes, que acabava de tomar parte, como representante nosso. na Liga das Nações, á qual fôra levada uma reclamação de portadores de titulos do Amazonas contra a móra nos coupons respectivos, pretendendo-se attribuir ao Brasil responsabilidade do nosso debito.

Essa reclamação deixára de ser objecto de estudo no seio da sociedade das nações, á vista dos argumentos de que se valeu aquelle brilhante diplomata, para certificar que a União não podia responder por obrigações assumidas sem seu endosso e, mes-

mo, sem sua audiencia, por qualquer dos Estados, uma vez que elles, autonomos como são, podiam negociar livremente as suas operações financeiras.

Entretanto, dado o interesse patriotico que lhe merecia o assumpto, diligenciaria, com todo o empenho, perante os poderes do Amazonas, auxiliando-os a derimir de modo habil a melindrosa situação.

Narrando-me pessoalmente o facto, que me calou forte no espirito, senti-me ainda mais estimulado a trabalhar com afinco para promover a rehabilitação do Estado, a cujos destinos vinha presidir.

Concertámos, então, fizésse o governo uma proposta razoavel, dentro das nossas apoucadas possibilidades, que fòsse ponto de partida do accôrdo que se dispòz encaminhar aos portadores de titulos amazonenses que o fizéram intervir na questão.

Declarei logo que o Estado desejava retomar o serviço da divida; mas que não podia destinar mais de quinhentos contos annuaes, em face dos grandes encargos que lhe oneravam ao tempo o reduzidissimo orçamento.

Com estes elementos, pôde o sr. embaixador Raul Fernandes, retornando á Europa, entabolar negociações com os banqueiros Mayer Fréres & C.ª, que, devidamente autorizados pela Association Française de Porteurs de Valeurs Mobiliéres, apresentaram a contra proposta de concor-

darem no resgate total de nossa divida externa, mediante uma entrada de quinze mil contos de réis e a prestação annual de quinnhentos contos de réis, sem juros, durante quarenta e sete annos.

Como vêdes, senhores deputados, não podia ser mais vantajosa a transacção, que importava até em renuncia a certa parte do principal do debito, deparando o melhor ensejo para o accôrdo que desejavamos. Era preciso, pois, haver os quinze mil contos pedidos na contra proposta a nós communicada.

Foi quando tivemos a honrosa visita do sr. dr. Washington Luis, Presidente eleito da Republica, a quem de viva voz dei conhecimento dessas negociações financeiras, appellando para o seu alto patriotismo, afim de que facilitasse ao Estado aproveitar offerecimento tão opportuno, capaz de o livrar definitivamente da angustiosa emergencia em que de longos annos se encontrava. Manifestou logo s. exc. a sua bôa vontade, promettendo que, apenas assumisse o governo, examinaria a questão.

Empossado o Presidente Washington Luis, julguei bem avisado informar de tudo, pormenorizadamente, aos illustres membros da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, que tão efficiente apoio vêm prestando á minha administração, e que, com responsabilidades firmadas na politica do Estado, não deviam ficar

alheios a assumpto que tão de perto entende com o seu alevantamento material e moral. Solicitei-lhes, mesmo, as esclarecidas opiniões, consultando-os sobre a conveniencia de enviarmos um emissario á Capital do paiz com bastantes credenciaes para, junto ao sr. Presidente da Republica, reatar as conversações conducentes á obtenção do apoio promettido. Parecer unanime foi que a mim pessoalmente me deveria tocar essa delicada incumbencia, não só em virtude das altas funcções de que estava investido, como por me achar, mais que qualquer outro, apparelhado de elementos para resolver na questão.

Assim é que, obtida a licença constitucional para retirar-me do Estado, embarquei para o Rio de Janeiro, onde, após demorados entendimentos e ajustes, todos servidos da invariavel bôa-vontade do sr. Presidente Washington Luis, assignei com a União um contracto pelo qual me seria permittido, não sómente attender ás exigencias do accôrdo iniciado com o credor externo, como liquidar, em termos mais ou menos identicos, toda a nossa divida interna, fundada e fluctuante.

Base de tal contracto, nos termos da autorização que me outorgaram as leis ns. 1.246, de 20 de fevereiro de 1926, 1.337, de 7 de outubro de 1927 e 1.371, de 30 de dezembro do mesmo anno, foi que o Amazonas desistirá de proseguir no pleito em que

litiga com a União em torno ao Acre Septentrional, sob as clausulas de endôsso do governo federal para o emprestimo de ..... 40.000:000$000, liquidos, que lançaria, por intermedio do Banco do Brasil, em praças estrangeiras.

Posto isto, varias foram as propostas, logo formuladas, por differentes grupos financeiros da America e da Europa, e que, apezar de nossa afflictiva situação, senti de meu dever recusar, pelas desvantagens que patenteavam, já em referencia ao typo, já com relação aos juros, bem diversos dos que commumente se offereciam em semelhantes transacções no Brasil.

Operação assim, sobre prejudicial aos nossos interesses, redundaria num evidente desprimôr para os creditos da propria União que no negocio tambem era parte. Estes pontos de vista influiram, por igual, no meu animo para não fechar nenhuma das primeiras offertas recebidas.

O ultimo grupo de banqueiros que se deliberou realizar o emprestimo do Amazonas foi a Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres, cuja proposta, em acurado estudo, sob as vistas do governo, no Banco do Brasil, se vae reduzindo a ponto de poder ser acceita. Nella se obriga a Ethelburga a fazer-nos um emprestimo de um milhão, cento e onze mil, cento e vinte libras esterlinas,

aos juros de seis e meio por cento, amortizavel em quarenta annos.

Já agóra, depende a operação de entendimentos finaes, entre o Banco do Brasil, o Syndicato e os nossos representantes, senador Aristides Rocha e embaixador Raul Fernandes.

No accôrdo firmado para resgate da divida externa, foi-nos concedida opção até 30 de setembro proximo futuro e, ainda por intermedio do embaixador Raul Fernandes, incluida nella um equitativo ajuste com os portadores residentes na Europa, de titulos da Manáos Improvements, da Manáos Markets e da Companhia do Amazonas, que acquiescem na liquidação daquelles titulos, do valôr approximado de 16.000 contos, pela importancia liquida de 6.600 contos.

Ao firmar o contracto de resgate da divida com os banqueiros Mavér Fréres & C.°, fiz nelle incluir espontaneamente uma clausula, que reputo de honra para o Amazonas, e pela qual o Estado, desde que attinja a uma situação de prosperidade tal, que lhe permitta fazer face ás despesas orçadas, alcançando *superavits*, destinará dez por cento desses *superavits* á amortização da parte que lhe fôra relevada, no principal da divida.

Quiz desta maneira mostrar a bôa fé que presidía ás negociações, patenteando igualmente que, se no momento acceitavamos o favôr, não nos sentiriamos bem quan-

do, em melhores condições financeiras, a elle pudessemos e devessemos por nossa vez renunciar.

Por conta do credito de 200:000$000, aberto na conformidade da lei n. 114, de 20 de outubro de 1926, para as despesas do emprestimo, foram gastos, até hoje, ... 150:169$560, durante todo o longo periodo das negociações.

E' o que me cumpre informar a essa illustre Assembléa, acerca da operação, pelo bom exito da qual devéras me tenho esforçado, e de que tanto depende a restauração financeira do Estado e a rehabilitação do nosso credito.

ECONOMIA E FINANÇAS

Ainda no exercicio de 1928 foi a mesma a situação do Amazonas, quanto á parte de sua economia e finanças.

A desproporção entre a receita e a despesa, resultante de pesados encargos contrahidos em épocas mais prosperas, de finanças mais folgadas, reflecte actualmente na vida do Estado, com intensidade crescente e que a cada dia se faz mais aguda.

Promissoras que fossem as condições da fazenda publica, reputada que estivesse, pelas mais altas cotações, toda a nossa producção, aproveitadas todas as nossas energias, coordenados e regularizados, sem as

bruscas oscillações que nos surprehendem, os phenomenos de nossa economia, — ainda assim não nos seria possivel retomar na integra o serviço de custeio de nossos compromissos pela forma como elles se nos apresentam no momento.

Si é certo que as nossas perspectivas de futuro são de clareza a inspirar confiança bem fundada de fortuna, que as nossas possibilidades entremostram muito de perto uma phase nova de vigor economico e de tranquillidade financeira, que das iniciativas levadas á realidade, nestes ultimos annos, muito se póde esperar para breves dias, — é impossivel desconhecer, entretanto, que a hora presente apparéce cheia de justificadas apprehensões á evidencia de angustias de mais a mais accentuadas.

Ao observador menos esclarecido não escapam os profundos effeitos desorganizadores do inevitavel e constante depauperamento das nossas fontes de receita, consequente á depreciação dos lastros de producção exportavel.

E' um facto que dispensa demoradas esplanações, porque se traduz singelamente na expressão positiva e concreta dos numeros.

A tremenda crise que o Amazonas vem atravessando ha quasi dois decennios não tem soffrido senão raras e ephemeras intermittencias, cujos resultados se manifestam, passados os instantes em que ellas perdu-

ram, nos repetidos collapsos que acceleram o anniquillamento das nossas forças.

Após a solução de continuidade aberta sob a intervenção federal, por uma dessas subitaneas inflações que se assignalam, a espaços, na balança commercial do Amazonas, entrou o Estado neste novo e violento periodo de aperturas orçamentarias, que abrange toda a minha gestão presidencial.

Quem examinar as estatisticas referentes á borracha, para falar, somente, deste producto, em que se funda a estabilidade de todo o nosso mechanismo economico e financeiro, verificará, de prompto, que a media de suas cotações, em 1925, attingiu a 9$366 por kilo, emquanto que, em 1928, não vingou senão 3$223, tambem por kilogramma.

A differença entre o valor tributavel, de um anno para outro, se marcou no elevado coefficiente de 65,57°|° para menos, no ultimo exercicio.

E si jogarmos com algarismos isolados, no derradeiro quinquennio, teremos, ahi, uma idéa muito mais real da variação notada no quadro das cotações, com immediata influencia em todos os dominios da vida do Estado.

Em 1924, a media annual foi de 3$626 e o maior preço de 5$450; em 1925, de 9$363, a primeira, e 17$000 o segundo; em 1926, de 5$445 e 10$500; em 1927, de 4$711 e 5$700; em 1928, de 3$223 e 4$900.

Mais reclamados se faziam, portanto, os esforços da administração no sentido de atalhar ás difficuldades oriundas desse progressivo decrescimo na escala da cotação e, por conseguinte, nas cifras da renda.

As arrecadações nos ultimos cinco exercicios se effectuaram assim:

Em	1924	Rs.	10.786:924$934
”	1925	”	15.767:772$443
”	1926	”	14.186:884$868
”	1927	”	13.322:554$985
”	1928	”	12.922:403$554

Donde se póde vèr que a percentagem de reducção, nos quantitativos da receita, foi—de 1925 para 1926, de 1926 para 1927 e de 1927 para 1928,—respectivamente, de 10,26°|°; 6,09°|° e 3,03°|°, ao passo que, nas cotações do producto taxado *ad-valorem*, essa percentagem foi, nos mesmos periodos, de 41,84°|°; 13,48°|° e 31,58°|°; sendo de salientar que, apezar de haver sido o exercicio de 1925 o de maior arrecadação e maior média de cotação, e o de 1928 o de menor, o desequilibrio orçamentario, entre um e outro—de 2.845:368$889 contra este—deu a percentagem de 18,03°|° quando, nas cotações, se notou a disparidade, já accentuada na razão de 65,57°|°.

Os dados são significativos para firmar a certeza de que, si não se logrou remediar de todo aos effeitos daquella incoarctavel baixa de cotação, muito foi o que se conse-

guiu para evitar uma correspondente quéda na receita, intensificando-se a fiscalização, cohibindo-se o contrabando, e, sem sobrecarregar nos tributos, imprimindo energia, imparcialidade e vigilancia á arrecadação.

Summariando o balanço de 1928, na parte da receita, vemos :

Renda do Estado	10.123:240$522	
De outras origens :		
Monte-pio dos funccionarios publicos	301:305$129	
Prefeituras Municipaes . . .	1.342:159$056	
Depositos diversos	740:293$047	
Estado de Matto Grosso . . .	415:405$800	12.922:403$554
Por conta de 1927:		
Supprimento recebido desse exercicio	100:000$000	
Saldo desse exercicio	306:875$270	406:875$270
Por conta de 1929:		
Supprimento recebido desse exercicio		743:000$000
Total da receita		14.072:278$824
A despesa do Estado, orçada pela lei n. 1371, de 30 de dezembro de 1927, para o exercicio de 1928, foi de .		13.854:787$678
Os creditos supplementares de	2.147:000$000	
" " especiaes de . .	301:850$000	2.448:850$000
		16.303:637$678
Deduzindo-se do excesso de credito	4.678:026$664	
o excesso de despesa	65:741$636	4.612:285$028
teremos o total da despesa effectuada		11.691:352$650

Os creditos supplementares e especiaes acima mencionados destinaram-se a prover

necessidades urgentes do serviço publico e todos foram abertos em consequencia de autorização legal. Desdobrados em parcellas os totaes por elles attingidos, verifica-se o seu emprego na fórma seguinte:

Creditos supplementares :		
Assembléa Legislativa . . .	6:000$000	
Secretaria Geral do Estado .	1.611:000$000	
Chefatura de Policia	35:000$000	
Justiça Publica	5:000$000	
Subvenções e auxilios . . .	40:000$000	
Eventuaes	450:000$000	2.147:000$000
Creditos especiaes :		
Serviços da divida externa .	100:000$000	
Trasladação dos despojos do Dr. Heliodoro Balbi . . .	1:850$000	
Serviço radio-telegraphico . .	200:000$000	301:850$000
		2.448:850$000

Na discriminação da receita, vêm os algarismos dispostos deste modo:

Do Estado:—		
Exportação	4.622:517$676	
Interior	1.292:191$374	
Renda extraordinaria	334:100$743	
Renda especial	3.874:430$729	10.123:240$522
Rendas de outras origens :		
Monte-pio dos funccionarios publicos	301:305$129	
Prefeituras Municipaes . . .	1.342:159$056	
Depositos diversos	740:293$047	
Estado de Matto Grosso . .	415:405$800	2.799:163$032
Exercicio de 1927 :		
Supprimento recebido desse exercicio	100:000$000	
Saldo do mesmo	306:875$270	406:875$270
Exercicio de 1929 :		
Supprimento recebido . . .		743:000$000
Total		14.072:278$824

Dispondo destes exiguos recursos e obrigado a enfrentar o custeio de uma vasta entrosagem administrativa, organizada num regime de larguezas orçamentarias, teve o governo de se orientar pelo criterio da mais severa economia, cortando nas despesas ordinarias e apurando nos titulos de todas as verbas, para satisfazer, além daquellas, a tantas outras multiplas exigencias que sobrepesavam na administração com inadiaveis obrigações.

E vós mesmos, em sessão do anno passado, tivestes occasião de averiguar, através do concludente parecer do relator do orçamento, esta norma de economia. No estudo a que alli se procedeu, ficou á mostra entre outras rubricas examinadas, a reducção annual de 217:734$754, na verba destinada ao pessoal inactivo, dentro das nossas derradeiras leis de meios. Pois actualmente, em consequencia de alterações posteriores, esse total sobe a 245:224$435, positivando-se deste modo a forte progressão dos algarismos. Isto numa consignação somente.

Bem esclarecido nas suas delicadas responsabilidades, não era licito ao poder publico limitar sua funcção á mantença da burocracia, recolhendo contribuições e pagando automaticamente a funccionarios. Outros eram os seus deveres em face das necessidades collectivas, que reclamavam uma actividade reparadora e constructora, em todas as espheras.

Demais, não se podia esquecer que, entre taes deveres, sobrelevava o de accionar as forças do Estado, encaminhar a solução dos seus problemas, rasgando-lhe horizontes differentes ao progresso, para lhe descobrir novas fontes de riqueza, activando para producção immediata suas immensas reservas economicas.

Invertendo-se com o maior escrupulo em proveito da commumhão as sommas entradas no Thesouro, foi que se pôde encerrar em 1928 este balanço da despesa :

Do Estado :		
Assembléa Legislativa	280:002$000	
Palacio da Presidencia . . .	245:933$327	
Secretaria Geral do Estado .	7.583:430$496	
Chefatura de Policia	582:011$407	
Força Policial	901:761$205	
Justiça Publica	819:965$866	
Junta Commercial	30:833$321	
Diversas despesas	986:109$538	
Creditos especiaes	195:563$854	
Contribuição do Estado para o Monte-pio (art. 2.º, lei 70)	65:741$636	11.691:352$650
De outras origens:		
Montepio dos funccionarios publicos	208:988$429	
Prefeituras Municipaes . . .	1.307:871$623	
Depositos diversos	424:010$555	
Estado de Matto Grosso . .	415:405$800	2.356:276$407
Estações fiscaes:		
Em mãos de responsaveis .		5:549$307
Exercicio de 1929:		
Saldo em Caixa		19:100$460
TOTAL		14.072:278$824

O destino destas verbas está indicado, por minucia, no completo e bem illustrado relatorio com que o sr. Inspector do Thesouro dá conta do movimento de 1928 e que julguei necessario fazer immediatamente publicar, tão extensa e copiosa a documentação que nelle se contém.

Si bem que no exercicio de 1928 não contasse, como nos exercicios anteriores, com o pequeno excesso da receita sobre a despesa, que tem resultado do aperfeiçoamento e efficiencia do apparelho fiscal, — comportou a primeira os creditos supplementares e especiaes de que vos falei, paginas atraz, pelo facto de não haver occorrido a opportunidade de applicar-se a dotação constante da subconsignação 1, verba 11, art. 2.º da lei orçamentaria 1.371, de 1927.

Nos três annos decorridos de meu governo, até 1928, arrecadou o erario sómente no que foi devido ao Estado, ... 32.146:120$407, cujo emprego tambem se demonstra circumstanciadamente no relatorio da Inspectoria do Thesouro.

Permaneceu, infelizmente, sem possivel solucionamento, ainda no ultimo exercicio, a questão da divida publica do Amazonas.

As cifras, na enorme ascendencia que denunciam ao rematar dos exercicios, assumem um vulto tal que, desde muito, vêm

emprestando ao assumpto uma excepcional gravidade. Nossa situação, já de si embaraçosa, pelas difficuldades de toda sorte que nos saltêam, figura-se, sob este aspecto, com symptomas de verdadeira asphyxia.

E' o que por vezes vos tenho ponderado, em documentos como este.

Do confronto do Activo com o Passivo, resulta, como veremos, o excesso deste sobre aquelle de 89.838:019$943, não sendo prudente, portanto, guardar illusões de face a realidade tão bradante e insophismavel.

Para a collocar em termos de ser resolvida, a bem dos altos interesses e dos compromettidos creditos do Estado, já vos informei, em capitulo especial, das providencias que tenho posto em execução.

A despeito dos explicaveis protelamentos que o caso vem soffrendo, tenho motivos para acreditar que as negociações encetadas ainda se finalizarão dentro do corrente anno.

A situação da divida do Estado se apresenta neste momento segundo as condições abaixo:

ACTIVO :

Obrigações caucionadas

	FRANCOS		MIL RÉIS	
Pela Societé Marseillaise :	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
Do emprestimo de 1906	4.284.000,00			
" " " 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500$000	
Coupons dessas obrigações :				
De 1906	1.820.700,00			
De 1915	535.500,00	2.356.200,00	1.178:100$000	3.855:600$000
Proprios do Estado :				
Pelos existentes conforme o livro do Tombo				52.873:503$869
Divida activa :				
Saldo da conta antiga			2.312:670$363	
Debito de exactores			130:113$416	2.442:783$779
Prefeituras municipaes :				
Saldos devedores				140:508$691

Societé Marseillaise :				
(Conta de avance sur titres)				
Saldo desta conta	35.238,15		17:619$075	
Mayer Fréres & Cie.				
Saldo da conta de timbre français	410.000.00		205:000$000	
Saldo da conta de timbre de reçus	40.000,00	485.238.15	20:000$000	242:619$075
Patrimonio do Estado :				59.555:015$414
Passivo descoberto, ou excesso do Passivo sobre o Activo				89.838:019$943
				149.393:035$357
Activo de compensação :				
Estampilhas existentes na Thesouraria Geral			11.687:045$700	
Idem nas Estações Fiscaes			50:216$200	
Idem caucionadas			240:000$000	
Valores em deposito e cauções			1.722:386$606	
Idem, idem, conta especial			287:984$329	
Valores pertencentes ao Estado			65:991$661	

Papel sellado existente na Thesouraria Geral			2:284$500	
Valores pertencentes ao Montepio			35:941$375	
Apolices a emittir			3:000$000	14.094:850$371
PASSIVO				
				163.487:885$728
DIVIDA EXTERNA				
Consolidada :				
Emprestimo de 1906	80.236.500,00		40.118:250$000	
" " 1915	20.059.125,00		10.029:562$500	
Letras á Marseillaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000$000	51.647:812$500
Fluctuante :				
Coupons do emprestimo 1906	34.100.512,50		17.050:256$250	
Coupons do emprestimo 1915	10.930.575,00		5.465:287$500	
Juros das letras acceitas á Marseillaise ..	2.113.250,68	47.144.338,18	1.056:625$340	23.572:169$090
DIVIDA INTERNA				
Consolidada :				
Apolices de 1912			12.296:000$000	
" " 1914			3.000:000$000	
" " 1916			7.500:000$000	
" " 1918			3.720:000$000	26.516:000$000
Fluctuante :				
Juros das apolices de 1912			9.677:700$000	
" " " " 1914			2.035:000$000	
" " " " 1916			4.122:000$000	
" " " " 1918			2.050:000$000	17.884:700$000
Exercicios findos				
Divida inscripta sob este titulo :				
Vencimentos de funccionarios			17.331:006$482	
Contas de serviços e fornecimentos			4.860:509$100	
Cartas de sentença			3.529:381$833	25.720:834$415
Governo Federal :				
Emprestimo feito em 1913				1.000:000$000
Prefeituras Municipaes :				
Saldos credores				1.042:002$823

Montepio dos funccionarios :				
Saldo da conta				545:674$134
Depositos diversos :				
Saldo desta conta				497:121$780
Gastos em suspenso :				
Importancia em mãos dos credores externos para despesas de correspondencia, sendo :				
Societé Marseillaise	35.238,15		17:619$075	
Mayer Fréres & Cie.	450.000,00	485.238.15	225:000$000	242:619$075
Exercicio de 1929 :				
Supprimento recebido desse exercicio ..				723:899$540
				149.393:035$357
Passivo de compensação :				
Emissão de estampilhas			11.977:261$900	
" " papel sellado			2:284$500	
Valores de terceiros			2.076:362$596	
Monte-pio — Conta especial			35:941$375	
Emissão de apolices			3:000$000	14.094:850$371
				163.487:885$728

Apreciando em separado os algarismos da conta referente á divida externa, em moeda estrangeira (frcs.), evidenciaremos :

CREDITO

Obrigações cauccionadas

Pela Societé Marseillaise:

Emprestimo de 1906	4.284.000,00	
" " 1915	1.071.000,00	5.355.000,00
Coupons dessas obrigações		
De 1906	1.820.700,00	
De 1915	535.500,00	2.356.200,00
Societé Marseillaise		
Saldo da conta de avance sur titres	35.238,15	
Mayer Frère & Cic.		
Saldo da conta de timbre français	410.000,00	
Idem. idem. idem. de reçus ..	40.000,00	485.238,15
		8.196.438,15

DEBITO

Divida externa

Consolidada :

Emprestimo de 1906	80.236.500,00	
" " 1915	20.059.125,00	
Letras á Marseillaise	3.000.000,00	103.295.625,00
Fluctuante		
Coupons do emprestimo de 1906	34.100.512,50	
Idem. idem. de 1915	10.930.575,00	
Juros das letras á Marseillaise	2.113.250 68	47.144.338,18

Gastos em suspenso		
Importancia em mãos dos credores externos para despesas de correspondencia, etc:		
Com a Société Marseillaise . .	35.238,15	
Com Mayer Fréres & Cie.....	450.000,00	485.238,15
		150.925.201,33

Mudados os algarismos para a moeda brasileira, dando ao franco papel o cambio do dia — $330, diversamente do que se vem fazendo — cambio fcs. de $500, — conseguiremos uma reducção na nossa Divida Externa de 25.657:284$227:

150.925.201,33 fcs. ao cambio de $500	75.462:600$665
150.925.201,33 fcs. ao cambio de $330	49.805:316$438
Differença	25.657:284$227

Ainda com relação ao movimento financeiro, devo accrescentar que, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, effectuou o Thesouro uma arrecadação

de	6.169:304$544
realizando despesas de . .	5.888:954$391

Accusou, portanto, o Caixa, no ultimo dia de junho findo, o saldo de 280:350$153.

Nos primeiros dias de julho, as arrecadações se operam normalmente, já estando pagos todos os vencimentos de funccionarios relativos ao primeiro semestre, até maio proximo passado, com excepção ape-

nas do professorado e magistrados do interior, que vão sendo attendidos á medida que se apresentam por si ou por seus procuradores.

Quanto ao mez de junho, já estão iniciados os pagamentos que não tardarão a completar-se.

Em frente da estreiteza de meios, da precariedade de recursos, que, de anno para anno, maiores obstaculos erguiam á pertinacia do meu esforço, é muito o que vos declaro agóra. As rendas publicas, progressivamente minguadas, de exercicio a exercicio, deram tão só para o custeio das necessidades e obrigações impreteriveis.

E como impreteriveis eram e são todas as despesas relativas ao desenvolvimento do Estado, pequenas foram as sobras, porque aquillo que se alcançou economizar, com inexcedivel esforço e incomparavel escrupulo, voltou ao patrimonio publico, em obras uteis e realizações urgentes que não era licito adiar.

CONCLUSÃO

De todas as informações que se contêm no documento que encerro com as presentes linhas e, principalmente, do que ficou exposto no seu capitulo final, sinto cabalmente demonstrado que ao Amazonas, aos seus direitos, ás suas aspirações, á sua rehabilitação e ao seu engrandecimento, dei

de mim, de meu esforço, de meu patriotismo e de minha constante vontade de acertar, quanto de mim poderia esperar o povo que fiou tanto de uma vida de pelejas, votada, em traço unico de ardôr e de coragem, aos seus ideaes collectivos.

Sempre fui optimista quanto aos destinos da terra. E da experiencia que me veio, no governo, do contacto demorado e directo com os seus problemas e com as suas necessidades geraes, crésce em razão de ser esta grande fé no seu futuro.

Creio no Amazonas, na sua força, nos seus recursos, nas suas possibilidades.

Creio, portanto, no seu integral resurgimento e na sua incoercivel prosperidade. E creio, sobretudo, porque me anima uma sincéra confiança no valôr moral dos homens que esta hora lhe abrem os rumos, na marcha para os dias vindouros, em que serão realidade as promessas com que acenamos á grandeza do Brasil.

E é sob esta impressão de optimismo e confiança, que augúro aos vossos trabalhos, na legislatura que hoje começa, os melhores e mais fecundos resultados.

Manáos, 14 de julho de 1929.

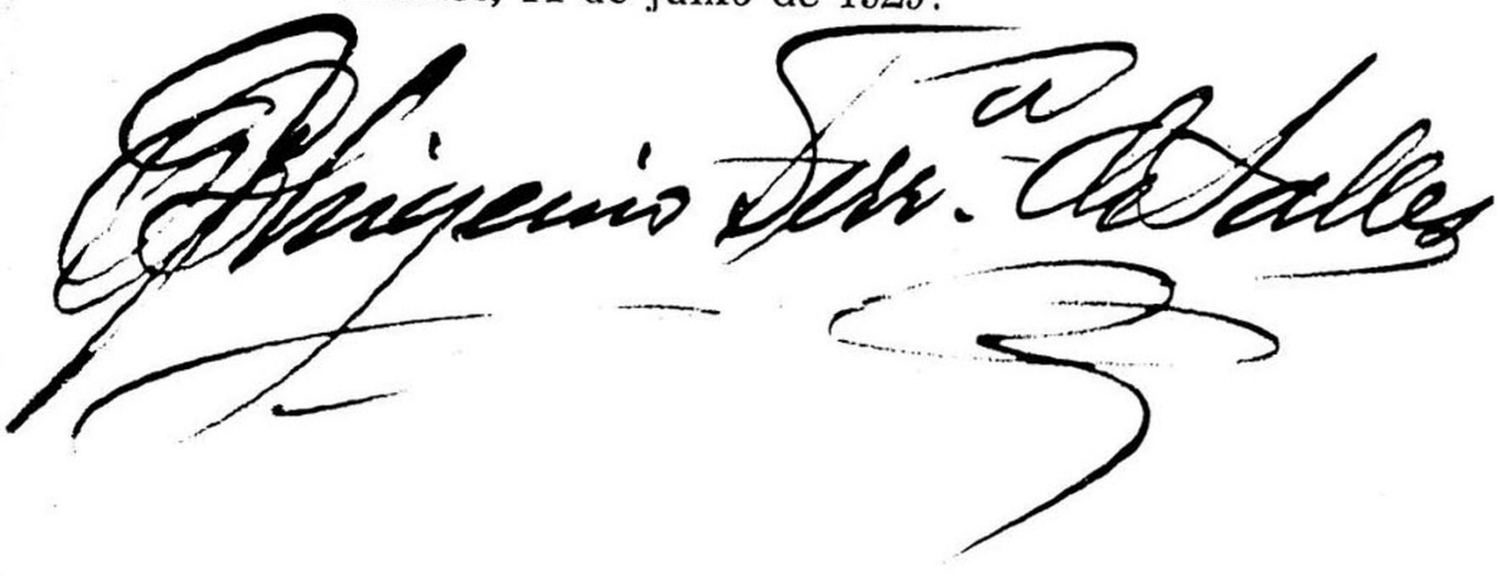

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM